CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Nº 008.2018.MOB.03/2022

A Exata Certificadora, Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela Cgcre, atesta que a empresa abaixo, atende ao prescrito no Procedimento de Certificação PRO 020 – Certificação de Mobiliário e Norma e NBR 13961:2010 – Móveis para Escritório – Armários, pelo modelo de certificação 5, para os produtos descritos na tabela.

Razão Social

FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Nome fantasia

FLEXIBASE

Endereço

Rua 13, quadra 10, lote 19 e 24 – Pólo Empresarial Goiás

74985-225 – Aparecida de Goiânia / GO

CNPJ

04.869.711/0001-58

Família	Marca/Modelo	Código	Medidas (mm)			Laboratório Instituto Mauá de Tecnologia (CRL 0246) Relatórios de Ensaios
			Largura	Profundidade	Altura	
Gaveteiro Urânio	Gaveteiro Urânio	U.GM	310 a 500	420 a 800	420 a 740	DEA-RE-0170/18 DEA-RE-0173/18 Em 23/03/2018
Gaveteiro Urânio	Gaveteiro Volante Urânio	U.GV	350 a 500	420 a 800	420 a 740	DEA-RE-0171/18 DEA-RE-0172/18 Em 23/03/2018
Gaveteiro Urânio	Gaveteiro Fixo Urânio	U.GF	300 a 500	300 a 450	120 a 450	DEA-RE-0274/18 DEA-RE-0275/18 Em 23/05/2018
Arquivo Urânio	Arquivo fixo Urânio	U.AR	500	510	740	DEA-RE-0174/18 Em 02/04/2018

Auditoria e ensaios adiados conforme portaria 111/2020

Emissão: 23/05/2022
Validade: 23/05/2025

”.

Anna Gonçalves
Gerente Operacional

“A VALIDADE DESTE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ESTÁ ATRELADA À REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DE MANUTENÇÃO E TRATAMENTO DE POSSÍVEIS NÃO CONFORMIDADES DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA EXATA PREVISTAS NO PROCEDIMENTO EXATA PRO 020. PARA VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO ATUALIZADA DE REGULARIDADE DESTE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DEVE SER CONSULTADO O BANCO DE DADOS DA EXATA CERTIFICADORA

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Nº 008.2018.MOB.06/2022

A Exata Certificadora, Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela Cgcre, atesta que a empresa abaixo, atende ao prescrito no Procedimento de Certificação PRO 020 – Certificação de Mobiliário e Norma e NBR 13966:2008 – Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio, pelo modelo de certificação 5, para os produtos descritos na tabela.

Razão Social

FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Nome fantasia

FLEXIBASE

Endereço

RUA 13, QUADRA 10, LOTE 19 E 24 – PÓLO EMPRESARIAL GOIÁS
74985-225 – APARECIDA DE GOIÂNIA / GO

CNPJ

04.869.711/0001-58

MESA DE REUNIÃO – LINHA PLATINA

Marca/ Modelo	Código	Medidas (mm)			Laboratório Instituto Mauá de Tecnologia CRL 0246 Relatórios de Ensaios
		Largura	Profundidade	Altura	
Mesa de Reuniâo Platina Circular	P.RR.M PE.RR.M	800 a 1600	800 a 1600	720 a 750	DEA-RE-0302/18 Em 15/06/2018
Mesa de Reuniâo Platina Oval	P.RO.M PE.RO.M	1400 a 4200	1000 a 1400	720 a 750	DEA-RE-0307/18 DEA-RE-0318/18 Em 15/06/2018
Mesa de Reuniâo Platina Retangular	P.RQ.M PE.RQ.M	1400 a 4200	1000 a 1400	720 a 750	DEA-RE-0320/18 DEA-RE-0312/18 Em 15/06/2018
Mesa de Reuniâo Platina Elíptica	P.RE.M PE.RE.M	1400 a 4200	1000 a 1400	720 a 750	DEA-RE-0309/18 DEA-RE-0319/18 Em 15/06/2018

Auditoria de 2022 adiada em virtude da Covid 19, conforme portaria 111/2020

Emissão: 15/06/2022
Validade: 15/06/2026

Anna Gonçalves
Gerente Operacional

"A VALIDADE DESTE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ESTÁ ATRELADA À REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DE MANUTENÇÃO E TRATAMENTO DE POSSÍVEIS NÃO CONFORMIDADES DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA EXATA PREVISTAS NO PROCEDIMENTO EXATA PRO 020. PARA VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO ATUALIZADA DE REGULARIDADE DESTE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DEVE SER CONSULTADO O BANCO DE DADOS DA EXATA CERTIFICADORA".

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Nº 008.2018.MOB.07

A Exata Certificadora, Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela Cgcre, atesta que a empresa abaixo, atende ao prescrito no Procedimento de Certificação PRO 020 – Certificação de Mobiliário e Norma e NBR 13966:2008 – Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio, pelo modelo de certificação 5, para os produtos descritos na tabela.

Razão Social / Nome fantasia

FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. / FLEXIBASE

Endereço

RUA 13, QUADRA 10, LOTE 19 E 24 – PÓLO EMPRESARIAL GOIÁS
74985-225 – APARECIDA DE GOIÂNIA / GO

CNPJ

04.869.711/0001-58

Marca / Modelo MESA DE REUNIÃO URÂNIO	Código	Medidas (mm)			Laboratório Instituto Mauá de Tecnologia (CRL 0246) Relatórios de Ensaios
		Largura	Profundidade	Altura	
Circular pé metálico	U.RR.M/UE.RR.M	800 a 1600	800 a 1600	720 a 750	DEA-RE-0303/18 em 15/06/2018 DEA-RE-0362/18 em 17/07/2018 DEA-RE-0314/18 e DEA-RE-0315/18 Em 15/06/2018 DEA-RE-0311/18 em 15/06/2018 DEA-RE-0363/18 em 17/07/2018 DEA-RE-0313/18 em 15/06/2018 DEA-RE-0364/18 em 17/07/2018 DEA-RE-0308/18 em 15/06/2018 DEA-RE-0366/18 DEA-RE-0317/18 em 15/06/2018 DEA-RE-0365/18 em 17/07/2018 DEA-RE-0310/18 e DEA-RE-0321/18 Em 15/06/2018 DEA-RE-0316/18 em 15/06/2018 DEA-RE-0367/18 em 17/07/2018 DEA-RE-0306/18 em 15/06/2018 DEA-RE-0304/18 e DEA-RE-0305/18 Em 15/06/2018
Circular pé painel	U.RR.S	800 a 1600	800 a 1600	720 a 750	
Retangular pé metálico	U.RQ.M/UE.RQ.M	1000 a 4200	1000 a 1400	720 a 750	
Retangular pé painel	U.RQ.S	1000 a 4200	1000 a 1400	720 a 750	
Oval pé metálico	U.RO.M/UE.RO.M	2000 a 4200	1100 a 1400	720 a 750	
Oval Pé painel	U.RO.S	2000 a 4200	1100 a 1400	720 a 750	
Elíptica pé painel	U.RE.S	2000 a 4200	1000 a 1400	720 a 750	
Elíptica pé metálico	U.RE.M/UE.RE.M	2000 a 4200	1000 a 1400	720 a 750	
Reta pé metálico	U.RT.M/UE.RT.M	800 a 1800	600 a 800	720 a 750	
Urânio Reta pé painel	U.RQ.S	800 a 1800	600 a 800	720 a 750	

Auditoria de 2022 adiada em virtude da Covid 19, conforme portaria 111/2020

Emissão: 07/02/2022

Validade: 07/02/2026

Anna Gonçalves
Gerente Operacional

"A VALIDADE DESTE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ESTÁ ATRELADA À REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DE MANUTENÇÃO E TRATAMENTO DE POSSÍVEIS NÃO CONFORMIDADES DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA EXATA PREVISTAS NO PROCEDIMENTO EXATA PRO 020. PARA VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO ATUALIZADA DE REGULARIDADE DESTE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DEVE SER CONSULTADO O BANCO DE DADOS DA EXATA CERTIFICADORA".

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Nº 008.2018.MOB.01/2022

A Exata Certificadora, Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela Cgcre, atesta que a empresa abaixo, atende ao prescrito no Procedimento de Certificação PRO 020 – Certificação de Mobiliário e Norma e NBR 13966:2008 – Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio, pelo modelo de certificação 5, para os produtos descritos na tabela.

Razão Social

FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Nome fantasia

FLEXIBASE

Endereço

Rua 13, quadra 10, lote 19 e 24 – Pólo Empresarial Goiás

74985-225 – Aparecida de Goiânia / GO

CNPJ

04.869.711/0001-58

Família	Marca/Modelo:	Código	Medidas (mm)				Lab. Instituto Mauá de Tecnologia CRL 0246 Relatórios de Ensaios
			Largura 1	Largura 2	Profundidade	Altura	
Mesa Platina	Flexibase Mesa Platina Reta	P.RT.M PE.RT.M	600 a 1800	------	600 a 800	720 a 750	DEA-RE-0043/18, DEA-RE-0044/18, DEA-RE-0056/18, DEA-RE-0057/18, DEA-RE-0058/18 Em 31/01/2018
Mesa Platina	Flexibase Mesa Platina Gota	P.GO.M	1200 a 1600	800 a 2000	600 a 800		DEA-RE-0045/18,DEA-RE-0046/18, DEA-RE-0059/18, DEA-RE-0060/18, Em 07/02/2018
		PE.GO.M	800 a 2000	1200 a 1600			
Mesa Platina	Flexibase Mesa Platina Península	P.PE.M	1200 a 1600	800 a 2000			
		PE.PE.M	800 a 2000	1200 a 1600			
Mesa Platina	Flexibase Mesa Platina Corner	P.CO.M	1200 a 1600	800 a 2000			
		PE.CO.M	800 a 2000	1200 a 1600			

Auditoria de 2022 adiada em virtude da Covid 19, conforme portaria 111/2020

Emissão: 07/02/2022
Validade: 07/02/2026

Anna Gonçalves
Gerente Operacional

"A VALIDADE DESTE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ESTÁ ATRELADA À REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DE MANUTENÇÃO E TRATAMENTO DE POSSÍVEIS NÃO CONFORMIDADES DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA EXATA PREVISTAS NO PROCEDIMENTO EXATA PRO 020. PARA VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO ATUALIZADA DE REGULARIDADE DESTE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DEVE SER CONSULTADO O BANCO DE DADOS DA EXATA CERTIFICADORA".

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Nº 008.2018.MOB.08 / 2022

A Exata Certificadora, Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela Cgcre, atesta que a empresa abaixo, atende ao prescrito no Procedimento de Certificação PRO 020 – Certificação de Mobiliário e Norma e NBR 13966:2008 – Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio, pelo modelo de certificação 5, para os produtos descritos na tabela.

Razão Social / Nome fantasia

FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. FLEXIBASE

Endereço

RUA 13, QUADRA 10, LOTE 19 E 24 – PÓLO EMPRESARIAL GOIÁS

74985-225 – APARECIDA DE GOIÂNIA / GO

CNPJ

04.869.711/0001-58

MESA DE TRABALHO – LINHA URÂNIO

Marca/ Modelo	Código	Medidas (mm)			Instituto Mauá de Tecnologia (CRL 0246) - Relatórios de Ensaios
		Largura	Profundidade	Altura	
Mesa Reta pé painel	U.RT.S	600 a 1800	600 a 800	720 a 750	DEA-RE-0304/18 em 05/06/2018 DEA-RE-0305/18 em 05/06/2018
Mesa Reta pé metálico	U.RT.M UE.RT.M	600 a 1800	600 a 800	720 a 750	DEA-RE-0306/18 em 05/06/2018
Mesa Gota pé painel	U.GO.S	1200 a 1600	800 a 2000	600 a 800	DEA-RE 0379/18 em 05/06/2018 DEA-RE 0380/18 em 05/06/2018 DEA-RE 0381/18 em 05/06/2018 DEA-RE 0382/18 em 05/06/2018
Mesa Gota pé metálico	U.GO.M UE.GO.M	1200 a 1600	800 a 2000	600 a 800	
Mesa Península pé painel	U.PE.S	1200 a 1600	800 a 2000	600 a 800	
Mesa Península pé metálico	U.PE.M UE.PE.M	1200 a 1600	800 a 2000	600 a 800	
Mesa Corner pé painel	U.CO.S	1200 a 1600	800 a 2000	600 a 800	
Mesa Corner pé metálico	U.CO.M UE.CO.M	1200 a 1600	800 a 2000	600 a 800	

Auditoria de 2022 adiada em virtude da Covid 19, conforme portaria 111/2020

Emissão: 07/02/2022
Validade: 07/02/2026

Anna Gonçalves
Gerente Operacional

"A VALIDADE DESTE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ESTÁ ATRELADA À REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DE MANUTENÇÃO E TRATAMENTO DE POSSÍVEIS NÃO CONFORMIDADES DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA EXATA PREVISTAS NO PROCEDIMENTO EXATA PRO 020. PARA VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO ATUALIZADA DE REGULARIDADE DESTE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DEVE SER CONSULTADO O BANCO DE DADOS DA EXATA CERTIFICADORA".

EXATA

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Nº 005.2020.PIN.01/2025

A Exata Certificadora, Organismo de Certificação de Produtos, atesta que a empresa abaixo atende ao prescrito no PRO-027 – Certificação do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, obtendo o desempenho a seguir.

Razão Social
FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Nome fantasia
FLEXIBASE

Endereço
Rua 13, quadra 10, lote 19 e 24 – Polo Empresarial Goiás
74985-225 – Aparecida de Goiânia / GO

CNPJ
04.869.711/0001-58

<table>
<tr><th>Ensaio e Norma</th><th>Laboratório / Relatório de Ensaio</th><th>Resultado</th></tr>
<tr><td rowspan="3">Resistência à corrosão por exposição à Névoa Salina por 1300 horas de exposição. (NBR 17088:2023)

Resistência à corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada por 2500 horas de exposição. (NBR 8095:2015);

NBR ISO 4628-3:2022- Avaliação da degradação de revestimento;

NBR 5841:2015- Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas.</td><td rowspan="3">Laboratório Falcão Bauer
(CRL 1307)

Relatório
MOV/384.848/1/24/COMPLEMENTAR, de 04/06/2024

Laboratório Falcão Bauer
(CRL 1307)

Relatório
MOV/400.740/1/A/25/COMPLEMENTAR, de 01/04/2025</td><td>- Grau de enferrujamento: Ri 0 (livre de ferrugem)</td></tr>
<tr><td>Ri 0
livre de ferrugem
(enferrujamento)</td></tr>
<tr><td>D0/t0 – Ri 0
isento de bolhas
(empolamento)</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Resistência à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre por 41 ciclos (NBR 8096:1983);

NBR ISO 4628-3:2022- Avaliação da degradação de revestimento;

NBR 5841:2015- Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas.</td><td rowspan="2">Laboratório Falcão Bauer
(CRL 1307)

MOV/400.740/2/25/COMPLEMENTAR, de 10/02/2025</td><td>Ri 0
livre de ferrugem
(enferrujamento)</td></tr>
<tr><td>D0/t0 – Ri 0
isento de bolhas
(empolamento)</td></tr>
</table>

Determinação da aderência da tinta (NBR 11003:2023 e ASTM D3359:2023)	Laboratório Falcão Bauer (CRL 1307) MOV/400.740/4/25 de 10/01/2025	Yo/Xo
Determinação da espessura da película (NBR 10443:2023 e ASTM D7091:2022)	Laboratório Falcão Bauer (CRL 1307) MOV/400.700/3/A/25 de 16/01/2025	71,0 µm
Determinação da Dureza à Lápis (ASTM D3363:2022)	Laboratório Falcão Bauer (CRL 1307) MOV/400.700/8/25, de 15/01/2025	3H, 4H, 5H e 6H
Ensaio para verificação do brilho da superfície (ASTM D523:2018)	Laboratório Falcão Bauer (CRL 1307) MOV/400.740/6/25, de 10/01/2025	33 ub (60^0)
Avaliação da resistência de revestimento orgânicos aos efeitos da deformação rápida (ASTM D2794-93 (Revisão 2019))	Laboratório Falcão Bauer (CRL 1307) MOV/400.740/5/25 de 10/01/2025	Altura do ponto extremidade de falha: 5 pol (127 mm) Ponto de extremidade da falha 0,1149 kg.m Tipo de deformação: extrusão
Ensaio para determinação da Massa de da camada de Fosfato (NBR 9209:1986)	Laboratório Falcão Bauer (CRL 1307) MOV/400.740/9/25 de 20/01/2025	0,40 g/m^2
Atividade Microbiana JIS Z 2801:2010 (E) – Antibacterial products – Test for antibacterial activity and efficacy.	QUI/R-400.740/1/25, DE 05//05/2025	Não houve crescimento de Escherichia coli e Staphylococcus aureus

Ensaios realizados em chapas de aço COPANT 1008, 1009 ou 1010, conforme ABNT NBR NM 87, laminado a frio de 0,8 mm ± 0,1 mm de espessura, tratadas conforme procedimento de pintura da empresa. Data da Auditoria: 23/04/2024

Além das normas citadas anteriormente, foram consideradas as seguintes normas como referência para controle de processo de pintura:

ABNT NBR 14847:2023 Inspeção de serviços de pintura em superfícies metálicas Procedimento
ABNT NBR 14951:2018 Sistemas de pintura em superfícies metálicas- Defeitos e Correções
ABNT NBR 15158:2024 Limpeza de superfícies de aço por compostos químicos
ABNT NBR 15185:2023 Inspeção visual de superfícies para pintura industrial
ABNT NBR 15156:2015 Pintura industrial – Terminologia

Emissão: 15/01/2025
Rev.02: 05/05/2025 (inclusão dos ensaios)
Validade: 15/01/2028

Anna Maria Gonçalves
Gerente Operacional

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **4802679**

CPF/CNPJ: **04.869.711/0001-58**

Nome/Razão Social/Endereço
FLEXIBASE IND E COM DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
RUA 13 ESQ C AV. 01 QD 19/24
POLO EMPRESARIAL GOIÁS
APARECIDA DE GOIANIA/GO 74985-225

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Indústria de Madeira / Fabricação de estruturas de madeira e de móveis
Indústria de Madeira / Preservação de madeira

Observações:
1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
5 - No caso de encerramento de qualquer atividade específicada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA,obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **09/12/2019**
Autenticação: **zrup.b1xm.3f5g.puhm**

A
SEDUC

PREGÃO ELETRÔNICO nº: 08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº:202500005010065
DATA DE ABERTURA: 23/05/2025 às 09h

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A Empresa **FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.869.711/0001-58, com sede na Rua 13, Qd. 11, Lt. 08, Polo Empresarial Goiás, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.985-174, telefone: (62) 36255222, email: flexibase@flexibase.com.br, por intermédio do seu representante legal SR. JOÃO FRANCISCO MENDES, DECLARA em atendimento ao solicitado, que é fabricante dos mobiliários ofertados, a garantia dos produtos ofertados é de 05 (CINCO) ANOS e executará os serviços de montagem e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), substituição de produtos e seus componentes que apresentarem defeitos de fabricação e funcionamento, cobrindo despesas de mão de obra e encargos sociais, sem quaisquer ônus a CONTRATANTE. O prazo de assistência técnica contará a partir da solicitação por escrito do solicitante.

APARECIDA DE GOIÂNIA, 11 DE JUNHO DE 2025.

JOÃO FRANCISCO MENDES
DIRETOR COMERCIAL
CPF:046.195.278-58
FLEXIBASE INDÚSTRIA COM. DE MÓVEIS
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

A SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO nº: 08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº:202500005010065
DATA DE ABERTURA: 23/05/2025 às 09h

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 116, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Empresa FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. º 04.869.711/0001-58 , DECLARA, para fins do disposto no art. 116 da Lei Federal n.º 14.133/21, que durante a execução do contrato, cumprirá a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

APARECIDA DE GOIÂNIA, 11 DE JUNHO DE 2025.

JOÃO FRANCISCO MENDES
DIRETOR COMERCIAL
CPF:046.195.278-58
FLEXIBASE INDÚSTRIA COM. DE MÓVEIS
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

A SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO nº: 08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº:202500005010065
DATA DE ABERTURA: 23/05/2025 às 09h

DECLARAÇÃO

A Empresa FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. º 04.869.711/0001-58, com sede na Rua 13 s/n, Quadra 11, Lote 08, Polo Empresarial Goiás – Etapa VIII, Aparecida de Goiânia GO – CEP: 74.985-174, por meio de seu responsável técnico abaixo assinado, declara para os devidos fins que:

Todos os colaboradores envolvidos nas atividades de fabricação, montagem e instalação dos móveis contratados possuem treinamento adequado para o desempenho de suas funções, conforme exigências das normas regulamentadoras vigentes;

Todos os colaboradores estão com Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) em dia, devidamente emitido e validado por profissional da área médica competente, conforme disposto na NR-7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO);

Todos os trabalhadores encontram-se munidos e utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários, entregues gratuitamente pela contratada, em perfeito estado de conservação e uso, com respectivos registros de fornecimento conforme determina a NR-6;

A contratada se compromete a manter estas condições durante todo o período de execução dos serviços contratados.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

APARECIDA DE GOIÂNIA, 11 DE JUNHO DE 2025.

Tássia Zanutto Mendes
Engª Seg. Trabalho
CAU - A67864-3

TASSIA ZANUTTO MENDES
Engenheira de Segurança do Trabalho
Registro Profissional: CAU – A67864-3
FLEXIBASE INDÚSTRIA COM. DE MÓVEIS
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

RHODES
COMPONENTES QUE FAZEM A DIFERENÇA

Á

Flexibase Indústria e Comércio de Móveis, Importação Ltda.

DECLARAÇÃO

Eu, Efstrátios Franz Frygoudakis, representante legal da empresa Rhodes S/A, situada a Av. Rhodes, nº 01 – Sta Edwiges – Cambui – MG, CNPJ 60.657.624/0001-08, IE 1067438640040, na qualidade de fabricante de componentes e acessórios para cadeira e poltronas , declaro para os devidos fins que fornecemos espumas flexíveis injetadas moldadas de poliuretano para a empresa Flexibase Indústria e Comércio de Móveis, Importação e Exportação Ltda , inscrita no CNPJ 84.869.711/000158.

Ainda que, tais espumas são isentas de gases CFC (clorofluorcarbono) em sua produção, conforme Comprova relatório de ensaio emitido por laboratório e reconhecido em âmbito nacional.

Cambuí, 30 de Outubro de 2020

Assinatura

Efstratios Franz Frygoudakis

Diretor Comercial

Rhodes S/A

RHODES S/A
Av. Rhodes,01 – Santa Edwiges – Cambuí – MG
Fone 35 3431 9200 – Fax 35 3431 3400
CNPJ 60.657.624/0001-08 – I.E. 106.743.864.0040

RHODES – Div. Poliuretano
Rua Ernesto Vaz de Lima, 539 – Fraternidade
Bragança Paulista – SP – 12926 215 – Fone 11 4882 9898
CNPJ 60.657.624/0005-31 – I.E. 225.217.947.110

www.rhodes.ind.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/795325112075408959 40

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 7953251120754089594 0-1
Data: 25/11/2020 09:11:59
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS37784-M8Y0;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLEXIBASE INDUSTRIA ECOMÉRCIODEMÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLEXIBASE INDUSTRIA ECOMÉRCIODEMÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2020 09:57:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FLEXIBASE INDUSTRIA ECOMÉRCIODEMÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 79532511207540895940-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32bd5e78ece813ebbb69f4ef8096d5c5cdf2e14f31e5fe350697953b100c9793504e37d015e5d80348a275284efacdb6db5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

A SEDUC

PREGÃO ELETRÔNICO nº: **08**/202**5**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº:**202500005010065**
DATA DE ABERTURA: **23**/**05**/202**5** às **09**h

DECLARAÇÃO

A Empresa FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. º 04.869.711/0001-58, com sede na Rua 13 s/n, Quadra 11, Lote 08, Polo Empresarial Goiás – Etapa VIII, Aparecida de Goiânia GO – CEP: 74.985-174, por intermédio do seu representante legal SR. JOÃO FRANCISCO MENDES, DECLARA sob as penas da Lei, que

1 - Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

2 - Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;

3 - Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal;

4 - Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no
inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;

5 - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;

6 - Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; e

7 - Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor
da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8 - O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos
estabelecidos na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

APARECIDA DE GOIÂNIA, 11 DE JUNHO DE 2025.

JOÃO FRANCISCO MENDES
DIRETOR COMERCIAL
CPF:046.195.278-58
FLEXIBASE INDÚSTRIA COM. DE MÓVEIS
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
NOME
TASSIA ZANUTTO MENDES
SEXO
FEMININO
NATURALIDADE
S BERNARDO DO CAMPO/SP
DATA DE NASCIMENTO
22/10/1985
ASSINATURA
REGISTRO CAU Nº
A67864-3
ARQUITETA E URBANISTA
COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL


IDENTIDADE-RG
413022778 SSP/SP
CPF
048.275.579-26
OBSERVAÇÕES
NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS
E TECIDOS
FILIAÇÃO
JOAO FRANCISCO MENDES
SUELI ZANUTTO MENDES
EXPEDIÇÃO - CAU/BR
23/06/2015
ANO DE FORMATURA
2011
TIPO SANGUÍNEO
O POSITIVO
HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
PRESIDENTE DO CAU/BR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL – LEI 12.378, DE 31/12/2010.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000979630

2024000097963 0

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 02/12/2024 - 31/05/2025

CERTIFICAMOS que o Profissional TASSIA ZANUTTO MENDES encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: TASSIA ZANUTTO MENDES **CPF:** 048.275.579-26
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista, Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)
Registro CAU : A67864-3
Data de obtenção de Títulos: 03/02/2011
Data de Registro nacional profissional: 03/05/2011
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

- Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- INCLUSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
III - grande área: ENGENHARIA IV - área: SEGURANÇA DO TRABALHO V - linha de pesquisa: ENG. SEG. TRABALHO VI - título da monografia: Análise ergonômica do trabalho: a ergonomia auxiliando na melhoria contínua do trabalho do homem. VII - período, incluindo início e conclusão: 08/03/2013 à 02/11/2014 VIII - instituição: FEAD - Centro de Gestão Empreendedora IX - nome do orientador: Delaine Alvares X - palavras chave: Ergonomia. Segurança do Trabalho. Análise Ergonômica do Trabalho.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 979630/2024

Expedida em 02/12/2024, GOIÂNIA/GO, CAU/GO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 564C62
Impresso em: 02/12/2024 às 10:16:18 por: TASSIA ZANUTTO MENDES, ip: 172.68.18.202

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000979630

202400009796 30

Chave de Impressão: 564C62

POG
ESPECIALIZANDO VENCEDORES

INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

CERTIFICADO

O Diretor de Pós-Graduação e Pesquisa do IPOG - INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em **Ergonomia & Saúde no Trabalho**, (Área de conhecimento Ergonomia), com carga horária total de 456 horas/aula, consoante os termos da Resolução MEC/CNE/CES, Nº 1 de 08 de junho de 2007, outorga o título de especialista a

TÁSSIA ZANUTTO MENDES

nacionalidade brasileira, nascimento em 22 de outubro de 1985, natural de São Bernardo Do Campo-SP, cédula de identidade nº 413022778 - SP, o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Goiânia, 05 de julho de 2013.

Prof.º Ms. LEONARDO R. DE MORAES
DIRETOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ESPECIALISTA

Prof.ª Ms. ROUMEINE CÁSSIA G. DA SILVA FOPPA
SECRETÁRIA ACADÊMICA

CERTIFICADO

Certificado

A FEAD – Centro de Gestão Empreendedora certifica que *TÁSSIA ZANUTTO MENDES*

concluiu o curso de *Pós-Graduação Lato Sensu Engenharia de Segurança do Trabalho*, nível Pós-Graduação "lato sensu", no período de *08/03/2013 a 02/11/2014*, com carga horária de 604 horas/aula, e que este curso atende o disposto na Resolução nº 01, de 03 de Abril de 2001, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2015

Joviana Lopes Lima de Carvalho Silva
Secretária Geral

Ana Luisa de Moura Tavares Paes
Diretora Acadêmica

José Roberto Franco Tavares Paes
Diretor Geral

FEAD

(Credenciamento: Portaria MEC Nº 1899, de 22/08/2001)

Nome: TÁSSIA ZANUTTO MENDES

Curso: Pós-Graduação Lato Sensu Engenharia de Segurança do Trabalho

Turno: Noite

Título do trabalho / monografia:

"Análise ergonômica do trabalho: a ergonomia auxiliando na melhoria contínua do trabalho do homem. Estudo ergonômico sobre um posto de trabalho de uma indústria do ramo moveleiro"

ESPAÇO RESERVADO PARA INFORMAÇÕES DE REGISTRO DO CERTIFICADO

Registrado sob nº: **1371**

Folha nº: **043**

Dados da Disciplina				Dados do Professor	
Semestre	Disciplina	Carga Horária	Nota	Título	Nome
1/2013	Administração Aplicada à Engenharia de Segurança	30	90	Mestre	MARCO ANTÔNIO VEZZANI
1/2013	Ergonomia	30	100	Mestre	ISABELLE ROCHA ARÃO
1/2013	Gerência de riscos 1 - controle de perdas e análise e investigação de acidentes	36	95	Especialista	ADRIENNE MELO DE OLIVEIRA BRITO
1/2013	Gerência de riscos 2 - métodos de gerência de riscos	25	100	Especialista	ROBERTO BESSA DE ARAUJO
1/2013	Higiene do trabalho 1 - Nas atividades profissionais - serviços de saúde	14	100	Especialista	CLARICE MARÇAL FARIA
1/2013	Higiene do trabalho 2 - Nas atividades profissionais - segurança alimentar	18	95	Mestre	CRISTIANO SILVA LEÃO
1/2013	Higiene do trabalho 3 - Agentes físicos	36	85	Especialista	ADRIENNE MELO DE OLIVEIRA BRITO
1/2013	Higiene do trabalho 4 - Agentes Biológicos	18	100	Mestre	SARA ROSA DE SOUSA ANDRADE
1/2013	Higiene do trabalho 4 - Agentes Químicos	18	100	Mestre	ALESSANDRO RIBEIRO DE SOUSA
1/2013	Higiene do trabalho 5 - Laudos e perícias de engenharia	36	100	Mestre	ROBSON IWAMOTO RIBEIRO DA COSTA
1/2013	Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho	24	90	Mestre	MARCO ANTÔNIO VEZZANI
1/2013	Legislação e normas técnicas	20	90	Especialista	LEONARDO OLIVEIRA METRAM
1/2013	Metodologia do Trabalho Científico	50	100	Mestre	DELAINE DE SOUSA SILVA ALVARES
1/2013	O ambiente e as doenças do trabalho - Primeiros socorros	24	94	Especialista	ANTÔNIO WILSON PORTO JUNIOR
1/2013	O ambiente e as doenças do trabalho - Doenças do trabalho e toxicologia	25	100	Mestre	SARA ROSA DE SOUSA ANDRADE
1/2013	Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações (Civil) - PCRMEI	18	90	Mestre	CRISTIANO SILVA LEÃO
1/2013	Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações (Elétrica) - PCRMEI	18	90	Especialista	ROBERTO BESSA DE ARAUJO
1/2013	Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações (Mecânica) - PCRMEI	18	90	Mestre	PABLO JOSUE DA SILVA
1/2013	Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações (PCRMEI) - segurança em trans	8	90	Mestre	CRISTIANO SILVA LEÃO
1/2013	Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações (Produção) - PCRMEI	18	90	Doutor	JOICE VINHAL COSTA ORSINE
1/2013	Proteção contra-incêndio e explosões	36	80	Especialista	GABRIELA SILVA COSTA
1/2013	Proteção contra-incêndio e explosões - planificação de emergência e atendimento de catástrofes	18	100	Mestre	MARCO ANTÔNIO VEZZANI
1/2013	Proteção do meio ambiente - preservação do meio ambiente	24	90	Especialista	ROSANGELA MARIA RIBEIRO
1/2013	Proteção do meio ambiente - saneamento ambiental	24	90	Especialista	ROSANGELA MARIA RIBEIRO
1/2013	Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento	18	90	Mestre	VANESSA DE ASSIS CARDOSO

Av.Athos da Silveira Ramos, 274
CCMN/NCE – Bloco C
Cidade Universitária – Ilha do Fundão
Rio de Janeiro – RJ
CEP: 21941-916

ABERGO
Associação Brasileira de Ergonomia

1894/2024

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sra. TÁSSIA ZANUTTO MENDES, CPF nº 048.275.579-26, faz parte do quadro social da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia, na categoria Profissional. Esta declaração é válida para a competência de 2024.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2024.

28.003.218 / 0001-19
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE ERGONOMIA
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Prédio do NCE Cidade Universitária
ILHA DO FUNDÃO - CEP 21941-611
RIO DE JANEIRO - RJ

Secretaria da ABERGO

ABERGO
Associação Brasileira de Ergonomia

A Câmara Técnica de
Certificação,
do **Sistema de Certificação do Ergonomista Brasileiro**,
outorga a

TÁSSIA ZANUTTO MENDES

o título de **Ergonomista Certificada**,
pelo período de quatro anos, assumindo como condição de registro submeter-se ao Código de Deontologia do Ergonomista Certificado.

Prof. Dr. Paulo Antonio Barros Oliveira
Câmara Técnica de Certificação

Associação Brasileira de Ergonomia
ABERGO

Certification Program Endorsed by the
IEA
International Ergonomics Association

Declaro que **TÁSSIA ZANUTTO MENDES** foi certificada, junto a ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, como **Ergonomista Certificado Nível I,** pelo período de **quatro anos**.

Certificado **N°. 222**

Renovação de Certificação por Processo Regular

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2023.

Profª. Lucy Mara S. Baú
Presidente ABERGO

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11568342

Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: TASSIA ZANUTTO MENDES
CPF: 048.XXX.XXX-26
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 000A678643
Título Complementar: Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11568342I00CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 13/01/2022
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 14/01/2022
Forma de Participação: INDIVIDUAL
Tipologia: NÃO SE APLICA

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$108,69
Pago em: 13/01/2022

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 04.XXX.XXX/0001-58
Tipo: Pessoa jurídica de direito privado
Data de Início: 14/12/2021
Valor do Serviço/Honorários: R$25.000,00
Data de Previsão de Término: 01/11/2026

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 74985144
Nº: 19
Logradouro: 13
Complemento: QD 10
Bairro: Polo Empresarial Goiás - Etapa IV
Cidade: Aparecida de Goiânia
UF: GO
Longitude:
Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Análise Ergonômica de Produtos / Laudo Ergonômico de produtos diversos (mobiliário e acessórios)

Referente aos documentos: n°20220105-000; n°20220105-001; n°20220105-002; n°20220105-003; n°20220105-004; n°20220105-005; n°20220105-006; n°20220105-007; n°20220105-008; n°20220105-009; n°20220105-010; n°20220105-011; n°20220105-012; n°20220105-013; n°20220105-014; n°20220105-015; n°20220105-016; n°20220105-017; n°20220105-018; n°20220105-019; n°20220105-020; n°20220105-021; n°20220105-022; n°20220105-023; n°20220105-024; n°20220105-025

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei n° 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO
Quantidade: 25

Atividade: 5.7 - LAUDO TÉCNICO

Unidade: unidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI11568342I00CT001	**FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**	**INICIAL**	**13/01/2022**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista TASSIA ZANUTTO MENDES, registro CAU nº 000A678643, na data e hora: 13/01/2022 10:00:17, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

Pague via PIX por meio do QR Code ao lado.

BANCO DO BRASIL | 001 - 9 | **00190.00009 02368.149007 15383.799176 8 88780000010869**

Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
TASSIA ZANUTTO MENDES / 048.275.579-26 / RUA S 2, 451, APARTAMENTO 1503, SETOR BELA VISTA, GOIÂNIA, GO, CEP:74823-430

Sacador/Avalista
- -

Nosso Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Cobrado
23681490015383799-4	15383799	27/01/2022	108,69	108,69

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
CAU/GO / 14.896.563/0001-14 / ENGENHEIRO EURICO VIANA, ED CONCEPT OFFICE 25 VILA MARIA JOSÉ SL 301/309 GOIANIA GO 74815465
0086-8 / 140753-8

Agência/Código do Beneficiário | Autenticação Mecânica

CAU-GO-TAXA-RRT - Exercício 2022 - R$ 108,69
TASSIA ZANUTTO MENDES - CAU nº A67864-3
RRT Nº 11568342 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)
Contratante: FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CPF/CNPJ: 04.869.711/0001-58

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

BANCO DO BRASIL | 001 - 9 | 00190.00009 02368.149007 15383.799176 8 88780000010869

Local de Pagamento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento

Data de Vencimento
27/01/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
CAU/GO / 14.896.563/0001-14 / ENGENHEIRO EURICO VIANA, ED CONCEPT OFFICE 25 VILA MARIA JOSÉ SL 301/309 GOIANIA GO 74815465

Agência/Código do Beneficiário
0086-8 / 140753-8

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
13/01/2022	15383799	DM	N	13/01/2022

Nosso-Número
23681490015383799-4

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
	17	R$		

(=) Valor do Documento
108,69

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

CAU-GO-TAXA-RRT - Exercício 2022 - R$ 108,69
TASSIA ZANUTTO MENDES - CAU nº A67864-3
RRT Nº 11568342 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)
Contratante: FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CPF/CNPJ: 04.869.711/0001-58

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
108,69

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
TASSIA ZANUTTO MENDES / 048.275.579-26 / RUA S 2, 451, APARTAMENTO 1503, SETOR BELA VISTA, GOIÂNIA, GO, CEP:74823-430

CAU A67864-3

Sacador/Avalista
- -

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Itaú

30 horas

Comprovante de pagamento - Boleto outros bancos

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/Conta: **4387 54323-6** Nome da empresa: **FLEXIBASE IND COM MOVEIS LTDA** CNPJ: **04.869.711/0001-58**

Dados do pagamento

Código de Barras: **00198887800000108690000002368149001538379917**
Instituição emissora: **001 - BCO DO BRASIL S.A.**

Dados do Beneficiário

Nome: **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBA**
Razão social: **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBA**
CPF/CNPJ: **14.896.563/0001-14**

Dados do Pagador

Nome: **TASSIA ZANUTTO MENDES**
CPF/CNPJ: **048.275.579-26**

Data de vencimento: **27/01/2022**
Data de pagamento: **13/01/2022**

Valor do Documento: **108,69**
Desconto: **0,00**
Juros/mora: **0,00**
Multa: **0,00**
Total de encargos: **0,00**

Tipo de pagamento: **Boleto outros bancos**

Valor do pagamento: **108,69**

Pagamento realizado em espécie: **Não**
Seu Número:
Identificação do comprovante:

Operação efetuada em 13/01/2022 às 10:05:21h via Itaú Empresas na internet. CTRL: 951118694000018

Autenticação: 74D40D7CFF8432B12FB6E47E5804BAD878E609ED

Referência da empresa:
Diferenças relativas às instruções ou encargos programados para a data agendada serão apresentadas no "aceite de Boletos alterados pelo Beneficiário".
Caso o aceite não seja realizado, o agendamento será cancelado.

Consultas, informações e serviços transacionais acesse itau.com.br/empresas ou ligue 0300 100 7575, em dias úteis, das 8h às 20h ou fale com seu gerente. Reclamações, cancelamentos e informações gerais ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2790348267

2 e 1 NOME E SOBRENOME
TASSIA ZANUTTO MENDES

1ª HABILITAÇÃO
20/04/2004

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
22/10/1985, SAO BERNARDO DO CAMPO, SP

4a DATA EMISSÃO
02/05/2024

4b VALIDADE
30/04/2034

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
413022778 SSP SP

4d CPF
048.275.579-26

5 Nº REGISTRO
03258451970

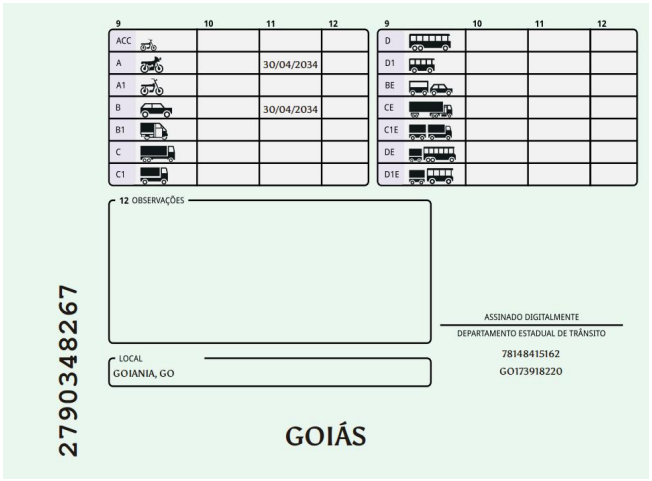
9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOAO FRANCISCO MENDES

SUELI ZANUTTO MENDES

7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12
ACC			
A		30/04/2034	
A1			
B		30/04/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
78148415162
GO173918220

LOCAL
GOIANIA, GO

2790348267

GOIÁS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA032584519<700<<<<<<<<<<<<
8510220F3404300BRA<<<<<<<<<<<8
TASSIA<<ZANUTTO<MENDES<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

ANÁLISE ERGONÔMICA DE PRODUTO
LAUDO ERGONÔMICO DE PRODUTO
NORMA REGULAMENTADORA 17
ERGONOMIA
(Portaria/MTP nº. 423, de 07/10/2021)

TÁSSIA MENDES
ARQUITETURA & ERGONOMIA

LAUDO ERGONÔMICO DE PRODUTO

Certifico para a finalidade de participação em licitação pública, que os produtos abaixo mencionados, fabricados pela Flexibase Indústria e Comércio de Móveis, Importação e Exportação Ltda, com C.N.P.J. 04.869.711/0001-58 e Inscrição Estadual 10.347.208-8, situada à Rua 13 esq. C/ Av. 01, Lt. 19/24 – Polo Empresarial Goiás – Aparecida de Goiânia – GO, foram analisados nos aspectos ergonômicos, segundo a **Norma Regulamentadora NR-17 – Ergonomia, conforme Portaria MTP n° 423 de 07 de outubro de 2021.**

Itens analisados:

PORTA DE CORRER
PORTA CEGO LAMINADO BAIXA PRESSÃO DE 37MM(PORTA ATÉ 2150MM DUPLA OU COM BONECA MÓVEL OU FIXA E BANDEIRA ATÉ O TETO)
PORTA CEGA LAMINADO BAIXA PRESSÃO DE 37MM (PORTA ATÉ O TETO ALTURA MÁXIMA 2780MM)
PORTA CEGA LAMINADO BAIXA PRESSÃO DE 37MM (PORTA ATÉ 2150MM COM BANDEIRA ATÉ O TETO)
PAINEL CEGO LAMINADO
PAINEL CEGO LAMINADO BAIXA PRESSÃO (PAINEL PISO/TETO COM BANDEIRA OU COM BANDEIRA SUPERIOR OU PAGINADO)
PAINEL CEGO LAMINADO BAIXA PRESSÃO /VIDRO/PAINEL(PAINEL DO PISO ATÉ 930MM E QUADROS DE VIDRO ATÉ 2150MM E BANDEIRA ATÉ O TETO)
PAINEL CEGO LAMINADO BAIXA PRESSÃO /VIDRO/PAINEL(DO PISO A 930MM E VIDRO ATÉ O TETO COM LINHA DE PAGINAÇÃO)
PAINEL CEGO LAMINADO BAIXA PRESSÃO /VIDRO/PAINEL(DO PISO A 930MM E VIDRO ATÉ O TETO)
PAINEL VIDRO ATÉ O TETO
PERSIANA
MODULO PAINEL CEGO
MODULO PAINEL ½ CEGO ½ VIDRO DUPLO COM BANDEIRA
MODULO PAINEL ½ CEGO ½ VIDRO ÚNICO COM BANDEIRA
MODULO PAINEL ½ CEGO ½ VIDRO DUPLO
MODULO PAINEL ½ CEGO ½ VIDRO ÚNICO
MODULO PAINEL VIDRO DUPLO TOTAL
MODULO PORTA PISO TETO CEGA TOTAL
MODULO PORTA PISO TETO CEGA DUPLA
MODULO PORTA CEGA DE CORRER
MODULO PERSIANAS INTERNAS PARA DIVISÓRIA

CONCLUSÃO:

Tássia Zanutto Mendes | Ergonomista-Arquiteta e Engenheira de Segurança do Trabalho | SisCEB n°222 (ABERGO)
Contato: tassiamendes@gmail.com | Fone: (62) 9 9162-8058

ANÁLISE ERGONÔMICA DE PRODUTO
LAUDO ERGONÔMICO DE PRODUTO
NORMA REGULAMENTADORA 17
ERGONOMIA
(Portaria/MTP nº. 423, de 07/10/2021)

TÁSSIA MENDES
ARQUITETURA & ERGONOMIA

Concluo que, após análises ergonômicas efetuadas nos produtos e seus componentes acima mencionados, os mesmos **estão de acordo com os parâmetros estabelecidos na Norma Regulamentadora NR-17 – Ergonomia, conforme Portaria MTP n° 423 de 07 de outubro de 2021.**

Observação: Qualquer mudança na linha de produção determina, invariavelmente, a confecção de outro laudo para verificação ergonômica e aprovação das mudanças.

N° do Laudo: 20220105-019
Validade do Laudo: 01/11/2026.

Por ser verdade, firmo o presente, conforme as leis vigentes.

Goiânia, 05 de janeiro de 2022.

Cartório Silva

TÁSSIA ZANUTTO MENDES
ERGONOMISTA CERTIFICADA ABERGO
SisCEB n° 222
ARQUITETA E URBANISTA
ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CAU: A67864-3

Republica Federativa Do Brasil - Estado De Goiás
Cartório Silva 1° Registro Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Tabelionato de Notas e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia
Av. 85, LT 25/26 - Qd. 231 - Setor Marista - Cep 74160-010 - Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3926-0300 / (62) 3928-0300 Mateus da Silva - Tabelião

00062201110256124300971
https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/
Reconheço por Verdadeira a assinatura de TASSIA ZANUTTO MENDES, por ter assinado na minha presença. Dou Fé. *0256*
F6MU3J3DV-64323A-10. Goiânia, 13/01/2022 - 11:13:02h.
Em Test° da Verdade.
Bel. Jackeline Pacheco Caldas - Escrevente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1935
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 79530510171008390229-1; Data: 05/10/2017 10:15:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU62328-AA87;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

LAUDO ERGONÔMICO

...los, fabricados pela Empresa Flexibase Indústria e Comércio de Móveis, Importação e Exportação Ltda, com C.N.P.J. 04.869.711/0001-58 e Incr. Estadual 10.347.208-8, situada à Rua 13 esq. C/ Av. 01, Lt. 19/24 – Pólo Empresarial Goiás – Aparecida de Goiânia – GO, esta dentro dos padrões que permitem a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiologicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente, além de atenderem aos requisitos especificados pelas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, principalmente os itens constantes na Norma Regulamentadora que refere às questões ergonômicas NR-17 (ERGONOMIA).

ARMÁRIOS E GAVETEIROS –TAMPO DUPLO E TAMPO SIMPLES	
ARMÁRIO ELEGANCE FECHADO/FECHADO	1600X500X740 LXPXA
ARMÁRIO ELEGANCE FECHADO/ABERTO/FECHADO	2000X500X740 LXPXA
ARMÁRIO ELEGANCE FECHADO/ABERTO/FECHADO	2200X500X740 LXPXA
ARMÁRIO ELEGANCE FECHADO/FECHADO/FECHADO	2400X500X740 LXPXA
ARMÁRIO ORVALLE CREDENZA	2200X500X740 LXPXA
ARMÁRIO FECHADO	(600 A 900) X(400 A 600)X(600 A 2100) LXPXA
ARMÁRIO BAIXO COM 1 PORTA E 2 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSA	(600 A 900) X (400 A 600) (600 A 2100)
ARMÁRIO ALTO TIPO ESCANINHO DE 6 Á 30 NICHOS (COM OU SEM PORTAS)	(600 A 900) X(400 A 600)X(1600 A 2100)LXPXA
ARMÁRIO ALTO SEMI-ABERTO	(600 A 900) X(400 A 600)X(1100 A 2100) LXPXA
ESTANTE ABERTA	(600 A 900) X(400 A 600)X(1100 A 2100) LXPXA
ARMÁRIO SUSPENSO P/PAINEL	1200X400X350 LXPXA
ARMÁRIO SUSPENSO P/ PAINEL	1000X400X350 LXPXA
ARMÁRIO SUSPENSO P/ PAINEL	900X400X350 LXPXA
ARMÁRIO SUSPENSO P/ PAINEL	800x400x350 LXPXA
ARMÁRIO SUSPENSO P/ PAINEL	700X400X350 LXPXA
ARMÁRIO SUSPENSO P/ PAINEL	600X400X350 LXPXA
ARMÁRIO SUSPENSO P/ PAINEL	400X500X600 LXPXA
GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS	402X500X(600 A 650) LXPXA
GAVETEIRO VOLANTE COM 01 GAVETA E 01 GAVETÃO	402X500X600 LXPXA
GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS	402X500X600 LXPXA
GAVETEIRO VOLANTE COM 02 GAVETAS e 01 GAVETÃO	402X500X600 LXPXA
GAVETEIRO MÓDULO COM 04 GAVETAS	402X500X740 LXPXA
GAVETEIRO MÓDULO COM 02 GAVETAS E 01 GAVETÃO	402X500X740 LXPXA
GAVETEIRO FIXO C/01,02, E 03 GAVETAS	312X440(146 A 438) LXPXA
ARQUIVO FIXO 04 GAVETAS PASTA SUSPENSA	480X500X1350 LXPXA
PAINEL DIVISOR CEGO COM RODAPÉ	(1000 A 1600) X(1100 A 1200)CXA
DIVISOR DE MESA EM BP E GOFRATO	(1200 A 1800) X(300 A 550)CXA
PRATELEIRA PARA ARMÁRIO	(562 A 862) X(415 A 515)LXP
SUPORTE RETRÁTIL PARA TECLADO SUPERFÍCIE 25mm	-
SUPORTE PARA CPU (GABINETE) CARRINHO TUBO	-
APOIA PÉ	-
CESTO COLETOR DE LIXO	-
QUADRO PARA PASTA SUSPENSA	-

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1935
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 79530510171008390229-2; Data: 05/10/2017 10:15:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU62327-ZVMR;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Lei n. 6.514 / Portaria n. 3.214 / Portaria n. 3.751 – do Ministério do Trabalho.
Norma Regulamentadora NR-17 (ERGONOMIA). Esclarecemos que qualquer mudança na linha de produção determina, invariavelmente, a confecção de outro laudo para verificação ergonômica e aprovação das mudanças.
Por ser verdade, firmo o presente, conforme as leis vigentes.

GOIÂNIA, 31 DE MAIO DE 2017

TÁSSIA ZANUTTO MENDES
ENG.SEG. DO TRABALHO
ERGONOMISTA/ ARQUITETA
CAU:A67864-3

CARTÓRIO OLIVEIRA
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Rodrigo Barbosa Oliveira e Silva
Oficial e Tabelião
00481705231535094603330 consulte http://extrajudicial.tjgo.jus.br selo
Reconheço VERDADEIRA a assinatura de TASSIA ZANUTTO MENDES, pessoa minha conhecida. Dou fé. Aparecida de Goiânia-Goiás, 01 de junho de 2017. Em test° da verdade.
Ana Luiza Dutra Dias Ferreira
Escrevente
434252
Rua 07, Qd. 16-C, Lt. 01-06/08-14, Bairro Cardoso - Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74934-050 - FONE/FAX (62) 3588-0100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLEXIBASE INDUSTRIA ECOMÉRCIODEMÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLEXIBASE INDUSTRIA ECOMÉRCIODEMÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/08/2020 18:25:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FLEXIBASE INDUSTRIA ECOMÉRCIODEMÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 79530510171008390229-1 79530510171008390229-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0495288d3944c051f142b73d56e05c8fe5fc45d2f8ae51f86e4cbc23b7248685bf6632224f6f90e21094ad96187f
fc1e37d015e5d80348a275284efacdb6db5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

LAUDO ERGONÔMICO

Atesto que os mobiliários abaixo discriminados, fabricados pela Empresa Flexibase Indústria e Comércio de Móveis, Importação e Exportação Ltda, com C.N.P.J. 04.869.711/0001-58 e Incr. Estadual 10.347.208-8, situada à Rua 13 esq. C/ Av. 01, Lt. 19/24 – Pólo Empresarial Goiás – Aparecida de Goiânia – GO, esta dentro dos padrões que permitem a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiologicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente, além de atenderem aos requisitos especificados pelas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, principalmente os itens constantes na Norma Regulamentadora que refere às questões ergonômicas NR-17 (ERGONOMIA).

MESAS (PÉ METÁLICO E PÉ PAINEL – TAMPO DUPLO E SIMPLES)	
NOME DO PRODUTO	**MEDIDA (em mm)**
MESA RETA	(600 A 1800) LARG x (600 A 800) PROF.x 740 ALT.
MESA RETA COM PÉ PAINEL C/ SUPORTE PARA CPU	(800 A 1800) LARG x(600 A 900) PROF.x 640 a 810 ALT.
MESA REGULÁVEL PARA USO DE CADEIRANTE	(800 A 1800) LARG.x (600 A 800) PROF. X 740 ALT
MESA FORMATO "L"	(1200 A 2400) LARGURAS x (600 A 800) PROF.x 740 ALT.
MESA PENINSULA	(1200 A 2400) LARGURAS x (600 A 800)PROF.x 740 ALT.
MESA GOTA Ø 700 a 1000	(1200 A 2400) LARGURAS x (600 A 800)PROF.x 740 ALT.
MESA REUNIÃO OVAL, RETANGULAR	(2000 A 4800) COMP.x (800 A 1200) PROF.x 740 ALT.
MESA REUNIÃO CIRCULAR	(1000 A 1600) DIÂMETRO X 740 ALT.
MESA MODULAR TIPO FERRADURA	-
MESA DE CANTO/ CENTRO BASE CROMADA/METÁLICA PINTADA OU POLIURETANO	(600 A 800) X(600 A 800)X350
MESA DE REFEITÓRIO 04, 06, 08 LUGARES C/ BANCO ESCAMOTEAVEL	(1400 A 2800) COMP.x(800 A 1000) PROF.X 740 ALT.
MESA DIRETOR SUPERFÍCIE PRINCIPAL C/ PAINEL FRONTAI	1800X900X740 C x P x A
MESA DIRETOR SUPERFÍCIE PRINCIPAL C/ PAINEL FRONTAL	2000X900X740 C x P x A
MESA DIRETOR SUPERFÍCIE PRINCIPAL COM PAINEL FRONTAL	2200X900X740 C x P x A
MESA DIRETOR-SUPERFÍCIE PRINCIPAL –C/ PAINEL FRONTAL	2400X900X740 C x P x A
MESA DIRETOR –SUPERFÍCIE AUXILIAR C/ GAVETEIRO	1300X600X740C x P x A
MESA DIRETOR –SUPERFÍCIE AUXILIAR C/ GAVETEIRO	1150X600X740C x P x A
MESA DIRETOR -SUPERFÍCIE AUXILIAR C/ GAVETEIRO	2200X900X740 C x P x A
MESA ORVALLE SUPERFÍCIE PRINCIPAL	2200X900X740 C x P x A
MESA DE REUNIÃO ELIPITICA	2400X900X1200X900X740
MESA DE REUNIÃO ELIPITICA	2700X900X1200X900X740
MESA DE REUNIÃO ELIPTICA	3500X900X1200X900X740
MESA LINEAR 02 POSIÇÕES	1200X1360X740
MESA LINEAR 04 POSIÇÕES	2400X1360X740
MESA LINEAR 06 POSIÇÕES	3600X1360X740
MESA LINEAR 08 POSIÇÕES	4800X1360X740
MESA LINEAR 02 POSIÇÕES	1400X1360X740
MESA LINEAR 04 POSIÇÕES	2800X1360X740
MESA LINEAR 06 POSIÇÕES	4200X1360X740
MESA LINEAR 08 POSIÇÕES	5600X700X740
MESA LINEAR 02 POSIÇÕES COM SUPERFICIE AUXILIAR	1800X1360X740
MESA LINEAR 04 POSIÇÕES COM SUPERFICIE AUXILIAR	3000X1360X740
MESA LINEAR 06 POSIÇÕES COM SUPERFICIE AUXILIAR	4200X1360X740

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1888
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 79530610170849500871-1; Data: 06/10/2017 08:57:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU75108-Q27C;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

nista e Arquiteta – Tássia Zanutto Mendes
Fone: (062) 9162-8058

MESA LINEAR 08 POSIÇÕES COM SUPERFICIE AUXILIAR	5400X1360X740
MESA LINEAR 02 POSIÇÕES COM SUPERFICIE AUXILIAR	2000X1360X740
MESA LINEAR 04 POSIÇÕES COM SUPERFICIE AUXILIAR	3400X1360X740
MESA LINEAR 06 POSIÇÕES COM SUPERFICIE AUXILIAR	4800X1360X740
MESA LINEAR 08 POSIÇÕES COM SUPERFICIE AUXILIAR	6200X1360X740
MESA COM SUPORTE CPU E ESTABILIZADOR	1200X800X740MM
MESA AUXILIAR COM GAVETEIRO	1150X600X740MM
TAMPO TERMINAL	1360X700X740
SUPERFÍCIE RETA	(800 A 1800) x (600 A 800) x 740 L x P x A
SUPERFÍCIE FORMATO "L"	(1200 A 2400) x (600 A 800) x 740 L x P x A
SUPERFÍCIE PENINSULA	(1200 A 2400) x (600 A 800) x740 L x P x A

ESTAÇÃO DE TRABALHO (PÉ METÁLICO E PÉ PAINEL – TAMPO DUPLO E SIMPLES)	
NOME DO PRODUTO	MEDIDA (em mm)
ESTAÇÃO DE TRABALHO COM 01 LUGAR	(1200 A 2400) LARGURA X (600 A 800) PROF.x 740 ALT.
ESTAÇÃO DE TRABALHO EM 'T'02 LUGARES	2490 X 1290 X 740
ESTAÇÃO DE TRABALHO EM 'T' 02 LUGARES	2890 X 1490 X 740
ESTAÇÃO DE TRABALHO EM 'T' 02 LUGARES	3290 X 1690 X 740
ESTAÇÃO DE TRABALHO EM 'X' 04 LUGARES	2490 X 2490 X 740
ESTAÇÃO DE TRABALHO EM 'X' 04 LUGARES	2890 X 2890 X 740
ESTAÇÃO DE TRABALHO EM 'X' 04 LUGARES	3290 X 3290 X 740

CONEXÕES	
NOME DO PRODUTO	MEDIDA (em mm)
CONEXÃO RETA SAIDA P/ 600	800 X 800 X 740
CONEXÃO RETA SAÍDA P/ 600	1000 X 1000 X 740
CONEXÃO RETA SAÍDA P/800	1000 X 1000 X 740
CONEXÃO GOTA	600 X 800 X 740
CONEXÃO GOTA	800 X 1000 X 740
CONEXÃO ANGULAR	600 X 600 X 740
CONEXÃO ANGULAR	800 X 800 X 740
CONEXÃO SEMI CIRCULO	1200 X 400 X 740
CONEXÃO SEMI CIRCULO	1200 X 600 X 740
CONEXÃO SEMI CIRCULO	1300 X 400 X 740
CONEXÃO SEMI CIRCULO	1300 X 600 X 740

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1888
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 795306101708495008 71-2; Data: 06/10/2017 08:57:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU75107-J75N;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

omista e Arquiteta – Tássia Zanutto Mendes
Fone: (062) 9162-8058

BALCÃO	
BALCÃO RETO	(1000 A 2000) x (800 A 1000)x 1100 C x P x A
BALCÃO CURVO	(1000 A 2200) x (800 X 1100 D x P x A

NORMA UTILIZADA
Lei n. 6.514 / Portaria n. 3.214 / Portaria n. 3.751 – do Ministério do Trabalho.
Norma Regulamentadora NR-17 (ERGONOMIA).
Complementares ABNT
NBR 13960
NBR 13964
NBR 13966
NBR 13967
NBR 15786

Esclarecemos que qualquer mudança na linha de produção determina, invariavelmente, a confecção de outro laudo para verificação ergonômica e aprovação das mudanças.
Por ser verdade, firmo o presente, conforme as leis vigentes.

APARECIDA DE GOIÂNIA, 02 DE MAIO DE 2017

TÁSSIA ZANUTTO MENDES
ENG.SEG. DO TRABALHO
ERGONOMISTA
ARQUITETA
CAU:A67864-3

CARTÓRIO OLIVEIRA
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Rodrigo Barbosa Oliveira e Silva
Oficial e Tabelião
00481704241651094602808 consulte:http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Reconheço VERDADEIRA a assinatura de TASSIA ZANUTTO MENDES, pessoa minha conhecida. Dou fé. Aparecida de Goiânia-Goiás, 03 de maio de 2017. Em testº da Verdade
Ana Luiza Dutra Dias Ferreira
Escrevente
420063
Rua 07, Qd. 16-C, Lt. 01-06/08-14, Bairro Cardoso - Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74934-050 - FONE/FAX (62) 3588-0100

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1888
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 795306101708495008 71-3; Data: 06/10/2017 08:57:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU75106-TJCL;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLEXIBASE INDUSTRIA ECOMÉRCIODEMÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLEXIBASE INDUSTRIA ECOMÉRCIODEMÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/08/2020 18:23:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FLEXIBASE INDUSTRIA ECOMÉRCIODEMÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 79530610170849500871-1 79530610170849500871-3
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0495288d3944c051f142b73d56e05c893f8724b27203109c03ca4327086dfc51d64d78759412b32a221cf29c283e2f1e37d015e5d80348a275284efacdb6db5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Guaramirim, 02 de março de 2018.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Diretiva RoHS 2002/95/CE de 27/01/2003 atualizada conforme

Diretiva 2011/65/UE de 8 de junho de 2011

FORNECEDOR:	**WEG TINTAS LTDA**
PRODUTOS	**CÓDIGO**
TINTA PO 66 WF-ECO LI BRANCO 66450 BR	10007312 Norma NBR NM 300-3
TINTA PO 20 R MT CINZA N6,5 BR	10005270
TINTA PO 20 R TX PRETO 72280 UF	10005507
TINTA PO 20 R TX CINZA 15350 SB	10005468
TINTA PO 21 R MT GRAFITE 14800 SF	10005561

Os produtos acima indicados, utilizados pela empresa FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, são formulados com materiais **isentos de metais pesados e demais substâncias previstas pela diretiva RoHS** e desta maneira atendem aos limites estabelecidos descritos na tabela abaixo:

COMPONENTE	LIMITE MÁXIMO PERMITIDO
Chumbo	0,1%
Mercúrio	0,1%
Cádmio	0,01%
Cromo hexavalente	0,1%
Polibromato Bifenílico (PBB)	0,1%
Polibromato Bifenil Éter (PBDE)	0,1%

Portanto declaramos que as referidas tintas estão em conformidade com a Diretiva RoHS.

Marcelo Gonçalves da Luz
Lab. De Tintas em Pó

PAUMAR S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO – GRUPO WEG
Rua Dr. Ulisses Guimarães, 918 – 09372-050 – Mauá – SP – Fone: + 55 (11) 4541-6100
Rodovia Br 280 – Km 50, 6.918 – Bloco A – 89270-000 – Guaramirim – SC – Fone: + 55 (47) 3276-4000
Rua Via VII, 314 – 54590-000 – Cabo de Santo Agostinho – PE – Fone: + 55 (81) 3512-3000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
-

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 48545355
Emitido em: 21/05/2025
Válida até: 20/06/2025

INTERESSADO: FLEXIBASE IND E COM DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ/CPF: 04.869.711/0001-58

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:
1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço http://www.ibama.gov.br, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

ANÁLISE ERGONÔMICA DE PRODUTO
LAUDO ERGONÔMICO DE PRODUTO
NORMA REGULAMENTADORA 17
ERGONOMIA
(Portaria nº. 3.751, de 23/11/1990)

ZM arquitetura | consultoria | ergonomia

INFORMAÇÕES GERAIS

Empresa: Flexibase Indústria e Comércio de Móveis, Importação e Exportação Ltda.	
CNPJ: 04.869.711/0001-58	IE: 10.347.208-8
Endereço: Rua 13, esq. c/ Av. 01, Qd. 10, Lote 19/24	
Contato: João Mendes	E-mail: licitacao@flexibase.com.br
Telefone(s): (62) 3625-5222	

Profissional Responsável: Tássia Zanutto Mendes	
CPF: 048.275.579/26	Id. Profissional: CAU A67864-3
Endereço: Rua S2, nº. 451, Apartamento 1503 - Setor Bela Vista / Goiânia - GO	
Contato: Tássia Z Mendes	E-mail: tassiamendes@gmail.com
Telefone(s): (62) 991.628.058	
Observações: Ergonomista Certificada ABERGO SisCEB: nº 222	

ANÁLISE ERGONÔMICA

LINHA / FAMÍLIA: DIVISÓRIAS TIPO PAINEL

MARCA: FLEXIBASE

DESCRITIVO:

A família de divisórias tipo painel compreende uma gama de produtos para divisão de ambientes e/ou superfícies de trabalho. Confeccionadas em aço ou alumínimo com fechamento em chapas de madeira de MDF ou MDP e/ou vidro duplo ou único. Essa família possui diferentes tipos de altura, como por exemplo, baixa, média, alta e extra-alta conforme norma vigente. Possibilita diferentes espessuras que podem ter como opcionais instalações elétricas e/ou de rede.

CARTÓRIO Oliveira
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Rua 07 Qd. 16-C - Lt.01/14 - Garavelo Center Shopping Cardoso - CEP 74934-050 - Aparecida de Goiânia/GO
Fone: (62) 3588-0100 - www.cartorioliveira.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[G9CwOaX0]-TASSIA ZANUTTO MENDES
pessoa por mim identificada e assinado na minha presença
Dou fé. Aparecida de Goiania-GO, 17 de Setembro de 2024 (Diego Usuena, 25)
Em Testº ( ) da verdade
JOHNATAN DE SOUZA LEITAO ESCREVENTE
Selo: 01402409112885724301564
Consulte: https://portal.extrajudicial.tjgo.jus.br

CARTÓRIO Oliveira

Tássia Zanutto Mendes

Ergonomista Certificada ABERGO
SisCEB: nº 222
Engenheira de Segurança do Trabalho
Arquiteta e Urbanista | CAU A67864-3

Johnatan de Souza Leitão
Escrevente

OBSERVAÇÕES:

Este documento refere-se à análise ergonômica de produto e compreende um estudo baseado em referencias normativas brasileiras (Norma Regulamentadora NR17 - Ergonomia; Manual de Aplicação [2002] e NBR ABNT 13.964 - Divisória Tipo Painel). Este laudo ergonômico é composto por um total de duas páginas, sendo a primeira assinada e a segunda rubricada e carimbada ao rodapé.

Data de início das avaliações: 06/08/2024 | Data de finalização das avaliações: 02/09/2024

Documento: 20240806-018| Válido até setembro de 2028.

ANÁLISE ERGONÔMICA DE PRODUTO | AEP

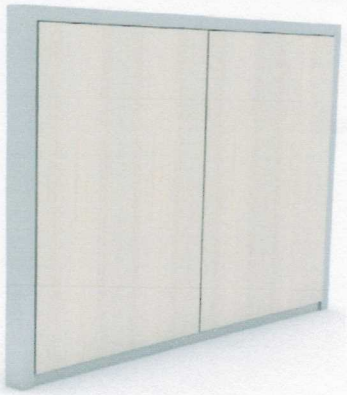
LINHA / FAMÍLIA: DIVISÓRIAS TIPO PAINEL

PRODUTO: DIVISÓRIA TIPO PAINEL

DESCRITIVO:

A família de divisórias tipo painel compreende uma gama de produtos para divisão de ambientes e/ou superfícies de trabalho. Confeccionadas em aço ou alumínimo com fechamento em chapas de madeira de MDF ou MDP e/ou vidro duplo ou único. Essa família possui diferentes tipos de altura, como por exemplo, baixa, média, alta e extra-alta conforme norma vigente. Possibilita diferentes espessuras que podem ter como opcionais instalações elétricas e/ou de rede.

IMAGENS ILUSTRATIVAS DOS PRODUTOS / FAMÍLIA (FOTO OU PROJETO)



Imagens Ilustrativas e Representativas - A família de produtos pode apresentar diferentes configurações, este laudo compreende todas elas.

ANÁLISE ERGONÔMICA DE PRODUTO - AEP | REQUISITOS | METODOLOGIA | NORMAS

REQUISITOS PARA ANÁLISE ERGONÔMICA	METODOLOGIA	EMBASAMENTO NORMATIVO
☑ Produto / Família ATENDE requisitos da NR-17 **(CONFORME)**	Verificação através de análise visual, teste de uso do produto e usabilidade e/ou análise de projetos e documentação técnica. Análise e conferência de requisitos da norma técnica em vigência (NBR 13964) através de documentação de certificação de produtos fornecidas pelo interessado. Conferência de acordo com as normas vigentes.	NR17 - ERGONOMIA Sub Item: 17.1.1. As condições de trabalho incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário, aos equipamentos e às condições ambientais do posto de trabalho, e à própria organização do trabalho. 17.4. Equipamentos dos postos de trabalho. 17.4.1. Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado.
☑ Produto / Família ATENDE requisitos dimensionais (Item 4.2 - Norma NBR 13964) **(CONFORME)**		
☑ Produto / Famílila ATENDE requisitos materiais (Item 4.3 - Norma NBR 13964) **(CONFORME)**		
☑ Produto / Família ATENDE requisitos segurança e usabilidade (Item 4.4 - Norma NBR 13964) **(CONFORME)**		
☐ Requisito(s) não aplicável - Especificar: _____ _____		

PARECER FINAL

☑ Produto avaliado está em conformidade com os itens avaliados de acordo com a Norma Regulamentadora NR17 - Ergonomia **(CONFORME)**

☐ Produto avaliado NÃO está em conformidade com os itens avaliados de acordo com a Norma Regulamentadora NR17 - Ergonomia **(NÃO CONFORME)**

Observações:

O produto avaliado encontra-se em conformidade de acordo com a norma NR17 - ERGONOMIA.

Tássia Zanotto Mendes
Ergonomista Certificada
ABERGO | SisCEB Nº 222

ANÁLISE ERGONÔMICA DE PRODUTO
LAUDO ERGONÔMICO DE PRODUTO
NORMA REGULAMENTADORA 17
ERGONOMIA
(Portaria n°. 3.751, de 23/11/1990)

ZM
arquitetura | consultoria
ergonomia

INFORMAÇÕES GERAIS	
Empresa: Flexibase Indústria e Comércio de Móveis, Importação e Exportação Ltda.	
CNPJ: 04.869.711/0001-58	IE: 10.347.208-8
Endereço: Rua 13, esq. c/ Av. 01, Qd. 10, Lote 19/24	
Contato: João Mendes	E-mail: licitacao@flexibase.com.br
Telefone(s): (62) 3625-5222	

Profissional Responsável: Tássia Zanutto Mendes	
CPF: 048.275.579/26	Id. Profissional: CAU A67864-3
Endereço: Rua S2, n°. 451, Apartamento 1503 - Setor Bela Vista / Goiânia - GO	
Contato: Tássia Z Mendes	E-mail: tassiamendes@gmail.com
Telefone(s): (62) 991.628.058	
Observações: Ergonomista Certificada ABERGO SisCEB: n° 222	

ANÁLISE ERGONÔMICA

LINHA / FAMÍLIA: URÂNIO

MARCA: FLEXIBASE

DESCRITIVO:

A família Urânio comprrende uma gama de produtos para arquivamento como armários, fechados ou abertos, suspensos, fixos ou sobre rodízios e estantes, abertas ou semi-abertas e escaninhos com diferentes dimensões, sendo classificados como baixo, médio, alto ou extra-alto de acordo com as normas vigentes. A família conta também com gaveteiros diversos como fixos, pedestal, volante com diferente opções e quantidade de gavetas e gavetões. Todos os produtos que compõe a família analisados neste documento possui certificação de produtos de acordo com a norma NBR da ABNT 13961.

CARTÓRIO Oliveira
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Rua 07 Qd. 16-C - Lt.01/14 - Garavelo Center Shopping - Cardoso - CEP 74934-050 - Aparecida de Goiânia/GO
Fone: (62) 3588-2100 - www.cartorioliveira.com.br
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de
[G9CHoaXG]-TASSIA ZANUTTO MENDES
pessoa por mim identificada e assinado na minha presença.
Do(a) fé. Aparecida de Goiânia, GO
17 de Setembro de 2024 Código Usuário: 25/
Em Test da verdade
JOHNATAN DE SOUZA LEITAO ESCREVENTE
Selo: 01402409112885724307580
Consulte https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br

Tássia Zanutto Mendes
Ergonomista Certificada ABERGO
SisCEB: n° 222
Engenheira de Segurança do Trabalho
Arquiteta e Urbanista | CAU A67864-3

OBSERVAÇÕES:

Este documento refere-se à análise ergonômica de produto e compreende um estudo baseado em referencias normativas brasileiras (Norma Regulamentadora NR17 - Ergonomia; Manual de Aplicação [2002] e NBR ABNT 13.961 - Armários e Gaveteiros). Este laudo ergonômico é composto por um total de três páginas, sendo a primeira assinada e as demais rubricadas e carimbada ao rodapé.

Data de início das avaliações: 06/08/2024 | Data de finalização das avaliações: 02/09/2024

Documento: 20240806-002 | Válido até setembro de 2028.

ANÁLISE ERGONÔMICA DE PRODUTO | AEP

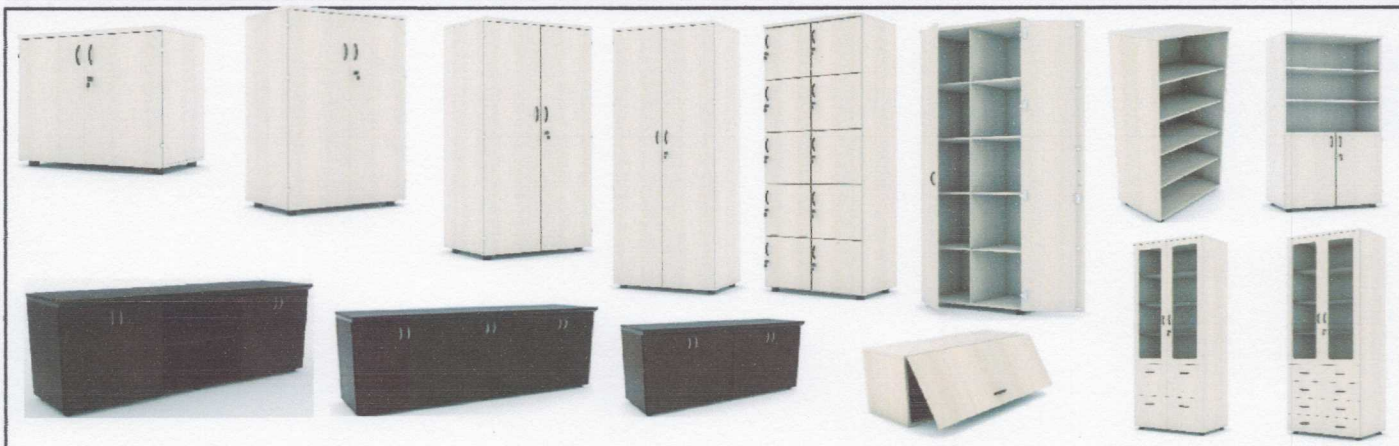
LINHA / FAMÍLIA: URÂNIO

PRODUTO: ARMÁRIOS

DESCRITIVO:

Os armários da família urânio compreendem uma diversificação de modelos e dimensões distintas, sendo classificados como baixo, médio, alto e extra-alto, de acordo com a norma vigente. Possuem diferentes configurações: aberto, fechado, semi-aberto, misto, escaninhos e/ou estantes.

IMAGENS ILUSTRATIVAS DOS PRODUTOS / FAMÍLIA (FOTO OU PROJETO)



Imagens Ilustrativas e Representativas - A família de produtos pode apresentar diferentes configurações, este laudo compreende todas elas.

ANÁLISE ERGONÔMICA DE PRODUTO - AEP | REQUISITOS | METODOLOGIA | NORMAS

REQUISITOS PARA ANÁLISE ERGONÔMICA	METODOLOGIA	EMBASAMENTO NORMATIVO
☑ Produto / Família ATENDE requisitos da NR-17 **(CONFORME)**	Verificação através de análise visual, teste de uso do produto e usabilidade e/ou análise de projetos e documentação técnica. Análise e conferência de requisitos da norma técnica em vigência (NBR 13961) através de documentação de certificação de produtos fornecidas pelo interessado. Conferência de acordo com as normas vigentes.	NR17 - ERGONOMIA Sub Item: 17.1.1. As condições de trabalho incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário, aos equipamentos e às condições ambientais do posto de trabalho, e à própria organização do trabalho. 17.4. Equipamentos dos postos de trabalho. 17.4.1. Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado.
☑ Produto / Família ATENDE requisitos dimensionais (Item 4.1 e 4.2 - Norma NBR 13961) **(CONFORME)**		
☑ Produto / Famílila ATENDE requisitos componentes metálicos (Item 4.3 - Norma NBR 13961) **(CONFORME)**		
☑ Produto / Família ATENDE requisitos segurança e usabilidade (Item 4.3 - Norma NBR 13961) **(CONFORME)**		
☐ Requisito(s) não aplicável - Especificar: _____ _____		

PARECER FINAL

☑ Produto avaliado está em conformidade com os itens avaliados de acordo com a Norma Regulamentadora NR17 - Ergonomia **(CONFORME)**

☐ Produto avaliado NÃO está em conformidade com os itens avaliados de acordo com a Norma Regulamentadora NR17 - Ergonomia **(NÃO CONFORME)**

Observações:

O produto avaliado encontra-se em conformidade de acordo com a norma NR17 - ERGONOMIA.

ANÁLISE ERGONÔMICA DE PRODUTO | AEP

LINHA / FAMÍLIA: URÂNIO

PRODUTO: GAVETEIROS

DESCRITIVO:

Os gaveteiros da família urânio compreendem uma diversificação de modelos e dimensões distintas. Pode ser tipo pedestal, tipo fixo, tipo arquivo ou tipo volante. Podem ter gevetas tradicionais ou gavetões para armazenamento de documentos/arquivos.

IMAGENS ILUSTRATIVAS DOS PRODUTOS / FAMÍLIA (FOTO OU PROJETO)



Imagens Ilustrativas e Representativas - A família de produtos pode apresentar diferentes configurações, este laudo compreende todas elas.

ANÁLISE ERGONÔMICA DE PRODUTO - AEP | REQUISITOS | METODOLOGIA | NORMAS

REQUISITOS PARA ANÁLISE ERGONÔMICA	METODOLOGIA	EMBASAMENTO NORMATIVO
☑ Produto / Família ATENDE requisitos da NR-17 **(CONFORME)**	Verificação através de análise visual, teste de uso do produto e usabilidade e/ou análise de projetos e documentação técnica. Análise e conferência de requisitos da norma técnica em vigência (NBR 13961) através de documentação de certificação de produtos fornecidas pelo interessado. Conferência de acordo com as normas vigentes.	NR17 - ERGONOMIA Sub Item: 17.1.1. As condições de trabalho incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário, aos equipamentos e às condições ambientais do posto de trabalho, e à própria organização do trabalho. 17.4. Equipamentos dos postos de trabalho. 17.4.1. Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado.
☑ Produto / Família ATENDE requisitos dimensionais (Item 4.1 e 4.2 - Norma NBR 13961) **(CONFORME)**		
☑ Produto / Famílila ATENDE requisitos componentes metálicos (Item 4.3 - Norma NBR 13961) **(CONFORME)**		
☑ Produto / Família ATENDE requisitos segurança e usabilidade (Item 4.3 - Norma NBR 13961) **(CONFORME)**		
☐ Requisito(s) não aplicável - Especificar: _____ _____		

PARECER FINAL

☑ Produto avaliado está em conformidade com os itens avaliados de acordo com a Norma Regulamentadora NR17 - Ergonomia **(CONFORME)**

☐ Produto avaliado NÃO está em conformidade com os itens avaliados de acordo com a Norma Regulamentadora NR17 - Ergonomia **(NÃO CONFORME)**

Observações:

O produto avaliado encontra-se em conformidade de acordo com a norma NR17 - ERGONOMIA.

Tássia Zanutto Mendes
Ergonomista Certificada
ABERGO | SisCEB N° 222

PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

APRESENTAÇÃO

Desde sua fundação, a Flexibase Mobiliário Corporativos sempre procurou trilhar um caminho para o bem. Esse jeito de pensar, de agir e de relacionar-se transcendeu a linha produtiva e transferiu valores fundamentais para a marca. Hoje, eles estão impregnados na essência da empresa e direcionam as nossas ações.

Ao prestar serviços de engenharia queremos agregar valor ao trabalho, valorizar a vida e o nosso mundo. O Programa de Integridade e Compliance simboliza a nossa vontade e determinação de continuar trilhando por esse caminho. Juntos, temos mais força para fazer com que o efeito de nossas atitudes seja sempre para o bem.

COMPLIANCE

Compliance significa “agir de acordo com as regras”. Internamente, são as regras estabelecidas pela Empresa. Externamente, a regra é a própria Legislação Brasileira como, por exemplo, a Lei Anticorrupção.

INTEGRIDADE

De origem no latim, infere-se probidade e honestidade. A qualidade de ser íntegro remete a ser reto, honesto e incorruptível.

Ambos os conceitos, INTEGRIDADE e COMPLIANCE, determinam o que a Flexibase Mobiliário Corporativo deseja para o futuro, não apenas enquanto instituição, mas também para seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços, todos os colaboradores e a sociedade de maneira em geral.

1. INTRODUÇÃO

A corrupção é um mal que afeta todos. Governos, cidadãos e empresas sofrem diariamente os seus efeitos. Além de desviar recursos que de outra forma estariam disponíveis para melhor execução de políticas públicas, a corrupção é também responsável por distorções que impactam diretamente a atividade empresarial, em razão da concorrência desleal, preços superfaturados ou oportunidades restritas de negócio. Combatê-la, portanto, depende do esforço conjunto e contínuo de todos, inclusive das empresas, que têm um papel extremamente importante nesse contexto.

Conforme art. 41 do Decreto nº 8.420/2015 define-se Programa de Integridade como:

> **"Programa de integridade consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira."**

Frente a tal conceito, observa-se que o Programa de Integridade e Compliance tem por objetivo a adoção de medidas anticorrupção adotadas pela empresa, especialmente aquelas que visem à prevenção, detecção e remediação dos atos lesivos contra a administração pública nacional e estrangeira previstos na Lei nº 12.846/2013.

Em resumo, adotam-se 5 (cinco) pilares/princípios essenciais:

- **1º: Comprometimento e apoio da alta direção**
- **2º: Instância responsável pelo Programa de Integridade**
- **3º: Análise de perfil e riscos**
- **4º: Estruturação das regras e instrumentos**
- **5º: Estratégias de monitoramento contínuo**

2. PRINCÍPIOS

2.1.COMPROMETIMENTO DA ALTA DIREÇÃO

O Programa de Integridade e Compliance foi aprovada pela alta direção da Flexibase Mobiliário Corporativo. A gestão e o monitoramento do Programa de Integridade e Compliance foram atribuídos ao Comitê de Compliance interno. A aprovação do Programa de Integridade e Compliance e a avaliação de seus resultados é de competência da Alta Administração que determina as medidas corretivas no caso de resultados insatisfatórios e as atualizações conforme as mudanças de cenários e no perfil de risco, com o objetivo de garantir a melhoria contínua das ações adotadas.

Desde já a Alta Direção compromete-se a apoiar integralmente os termos estipulados no Programa de Integridade e Compliance incorporando o assunto a seus discursos, reafirmando os valores éticos pelos quais a empresa se pauta e as políticas que são aplicadas; verificando a efetividade das ações de integridade e compliance como pauta permanente ou frequente de suas reuniões ou de seus encontros com gerentes e outros integrantes da média direção da empresa e destinando recursos adequados para a implementação do Programa.

Os membros da alta direção comprometem-se em serem exemplos de boa conduta, aderindo prontamente ao Programa de Integridade e Compliance e declarando ostensivamente a importância dos valores e das políticas que compõem o Programa, através de manifestações explícitas, internas ou públicas, ou de declarações escritas estando o compromisso claro para o público interno da empresa e também para o externo, quais sejam: terceiros clientes, fornecedores e sociedade em geral.

2.2. INDEPENDÊNCIA, ESTRUTURA E AUTORIDADE DA INSTÂNCIA INTERNA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE E FISCALIZAÇÃO DO SEU CUMPRIMENTO.

Cabe ao Comitê de Compliance, doravante área de Compliance para fins deste programa, a responsabilidade por desenvolver, implementar, manter e avaliar o Programa de Integridade e Compliance. Além de recursos necessários, esta área possui autonomia para coordenar tal área e deve possuir condições para coordenar/executar diretamente responsáveis pelas atividades de divulgação, treinamento, funcionamento do canal de denúncias e outros procedimentos, de modo a garantir que as ações sejam de fato realizadas conforme as definições constantes do Programa.

O Comitê de Compliance poderá ser composto pela Diretoria, gestor contábil e outros membros que achar necessário, a fim de resolver qualquer questão referente a esta Política.

2.3.ANÁLISE DE PERFIL DE RISCO E ESTRUTURAÇÃO DE REGRAS

A avaliação de perfis de risco visam orientar na identificação e como agir frente a situações de corrupção em potencial. Tais perfis são baseados em princípios e norteiam a postura com qual os funcionários desta empresa devem atender. Estes perfis devem se aplicar a todos os funcionários e seus contratados. Os contratos exigirão que fornecedores de bens e serviços adotem esta política ou normas equivalentes.

A estruturação de regras seguirá as seguintes determinações:

a. Presentes, despesas de representação e hospitalidade

A troca de despesas de representação e presentes modestos pode auxiliar o estabelecimento do bom relacionamento. Esta política não tem a intenção de inibir a iniciativa de promover boas relações com parceiros comerciais e outros acionistas através de interações sociais ocasionais e legítimas.

Contudo, o oferecimento e provisão de despesas de representação e presentes inapropriados pode causar desconforto à empresa e ferir sua reputação. Certas preocupações surgem quando o oferecimento de presentes ou cortesias vem, de algum modo, vinculado à aprovação regulatória ou transações comerciais, em potencial ou existentes. Mesmo que a intenção não seja corromper, ainda há um risco de que o favorecido ou um terceiro interessado possa entender a atitude como uma tentativa de obtenção de vantagem indevida.

Qualquer presente ou despesa de representação é **sempre inaceitável** quando:

- Oferecido ou realizado em troca de um contrato, autorização ou qualquer outro benefício específico;
- Oferecido para obter uma vantagem imprópria a transações comerciais;
- Em violação de leis de suborno internacionais ou locais;
- Seria considerado inaceitável caso oferecido por um fornecedor ou parceiro comercial a um de nossos funcionários; e
- se, ao tornar-se público, maculasse nossa reputação.

b. Recebimento de presentes, despesas de representação e hospitalidade

É nossa responsabilidade garantir que nossas negociações com fornecedores sejam baseadas em decisões objetivas e não sejam influenciadas por presentes ou favores.

Proibimos que nossos funcionários solicitem ou recebam presentes e despesas de representação, incluindo favores, bens, brindes, dinheiro e serviços que:

- Possam gerar um sentimento de obrigação;
- Possam influenciar ou parecer influenciar seu julgamento comercial; ou
- Possam criar, ou aparentar criar, um conflito entre os interesses pessoais de um funcionário e aqueles de seu empregador ou da empresa como um todo.

Todo e qualquer eventual benefício aceito deverá ser revertido para empresa que julgará o seu uso conforme o seu melhor entendimento.

c. Conflitos de interesses

Os funcionários devem evitar conflitos de interesses, reais ou implícitos, que os envolvam diretamente ou a seus parentes próximos, e, onde houver potencial para o surgimento de tais conflitos, devem comunicar a seu gerente e a qualquer outra pessoa designada por sua Unidade ou entidade corporativa para este fim.

d. Pagamentos de facilitação

Proibimos a realização de pagamentos de facilitação. Pagamentos de facilitação são aqueles de valor modesto feitos a um funcionário público de baixo escalão, cujas funções são de natureza essencialmente administrativa, a fim de garantir a execução de ações governamentais rotineiras não discricionárias para os quais o pagador é legalmente intitulado. Tais pagamentos incluem aqueles para acelerar o processo de solicitações de visto ou conexão de fornecimento de água ou energia, quando todos os requerimentos relevantes foram claramente atendidos.

Reconhecemos que, ocasionalmente, pagamentos podem ser exigidos sob coerção. Define-se como coerção uma situação em que aprisionamento ou violência, ameaçados ou de fato, são empregados para forçar alguém a entrar em um acordo ou agir contra sua vontade. A ameaça de violência ou aprisionamento pode ser à própria pessoa ou a outros.

Não esperamos que os funcionários comprometam sua segurança ou a de outros funcionários para cumprir com nossas políticas, mas exigimos que reportem qualquer incidente no qual tenham sido ameaçados ou intimidados, para que a ação adequada possa ser tomada para prevenir uma reincidência. Para tal ação basta abrir uma denúncia diretamente em nosso site ou buscar ajuda com algum dos integrantes do nosso comitê.

e. Uso de ativos da empresa

Não ofereceremos, prometeremos ou forneceremos numerários ou qualquer coisa de valor seja direta ou indiretamente, tampouco exerceremos influência indevida em nossas relações comerciais com a intenção de obter um contrato, autorização ou qualquer outro benefício específico ou vantagem inapropriada a condutas comerciais. Isto se aplica tanto a nosso relacionamento com funcionários e órgãos governamentais quanto a nossas negociações com o setor privado. **Não toleraremos** tais atividades de nenhum de nossos funcionários ou parceiros comerciais.

A utilização gratuita de ativos da empresa, tais como suas instalações, equipamentos ou veículos, representa algo de valor para o favorecido em questão. Os ativos da empresa não devem ser fornecidos para uso discricionário ou pessoal de clientes, funcionários públicos ou terceiros na ausência de fins comerciais explícitos ou benefício público evidente.

f. Doações e empréstimos de produtos à instituições públicas

Eventualmente podemos contribuir com instituições públicas, através de doações ou empréstimos de produtos e serviços, com o objetivo de promover o desenvolvimento de uma instituição forte.

Atentamos, porém, para que tais donativos não beneficiem principalmente um determinado funcionário público, político ou partido e estabelecemos controles para garantir que não sejam utilizados de forma indevida. As doações e investimentos públicos não devem ser feitos caso criem ou tenham potencial para criar a impressão de inadequação.

g. Interações com funcionários públicos ou lobby

Incentivamos o envolvimento construtivo e honesto com os governos de nossos países anfitriões em todos os níveis. Consultaremos, de forma abrangente, as populações

afetadas por nossas atividades e procederemos, de maneira transparente e ética, em nossas transações com governos e funcionários públicos.

Não ofereceremos, prometeremos ou forneceremos numerários ou qualquer coisa de valor seja direta ou indiretamente, tampouco procuraremos exercer influência indevida em nossas relações comerciais, seja direta ou indiretamente, com a intenção de obter um contrato, autorização ou qualquer outro benefício específico ou vantagem inapropriada a condutas comerciais. Isto se aplica tanto a nosso relacionamento com funcionários e órgãos governamentais quanto a nossas negociações com o setor privado.

Não toleraremos tais atividades de nenhum de nossos funcionários ou parceiros comerciais, porém, é necessário destacar os casos de interação com os funcionários públicos, bem como conceder orientações:

- Interações de rotina com Agente Público são aquelas que fazem parte das atividades cotidianas e da rotina administrativa da empresa, que já estejam previamente estabelecidas, não gerando nenhuma tomada de decisão por parte do colaborador em nome da empresa. Estas interações podem ser estabelecidas, conforme necessário, sem qualquer prévia comunicação a área de Compliance, desde que cumpram as diretrizes estabelecidas nesta política e neste manual. Exemplos comuns de interações de rotina: pagamento de taxas, recolhimento de impostos, pagamentos de contas de consumo, abertura de conta em banco controlado pela Administração Pública, protocolos de processos administrativos, etc.

- Interações eventuais são aquelas que possuam objetivos estratégicos e que geram a necessidade de tomada de decisão por parte do colaborador em nome da empresa. Elas se subvida em dois grupos:

    - Interações eventuais de caráter comercial: situações relacionadas a negociação de contratos com agentes públicos, acordos, reajustes de pagamentos e preços, concessão de incentivos, etc.

Nessas situações, deve haver necessariamente uma prévia comunicação à área de Compliance para avalição dos riscos envolvidos e orientação. Além disso, devem ser adotadas algumas providências, conforme descrito a seguir:

(i) a presença de no mínimo 2 (dois) colaboradores da empresa;

(ii) o registro dos temas abordados na reunião em ata, incluindo, o nome dos presentes;

(iii) retirar-se do local da interação eventual, caso sejam abordados temas que possam ser prejudiciais à reputação da empresa ou estejam em desacordo com esta Política e comunicar imediatamente sua gestão ou a área de Compliance; e

(iv) agendamento de reuniões em horários comerciais e locais que não fujam à normalidade da situação.

- Interações Eventuais de caráter técnico: são aquelas situações em que o grupo irá se posicionar tecnicamente da discussão ou definição. Por exemplo, grupos de análise técnica do serviço, discussão de normas, regimentos, resoluções, etc.

Para essas situações são recomendados os mesmos cuidados que são exigidos para as interações eventuais de caráter comercial.

h. Doações para caridade e investimento social

Contribuímos com instituições de caridade e fazemos investimentos sociais e comunitários com o objetivo de promover o desenvolvimento de uma comunidade sustentável, combatendo a pobreza e doenças, protegendo o meio ambiente e desenvolvendo a capacitação de pessoas ou instituições nos países em que trabalhamos.

Atentamos, porém, para que tais donativos não beneficiem principalmente um determinado funcionário público, político ou partido e estabelecemos controles para garantir que não sejam utilizados de forma indevida. Doações e investimentos sociais e

comunitários não devem ser feitos caso criem ou tenham potencial para criar a impressão de inadequação.

Em nossas negociações com comunidades e seus representantes, agiremos de modo transparente e em boa-fé.

i. Patrocínios

Patrocínios não devem ser prometidos, oferecidos ou fornecidos em troca de um contrato, autorização ou benefício regulatório específico. Não devem ser oferecidos para obter uma vantagem indevida na condução de negócios ou se puderem ser entendidos como tal.

j. Contratação e pagamento de intermediários e Fusões, aquisições, joint ventures e associados

Ações de terceiros, como consultores, fornecedores, agentes, contratados, lobistas e parceiros de joint venture, podem ferir nossa reputação e a Flexibase Mobiliário Corporativo pode ser legalmente responsabilizada por tais ações. É totalmente inaceitável que terceiros levem a cabo qualquer ação em nome da empresa, que caso fosse exercida diretamente por ela, seria considerada como violação desta política.

A fim de proteger-nos contra o risco de pagamento indireto de suborno, nos comprometemos a:

- Tomar todas as atitudes razoáveis para garantir que nossos parceiros comerciais entendam e cumpram com a Política de Integridade e Compliance e perfis de risco para a prevenção à corrupção;
- Investigar a reputação e qualificações de nossos parceiros comerciais e executar uma auditoria formal, quando apropriado, a fim de confirmarmos sua integridade e idoneidade;

- Estabelecer controles e verificações apropriadas para monitorar o emprego do dinheiro da Flexibase Mobiliário Corporativo por terceiros agindo alegadamente em nosso nome; e
- Assegurar que as joint ventures e empresas associadas tenham processos equivalentes.

Além disso, faz parte do processo de contratação de Terceiros, o Procedimento de Análise Anticorrupção de Terceiros, os quais deverão ter suas atividades monitoradas. Nos contratos a serem formalizados ou aditados deverão conter cláusulas anticorrupção de acordo com a legislação vigente e os modelos pré-estabelecidos pelo departamento jurídico da empresa.

Comprometemo-nos a investigar detalhadamente o histórico, reputação, ética e valores culturais de qualquer empresa que adquirimos ou na qual investimos, e qualquer parceiro com quem decidamos fazer uma joint venture e da natureza dos investimentos que herdaremos nesta relação.

k. Licitações

Licitação é o instrumento utilizado pela Administração Pública para contratar serviços ou adquirir produtos de uma empresa privada. Assim fica vedada aos colaboradores a prática dos seguintes atos:

- Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações e prorrogações dos contratos já celebrados; e
- Manipular, tendenciar o resultado ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro das licitações ou contratos.

l. Registros contábeis

A empresa mantém um sistema de controle contábil interno que requer que todos os colaboradores façam e mantenham registros detalhados de maneira segura e que reflitam fielmente as operações e a disposição dos ativos do grupo.

Não é permitida a realização de lançamentos contábeis inadequados, ambíguos ou fraudulentos, e qualquer outro procedimento, técnica ou artifício contábil que possa ocultar ou de qualquer outra forma encobrir pagamentos ilegais. Tanto a apresentação quanto à aceitação consciente de registros, recibos e/ou faturas falsas é estritamente proibida e ficará sujeita à sanção, inclusive a rescisão contratual e o ajuizamento de ação judicial contra a(s) pessoa(s) envolvida(s).

As despesas em que os colaboradores da empresa incorrerem deverão ser comprovados por meio de descrição detalhada de atividades e pelos recibos ou faturas válidas que reflitam os valores despendidos.

m. Concorrência e sigilo de informações

- Acordos comerciais

Observadas eventuais restrições oriundas das leis de defesa da concorrência, bem como as regras licitatórias aplicáveis, a Flexibase Mobiliário Corporativo é livre para escolher seus Terceiros e deve fazer isso de forma independente.

No entanto, todos e quaisquer acordos a serem firmados com Terceiros, que possuam previsão de restrições, incluindo, exclusividade ou limites territoriais devem ser comunicados a área de Compliance.

- Acordos e contatos com concorrentes

Os tipos mais graves de infrações às leis de defesa da concorrência (que podem resultar em penas graves) são os acordos entre concorrentes, que possuam como objeto as condutas abaixo indicadas. Neste caso, é vedado aos colaboradores realizar quaisquer acordos que possuam como objeto as seguintes previsões:

- Preços, condições de venda, descontos;
- Planos de aumento ou de redução de preços;
- Margem de preço de produtos ou serviços;
- Volumes de venda de produtos ou serviços;
- Divisão de mercado (geográfico ou de clientes);
- Informações acerca de planos estratégicos da empresa;
- Assuntos relativos a preços e condições comerciais de Terceiros ou Clientes específicos; ou
- Qualquer outra Informação Confidencial ou de natureza sigilosa.

Os acordos não precisam ser escritos e formalizados ou, ainda, uma simples troca de informações sobre os assuntos acima podem criar a presunção de formação de cartel, especialmente, se tratando de mercados concentrados.

Alguns acordos entre concorrentes são permitidos. Por exemplo, dependendo dos fatos e circunstâncias, os concorrentes podem contratar conjuntamente um consultor e compartilhar informações para a realização de uma atividade especifica; formar consórcios para licitação; realizar transações comerciais de equipamentos e etc. No entanto, todo e qualquer acordo com o concorrente deve ser previamente comunicado a área de Compliance.

Caso algum dos colaboradores tiver contato direto com concorrente, tal contato deve sempre ter como fundamento um motivo legítimo de negócios (por exemplo, eventos do setor, reuniões de associações, transações comerciais de boa-fé ou formação de joint ventures para negócios específicos e transparentes). A empresa veda discussões que tratem de Informações Confidenciais, bem como das matérias listadas acima, salvo, nos casos em que tais discussões sejam conduzidas nos termos

de acordo previamente aprovado pelo Departamento Jurídico (por exemplo, discussão sobre Informações Confidenciais nos termos de um Acordo de Confidencialidade relativo a uma transação conjunta).

Os Colaboradores não devem incentivar ou instigar o candidato, na condição de funcionário ou ex-funcionário de um Concorrente, a divulgar Informações Confidenciais do concorrente.

A conduta acima é recíproca, assim, os colaboradores também têm o compromisso de não divulgar Informações Confidenciais da empresa, na qualidade de seu funcionário ou ex-funcionário.

A empresa compromete-se a exigir dos funcionários que não comente informações que não são verdadeiras e que possam denegrir a reputação de um concorrente, incluindo, a depreciação de seus produtos ou serviços.

n. Conduta unilateral de mercado

Em regra geral, as leis de defesa da concorrência coíbem a aquisição ilícita de monopólio, o uso impróprio do poder de monopólio ou a manutenção do monopólio por meios ilícitos. Nas hipóteses em que a empresa atue por conta própria, sem a existência de outra parte deve-se se assegurar que seus atos estejam de acordo com as leis de defesa da concorrência.

Caso a empresa ocupe uma posição dominante[1] em qualquer segmento de mercado ou tem probabilidade real de ocupar tal posição, deve-se ter cuidado especial para evitar estratégias, que possam ser vistas como eliminação ilegal de concorrentes atuais ou potenciais.

[1] Posição dominante. “Presume-se posição dominante sempre que uma empresa ou grupo de empresas for capaz de alterar unilateral ou coordenadamente as condições de mercado ou quando controlar 20% (vinte por cento) ou mais do mercado relevante, podendo este percentual ser alterado pelo CADE para setores específicos da economia.” Lei 12.529/11. Artigo 36, § 2°.

Desta forma, os colaboradores devem consultar a área de Compliance e o Departamento Jurídico ao analisar qualquer dos assuntos abaixo:

- Preço abaixo do custo de produção (conhecido como "precificação predatória");
- Propostas de preço por "participação de mercado" ou "desconto por fidelidade";
- Propositura de ações contra concorrente; e
- Formulação de propostas superfaturadas por falta de concorrência qualificada.

2.4. ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTE CONTÍNUO

a. Comunicação e treinamento

Os funcionários da empresa devem ter liberdade para executar suas tarefas sem temer intimidação ou ameaça de violência. A saúde e segurança de nossos empregados é de suprema importância. Não esperamos que nossos funcionários comprometam sua saúde ou segurança, ou a de terceiros, a fim de cumprir com os termos desta política.

Contudo, os empregados deverão comunicar imediatamente qualquer incidente, em que tenham sido ameaçados ou intimidados a levar a cabo atos que possam resultar na violação desta política, ao responsável em seu departamento com cópia à área de Compliance. Após fazer consultas internas adequadas, tais incidentes devem também ser comunicados às autoridades relevantes a fim de evitar recorrências.

O recurso "Denuncie aqui", existente no site da empresa (www.flexibase.com.br – no menu Compliance) proporciona um meio seguro e confidencial para que nossos funcionários, contratados, fornecedores, parceiros comerciais e outros denunciem e exponham toda preocupação referente à conduta contrária a nossos valores e padrões de Prevenção à Corrupção.

O recurso também pode ser contatado enviando um e-mail diretamente para compliance@flexibase.com.br.

A empresa não tolerará qualquer forma de retaliação contra os funcionários que exponham de boa-fé suas preocupações ou terceiros. Alegações de retaliação, assédio ou intimidação por parte de outros contra qualquer funcionário, resultante de uma chamada ao serviço de denúncia on line, serão investigadas e as devidas atitudes tomadas, incluindo ação disciplinar e até a demissão do empregado responsável pela represália.

A empresa disponibiliza aos seus empregados e dirigente este manual no servidor para amplo acesso, bem como realizará treinamentos contínuos de forma a solidificar as suas diretrizes de combate a corrupção.

b. Monitoramento, medidas de remediação e penalidades

Para levar a efeito o pleno cumprimento do Programa de Integridade e Compliance e assegurar que a empresa esteja protegida contra a prática de atos que se confrontam com os princípios e diretrizes da Política Anticorrupção, o monitoramento do programa será implantado em duas frentes distintas.

A primeira consiste em monitorar a efetividade do programa, por meio de indicadores que demonstrem o cumprimento da Política Anticorrupção.

O segundo consiste na criação de linhas de defesa:

1ª Linha de Defesa – Representa o primeiro enfrentamento aos riscos e é realizado durante a execução das atividades. Abrange todos os riscos envolvidos nos processos, nos negócios realizados e o combate a eles se dá em tempo real, ou seja, no momento em que o risco se apresenta.

É representada pelas áreas gestoras de processos, produtos ou de redes de unidades, que são responsáveis por identificar e gerenciar os riscos inerentes às atividades sob sua gestão. A aplicação dessa primeira linha se traduz em resultado mais efetivo, por se tratar

de controle preventivo, não permitindo que o risco se transforme em perda, visto que a conformidade é um pressuposto na execução da operação e deve ser observada no momento da sua realização.

2ª Linha de Defesa – Executada por estrutura especializada e dedicada de acordo com o tema, via de regra a 2ª Linha de Defesa atua monitorando a 1ª Linha de Defesa, sendo, portanto, uma atuação reativa, focada nos riscos mais relevantes, geralmente por amostragem qualificada dentro da premissa da relação custo-benefício do controle.

Por ser reativa, sua responsabilidade maior é detectar os desvios e encaminhá-los para correção e melhorias de controles necessários, de forma a inibir novas ocorrências, bem como avaliar se a atuação da 1ª Linha de Defesa é efetiva no combate aos riscos existentes.

A 2ª Linha de Defesa é executada pela área de Compliance e pode ter atuação em atividades específicas, a exemplo das áreas de segurança, financeira, jurídica, de pessoas, denúncias pelos meios de comunicação, dentre outras.

3ª Linha de defesa – Responsável por avaliar de forma ampla e independente os processos da Instituição, executados tanto pela 1ª quanto pela 2ª Linhas de Defesa, inclusive sua efetividade.

As falhas identificadas são transformadas em apontamentos para os quais os gestores responsáveis pelas 1ª e 2ª Linhas de Defesa devem apresentar planos de ação de modo a ajustar os controles e garantir a mitigação adequada dos riscos.

A 3ª Linha de Defesa é representada pela auditoria interna, área independente, que avalia a efetividade da 1ª e da 2ª Linhas de Defesa.

Na ocorrência de desvios em relação aos limites de tolerância ao risco, estabelecidos e ao cumprimento dos dispositivos da Lei Anticorrupção e normas complementares, os gestores serão acionados para explicar tais ocorrências, adotar as medidas corretivas e de aprimoramento dos controles aplicáveis à situação identificada, ajustar a conduta dos

responsáveis nos termos do Programa de Integridade e Compliance e apurar possíveis responsabilidades.

As irregularidades decorrentes de desvios pela não observância dos valores éticos definidos por este manual denunciadas por meio dos canais de denúncias internos e externos ou verificadas em auditorias serão submetidas e analisadas pela Área de Compliance e encaminhadas a Alta Direção, podendo gerar a demissão sumária.

Os desvios relativos à conduta dos empregados ou terceiros devidamente identificados poderão ser relatadas as autoridades competentes para as devidas providencias legais.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Programa de Integridade serão avaliados anualmente com base em indicadores de efetividade. O resultado do monitoramento, contendo a avaliação de perfil e de Compliance, bem como as eventuais propostas de melhoria serão reportados à Alta Direção.

4. REVISÃO DESTA POLÍTICA

A Política de Integridade e Compliance será revisada pelo Gestor de Compliance a cada ano ou sempre que se fizer necessário, quando também deverá ser aprovada pela Diretoria.

A
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº: 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 202500005010065
DATA DE ABERTURA: 11/06/2025 09:00H

PROPOSTA DE PREÇOS COM CUSTOS

LOTE - 01								
ITEM	**QTD.**	**MEDIDA**	**MARCA**	**CUSTOS INDIRETOS**	**TRIBUTOS**	**LUCRO**	**V.L. UNT.**	**V.L TOTAL**
1	24	M²	FLEXIBASE	R$ 1.778,95	R$ 688,20	R$ 122,85	R$ 2.590,00	R$ 62.160,00
Descritivo: FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE MÓDULO BANCO / APOIO (COM ALTURA ATÉ 550MM)								
ITEM	**QTD.**	**MEDIDA**	**MARCA**	**CUSTOS INDIRETOS**	**TRIBUTOS**	**LUCRO**	**V.L. UNT.**	**V.L TOTAL**
2	7	M²	FLEXIBASE	R$ 1.117,52	R$ 496,89	R$ 255,59	R$ 1.870,00	R$ 13.090,00
Descritivo: FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE MÓDULO BALCÃO / ATENDIMENTO (COM ALTURA ATÉ 1100MM)								
ITEM	**QTD.**	**MEDIDA**	**MARCA**	**CUSTOS INDIRETOS**	**TRIBUTOS**	**LUCRO**	**V.L. UNT.**	**V.L TOTAL**
3	76	M²	FLEXIBASE	R$ 1.172,40	R$ 518,14	R$ 259,46	R$ 1.950,00	R$ 148.200,00
Descritivo: FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE MÓDULO MESA (COM ALTURA ATÉ 750MM)								
ITEM	**QTD.**	**MEDIDA**	**MARCA**	**CUSTOS INDIRETOS**	**TRIBUTOS**	**LUCRO**	**V.L. UNT.**	**V.L TOTAL**
4	243	M²	FLEXIBASE	R$ 1.187,35	R$ 526,11	R$ 266,54	R$ 1.980,00	R$ 481.140,00
Descritivo: FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE MÓDULO FECHADO COM PRATELEIRAS E GAVETAS (PROFUNDIDADE ATÉ 600MM)								
ITEM	**QTD.**	**MEDIDA**	**MARCA**	**CUSTOS INDIRETOS**	**TRIBUTOS**	**LUCRO**	**V.L. UNT.**	**V.L TOTAL**
5	9	M²	FLEXIBASE	R$ 896,20	R$ 411,86	R$ 241,94	R$ 1.550,00	R$ 13.950,00
Descritivo: FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE MÓDULO PAINEL SIMPLES								
ITEM	**QTD.**	**MEDIDA**	**MARCA**	**CUSTOS INDIRETOS**	**TRIBUTOS**	**LUCRO**	**V.L. UNT.**	**V.L TOTAL**
6	193	M²	FLEXIBASE	R$ 1.007,36	R$ 465,00	R$ 277,64	R$ 1.750,00	R$ 337.750,00
Descritivo: FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE MÓDULO ABERTO COM PRATELEIRAS (PROFUNDIDADE ATÉ 600MM)								
ITEM	**QTD.**	**MEDIDA**	**MARCA**	**CUSTOS INDIRETOS**	**TRIBUTOS**	**LUCRO**	**V.L. UNT.**	**V.L TOTAL**
7	210	M²	FLEXIBASE	R$ 1.388,28	R$ 581,91	R$ 219,81	R$ 2.190,00	R$ 459.900,00
Descritivo: FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE MÓDULO FECHADO COM PRATELEIRAS (PROFUNDIDADE ATÉ 600MM)								
ITEM	**QTD.**	**MEDIDA**	**MARCA**	**CUSTOS INDIRETOS**	**TRIBUTOS**	**LUCRO**	**V.L. UNT.**	**V.L TOTAL**
8	190	M²	FLEXIBASE	R$ 456,00	R$ 207,26	R$ 116,74	R$ 780,00	R$ 148.200,00
Descritivo: FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE MÓDULO QUADRO BRANCO (COM ALTURA ATÉ 1200MM)								

ITEM	QTD.	MEDIDA	MARCA	CUSTOS INDIRETOS	TRIBUTOS	LUCRO	V.L. UNT.	V.L TOTAL
41	152	M²	FLEXIBASE	R$ 1.642,89	R$ 627,09	R$ 90,02	R$ 2.360,00	R$ 358.720,00
Descritivo: FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE MÓDULO BANCADA DE TRABALHO COM TAMPO EM GRANITO (COM ALTURA ATÉ 1100MM)								
ITEM	**QTD.**	**MEDIDA**	**MARCA**	**CUSTOS INDIRETOS**	**TRIBUTOS**	**LUCRO**	**V.L. UNT.**	**V.L TOTAL**
42	96	Unidade	FLEXIBASE	R$ 700,40	R$ 340,11	R$ 239,49	R$ 1.280,00	R$ 122.880,00
Descritivo: FORNECIMENTO DE MÓDULO DE MESA COM ESTRUTURA METÉLICA (COM LARGURA ATÉ 1200MM)								
ITEM	**QTD.**	**MEDIDA**	**MARCA**	**CUSTOS INDIRETOS**	**TRIBUTOS**	**LUCRO**	**V.L. UNT.**	**V.L TOTAL**
43	78	Unidade	FLEXIBASE	R$ 776,60	R$ 379,97	R$ 273,43	R$ 1.430,00	R$ 111.540,00
Descritivo: FORNECIMENTO DE MÓDULO MESA COM ESTRUTURA METÁLICA (COM LARGURA ATÉ 1400MM)								
ITEM	**QTD.**	**MEDIDA**	**MARCA**	**CUSTOS INDIRETOS**	**TRIBUTOS**	**LUCRO**	**V.L. UNT.**	**V.L TOTAL**
44	8	Unidade	FLEXIBASE	R$ 500,06	R$ 252,43	R$ 197,51	R$ 950,00	R$ 7.600,00
Descritivo: FORNECIMENTO DE MÓDULO MESA DE CENTRO BASE METÁLICA (COM LARGURA ATÉ 800MM)								
ITEM	**QTD.**	**MEDIDA**	**MARCA**	**CUSTOS INDIRETOS**	**TRIBUTOS**	**LUCRO**	**V.L. UNT.**	**V.L TOTAL**
45	50	Unidade	FLEXIBASE	R$ 84,40	R$ 36,93	R$ 17,67	R$ 139,00	R$ 6.950,00
Descritivo: FORNECIMENTO DE MÓDULO PARA CESTO COLETOR DE LIXO								
ITEM	**QTD.**	**MEDIDA**	**MARCA**	**CUSTOS INDIRETOS**	**TRIBUTOS**	**LUCRO**	**V.L. UNT.**	**V.L TOTAL**
46	108	Unidade	FLEXIBASE	R$ 1.050,33	R$ 496,89	R$ 322,78	R$ 1.870,00	R$ 201.960,00
Descritivo: FORNECIMENTO DE MÓDULO DE MESA EM L COM ESTRUTURA METÁLICA								
ITEM	**QTD.**	**MEDIDA**	**MARCA**	**CUSTOS INDIRETOS**	**TRIBUTOS**	**LUCRO**	**V.L. UNT.**	**V.L TOTAL**
47	176	Unidade	FLEXIBASE	R$ 268,41	R$ 115,59	R$ 51,00	R$ 435,00	R$ 76.560,00
Descritivo: FORNECIMENTO DE MÓDULO DE GAVETEIRO PARA FIXAÇÃO EM MESAS COM 02 GAVETAS								
ITEM	**QTD.**	**MEDIDA**	**MARCA**	**CUSTOS INDIRETOS**	**TRIBUTOS**	**LUCRO**	**V.L. UNT.**	**V.L TOTAL**
48	102	Unidade	FLEXIBASE	R$ 623,25	R$ 289,63	R$ 177,12	R$ 1.090,00	R$ 111.180,00
Descritivo: FORNECIMENTO DE MÓDULO DE GAVETEIRO COM RODÍZIOS COM ATÉ 03 GAVETAS								
ITEM	**QTD.**	**MEDIDA**	**MARCA**	**CUSTOS INDIRETOS**	**TRIBUTOS**	**LUCRO**	**V.L. UNT.**	**V.L TOTAL**
49	10	Unidade	FLEXIBASE	R$ 3.146,39	R$ 1.203,69	R$ 179,92	R$ 4.530,00	R$ 45.300,00
Descritivo: FORNECIMENTO DE MÓDULO DE MESA COM TAMPO DUPLO TIPO DIRETORIA								
ITEM	**QTD.**	**MEDIDA**	**MARCA**	**CUSTOS INDIRETOS**	**TRIBUTOS**	**LUCRO**	**V.L. UNT.**	**V.L TOTAL**
50	110	Unidade	FLEXIBASE	R$ 959,96	R$ 361,37	R$ 38,67	R$ 1.360,00	R$ 149.600,00
Descritivo: FORNECIMENTO DE MÓDULO DE MESA PARA USO EM REFEITÓRIO COM ESTRUTURA METÁLICA (LARGURA ATÉ 2100MM)								
ITEM	**QTD.**	**MEDIDA**	**MARCA**	**CUSTOS INDIRETOS**	**TRIBUTOS**	**LUCRO**	**V.L. UNT.**	**V.L TOTAL**
51	84	Unidade	FLEXIBASE	R$ 764,52	R$ 340,11	R$ 175,37	R$ 1.280,00	R$ 107.520,00
Descritivo: FORNECIMENTO DE MÓDULO DE ARMÁRIO BAIXO FECHADO (ALTURA ATÉ 740MM)								

ITEM	QTD.	MEDIDA	MARCA	CUSTOS INDIRETOS	TRIBUTOS	LUCRO	V.L. UNT.	V.L TOTAL
52	92	Unidade	FLEXIBASE	R$ 1.280,15	R$ 555,34	R$ 254,51	R$ 2.090,00	R$ 192.280,00
Descritivo: FORNECIMENTO DE MÓDULO DE ARMÁRIO ALTO FECHADO (ALTURA ATÉ 1600MM)								
ITEM	**QTD.**	**MEDIDA**	**MARCA**	**CUSTOS INDIRETOS**	**TRIBUTOS**	**LUCRO**	**V.L. UNT.**	**V.L TOTAL**
53	35	Unidade	FLEXIBASE	R$ 660,97	R$ 316,20	R$ 212,83	R$ 1.190,00	R$ 41.650,00
Descritivo: FORNECIMENTO DE MÓDULO DE MESA CIRCULAR PARA REUNIÃO (DIÂMETRO ATÉ 1200MM)								
ITEM	**QTD.**	**MEDIDA**	**MARCA**	**CUSTOS INDIRETOS**	**TRIBUTOS**	**LUCRO**	**V.L. UNT.**	**V.L TOTAL**
54	678	Unidade	FLEXIBASE	R$ 621,86	R$ 257,74	R$ 90,40	R$ 970,00	R$ 657.660,00
Descritivo: FORNECIMENTO DE MÓDULO DE MESA COM FORMATO TRAPEZOIDAL COM ESTRUTURA METÁLICA E CADEIRA								
							VALOR TOTAL/GLOBAL DA PROPOSTA: R$	**R$ 3.855.790,00**

APARECIDA DE GOIÂNIA, 11 DE JUNHO DE 2025.

04.869.711/0001-58
FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS,IMP. EXP. LTDA
Rua 13 S/nº Qd.10 Lt.19-E/24
Polo Emp. Goiás - CEP:74.960-970
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

JOÃO FRANCISCO MENDES
DIRETOR COMERCIAL
CPF:046.195.278-58
FLEXIBASE INDÚSTRIA COM. DE MÓVEIS
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: TASSIA ZANUTTO MENDES
CPF: 048.XXX.XXX-26
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 000A678643
Título Complementar: Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: CF4230004R01CT001
Modalidade: RRT CARGO E FUNÇÃO
Data de Cadastro: 14/12/2015
Forma de Registro: RETIFICADOR
Data de Registro:
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 04.XXX.XXX/0001-58
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Data de Início: 13/11/2012
Valor do Serviço/Honorários: R$6.500,00
Data de Previsão de Término:

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 74985225
Tipo Logradouro: RUA
Nº: 19
Logradouro: 13
Complemento: esq. c/ av. 01, quadra 10
Bairro: PÓLO EMPRESARIAL GOIÁS
Cidade/UF: APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: GESTÃO
Quantidade: 10,00
Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA
Unidade: hora por semana

3.1.3 Tipologia

Tipologia:

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Desempenhar função técnica e prestação de serviços conforme contrato firmado

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro

CF4230004R01CT001	**FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**	**RETIFICADOR**	**14/12/2015**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista TASSIA ZANUTTO MENDES, registro CAU nº 000A678643, na data e hora: 2015-12-14 00:00:00, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**
A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

Docusign Envelope ID: A6127140-C000-4E2A-8F7F-41B065D8C2C2

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO

PROGRAMA SETORIAL DA QUALIDADE DE PAINÉIS DE MADEIRA MDF E MDP

PBQP-H
PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT

Para mais informações sobre o Programa Setorial da Qualidade, acessar: http://pbqp-h.mdr.gov.br/

A IBÁ – Indústria Brasileira de Árvores e a TESIS - Tecnologia e Qualidade de Sistemas em Engenharia Ltda. atestam que esta empresa está qualificada junto ao Programa Setorial da Qualidade de Painéis de Madeira MDF e MDP do PBQP-H, de acordo com o Relatório Setorial Nº 50.

Dexco S.A.

Unidade Fabril	Endereço	CNPJ
Agudos/SP	Rodovia Mal. Rondon, km 323	97.837.181/0019-76
Itapetininga/SP	Rodovia Raposo Tavares, km 172,1	97.837.181/0024-33
Taquari/RS	Rua Júlio de Castilhos, 1787	97.837.181/0015-42
Uberaba/MG	Avenida Bernardo Seibel, 700	97.837.181/0011-19

Marca Comercial
MaDeFibra (painel de madeira MDF, tipo MDF ou MDF.H, não estrutural para uso em condições secas ou úmidas, sem revestimento em qualquer espessura)
MaDePan (painel de madeira MDP, tipo P2 ou P3, não estrutural para uso em condições secas ou úmidas, sem revestimento em qualquer espessura)
MaDeFibra BP (painel de madeira MDF com 15 mm de espessura, tipo MDF, não estrutural para uso em condições secas, com revestimento laminado decorativo de baixa pressão, na cor branca nas duas faces)
MaDePlac (painel de madeira MDP com 15 mm de espessura, tipo P2, não estrutural para uso em condições secas, com revestimento laminado decorativo de baixa pressão, na cor branca nas duas faces)

Os painéis de madeira MDF e MDP, sem revestimento ou com revestimento BP nas duas faces, para uso geral (não estrutural) em condições secas ou condições úmidas, estão em conformidade com os requisitos especificados nas **Normas Técnicas Brasileiras *ABNT NBR 14.810-2:2018/2024***, ***ABNT NBR 15.316-2:2019/2024*** e ***ABNT NBR 15.761:2009***.

Emissão: 20 de fevereiro de 2025 - Validade: 19 de maio de 2025

Assinado por:
Carlos Eduardo Mariotti
EC4708A353F1471...

Gerente do Programa Setorial da Qualidade

indústria brasileira de árvores
www.iba.org

TESIS
www.tesis.com.br

Tecnologia e Qualidade de Sistemas em Engenharia Ltda. - TESIS

Rua Guaipá, 486 – São Paulo/SP

Certificação de Produtos
OCP 0109

Certificado da Cadeia de Custódia de:

Flexibase Indústria e Comércio de Móveis, Importação e Exportação Ltda.

Rua 13, Quadra 10 Lotes 19 e 24, Polo Empresarial Goiás, Aparecida de Goiânia, Goiás, Brasil. CEP 74985-174

Escopo do certificado: Cadeia de Custódia Florestal FSC

Tipo de Certificado: Individual

Grupo de Produto: Produtos de Madeira

Documentos normativos avaliados:

FSC-STD-40-004 (V3-1) Certificação de Cadeia de Custódia,

FSC-STD-50-001 (V2-1) Uso da Marca FSC

FSC
www.fsc.org
FSC® A000544

A marca do manejo florestal responsável

Código do Certificado: NEO-COC-137684
Código de Licença: FSC-C137684
Data da primeira emissão: 03/10/2017
Data da última emissão: 04/11/2024
Data de validade: 02/10/2027
Número da edição: 01

Este certificado em si não constitui evidência que um determinado produto fornecido pelo detentor do certificado é certificado pelo FSC® [ou Madeira Controlada FSC]. Produtos oferecidos, enviados ou vendidos pelo titular do certificado só podem ser considerados cobertos pelo escopo deste certificado quando a Declaração FSC do produto for claramente incluída nos documentos de venda ou entrega.

Este certificado é de propriedade da Neocert e todas as cópias ou reproduções do certificado devem ser devolvidas ou destruídas, se solicitado pela Neocert.

A validade da certificação e a lista completa de produtos cobertos pela certificação podem ser consultados em: search.fsc.org/pt/

Guilherme de Andrade Lopes
Diretor Executivo

Neocert Certificações Florestais e Agrícolas LTDA
Av. Cezira Giovanoni Moretti, 955 – Sala 112 – Office Reserva Jequitibá – Bairro Santa Rosa – Piracicaba/SP – CEP 13414-157

neocert.com.br @neocertoficial @neocertoficial

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
4802679	07/04/2025	07/04/2025	07/07/2025

Dados básicos:

CNPJ : 04.869.711/0001-58
Razão Social : FLEXIBASE IND E COM DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Nome fantasia : FLEXIBASE
Data de abertura : 24/01/2002

Endereço:

logradouro: RUA 13
N.º: 00 Complemento: QD. 11 LT. 08
Bairro: POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA VIII Município: APARECIDA DE GOIANIA
CEP: 74985-174 UF: GO

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
7-2	Preservação de madeira
7-4	Fabricação de estruturas de madeira e de móveis

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	2CF8L6IX59MN4EQT

Bureau Veritas Certification

DEXCO S.A.

Rodovia Marechal Rondon, S/Nº, Km 323, Faz Monte Alegre Zona Rural - 17120-000 - Agudos/SP - Brasil

Bureau Veritas Certification certifica que o Sistema de Gestão da organização acima foi avaliado e encontrado em conformidade com os requisitos da Norma detalhada abaixo.

Norma

ISO 14001:2015

Escopo de Certificação

PROJETO, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PAINÉIS DE MADEIRA RECONSTITUÍDA, PAINÉIS DE MADEIRA RECONSTITUÍDA LAMINADOS, PISOS LAMINADOS E ACESSÓRIOS DE ACABAMENTO. PROJETO, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO PARA BENEFICIAMENTO DE PAPEL IMPREGNADO, PRODUÇÃO DE RESINAS AMÍNICAS E EMULSÃO DE PARAFINA.

Data da aprovação original:	**14-12-2012**
Validade do certificado anterior:	**07-12-2023**
Data da auditoria de recertificação/certificação:	**26-05-2023**
Data de Início do Ciclo de Certificação:	**03-07-2023**
Sujeito à operação satisfatória contínua do sistema de gestão da organização,este certificado é válido até:	**06-12-2026**

Certificado N°: **BR040121** Versão: **1** Data da Revisão: **03-07-2023**

Bruno Bomtorim Moreira
Gerência Técnica
Bureau Veritas Certification – Brasil

Gestão Ambiental
OCA 0001

A existência e validade deste certificado estão vinculadas ao certificado principal BR040121

Escritório local: Rua Piauí, 435, Santa Paula - 09541-150 - São Caetano do Sul/SP

Esclarecimentos adicionais a respeito do escopo deste certificado e à aplicabilidade dos requisitos do Sistema de Gerenciamento podem ser obtidos consultando a Organização. Para verificar a validade deste certificado, entre em contato com certificacao@bureauveritas.com.

Bureau Veritas Certification

DEXCO S.A.

ISO 14001:2015

Escopo de Certificação

Site	Endereço	Âmbito do site
MATRIZ	Rodovia Marechal Rondon, S/Nº, Km 323, Faz Monte Alegre Zona Rural - 17120-000 - Agudos/SP - Brasil	PROJETO, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PAINÉIS DE MADEIRA RECONSTITUÍDA, PAINÉIS DE MADEIRA RECONSTITUÍDA LAMINADOS, PISOS LAMINADOS E ACESSÓRIOS DE ACABAMENTO. PROJETO, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO PARA BENEFICIAMENTO DE PAPEL IMPREGNADO, PRODUÇÃO DE RESINAS AMÍNICAS E EMULSÃO DE PARAFINA.
SITE 1 – ITAPETININGA	Rodovia Raposo Tavares, Km 172, Marabá - 18203-340 - Itapetininga/SP - Brasil	PRODUÇÃO DE PAINÉIS DE MADEIRA RECONSTITUÍDA E PAINÉIS DE MADEIRA RECONSTITUÍDA LAMINADOS; PRODUÇÃO PARA BENEFICIAMENTO DE PAPEL IMPREGNADO.
SITE 2 – TAQUARI	Rua Júlio de Castilhos, 1787, Coqueiros - 95860 -000 - Taquari/RS - Brasil	
SITE 3 – UBERABA	Avenida Bernardo Siebel, 700, Distrito Industrial - 38056-610 - Uberaba/MG - Brasil	

Certificado N°: **BR040121** Versão: **1** Data da Revisão: **03-07-2023**

Bruno Bomtorim Moreira
Gerência Técnica
Bureau Veritas Certification – Brasil

Gestão Ambiental
OCA 0001

A existência e validade deste certificado estão vinculadas ao certificado principal BR040121

Escritório local: Rua Piauí, 435, Santa Paula - 09541-150 - São Caetano do Sul/SP

Esclarecimentos adicionais a respeito do escopo deste certificado e à aplicabilidade dos requisitos do Sistema de Gerenciamento podem ser obtidos consultando a Organização. Para verificar a validade deste certificado, entre em contato com certificacao@bureauveritas.com.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 824544137

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida foi prorrogada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito:	12/04/2002
Data da concessão:	24/04/2007
Fim da vigência:	24/04/2027
Titular:	FLEXIBIASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME [BR/GO]
CNPJ:	04869711000158
Endereço:	RUA 13 S/N QD. 10 LT. 19-E/24, POLO EMP. GOIAS, 74980970, APARECIDA DE GOIANIA, GOIÁS, BRASIL
Apresentação:	Mista
Natureza:	Marca de Produto
CFE(4):	27.5.1
NCL(8):	20
Especificação:	MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO.

INPI Assinado digitalmente pelo INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Em08/05/2017
Aprovado por ANDRÉ LUIS BALLOUSSIER ANCORA DA LUZ - Matrícula 0449457

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 824544137

Rio de Janeiro, 24/04/2017

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.869.711/0001-58
Certidão nº: 19805428/2025
Expedição: 07/04/2025, às 16:01:04
Validade: 04/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.869.711/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JOAO FRANCISCO MENDES

1ª HABILITAÇÃO
17/06/1981

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
18/03/1961 SAO PAULO/SP

4a DATA EMISSÃO
28/06/2022

4b VALIDADE
27/06/2027

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
21372 OAB GO

4d CPF
046.195.278-58

5 Nº REGISTRO
00898601001

9 CAT. HAB.
AC

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
MANOEL MENDES

TEOFILA RODRIGUES SIMAO MENDES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2416342812

9	10	11	12
ACC			
A		27/06/2027	
A1			
B		27/06/2027	
B1			
C		27/06/2027	
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

EDUARDO MACHADO
PRESIDENTE DETRAN - GO

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
GOIANIA, GO

60552248099
GO158254570

GOIÁS

SENATRAN CONTRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR

2416342812



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
RICARDO ALVES DE DEUS

1ª HABILITAÇÃO
29/09/1987

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
30/12/1968 TRINDADE/GO

4a DATA EMISSÃO
01/04/2024

4b VALIDADE
27/03/2029

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1696434 DGPC GO

4d CPF
477.377.941-15

5 Nº REGISTRO
03797195059

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
FRANCISCO PAULA DE DEUS
ALVINA ALVES DE DEUS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
277939179O

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		27/03/2029	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
GOIANIA, GO

Delegado Waldir
PRESIDENTE DETRAN-GO

ASSINATURA DO EMISSOR

96810086384
GO173170382

PROIBIDO PLASTIFICAR
277939179O

GOIÁS
SENATHAN CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.869.711/0001-58 **MATRIZ**		**24/01/2002**

NOME EMPRESARIAL
FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FLEXIBASE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 13	**S/N**	**QUADRA11 LOTE 08**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.985-174	**POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA VIII**	**APARECIDA DE GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FLEXIBASE@FLEXIBASE.COM.BR	**(62) 3625-5222**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/01/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/04/2025** às **16:28:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

RHODES
COMPONENTES QUE FAZEM A DIFERENÇA

Á

Flexibase Indústria e Comércio de Móveis, Importação Ltda.

DECLARAÇÃO

Eu, Efstrátios Franz Frygoudakis, representante legal da empresa Rhodes S/A, situada a Av. Rhodes, nº 01 – Sta Edwiges – Cambui – MG, CNPJ 60.657.624/0001-08, IE 1067438640040, na qualidade de fabricante de componentes e acessórios para cadeira e poltronas , declaro para os devidos fins que fornecemos espumas flexíveis injetadas moldadas de poliuretano para a empresa Flexibase Indústria e Comércio de Móveis, Importação e Exportação Ltda , inscrita no CNPJ 84.869.711/000158.

Ainda que, tais espumas são isentas de gases CFC (clorofluorcarbono) em sua produção, conforme Comprova relatório de ensaio emitido por laboratório e reconhecido em âmbito nacional.

Cambuí, 30 de Outubro de 2020

Assinatura

Efstratios Franz Frygoudakis

Diretor Comercial

Rhodes S/A

RHODES S/A
Av. Rhodes,01 – Santa Edwiges – Cambuí – MG
Fone 35 3431 9200 – Fax 35 3431 3400
CNPJ 60.657.624/0001-08 – I.E. 106.743.864.0040

RHODES – Div. Poliuretano
Rua Ernesto Vaz de Lima, 539 – Fraternidade
Bragança Paulista – SP – 12926 215 – Fone 11 4882 9898
CNPJ 60.657.624/0005-31 – I.E. 225.217.947.110

www.rhodes.ind.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/795325112075408959 40

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 7953251120754089594 0-1
Data: 25/11/2020 09:11:59
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS37784-M8Y0;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLEXIBASE INDUSTRIA ECOMÉRCIODEMÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLEXIBASE INDUSTRIA ECOMÉRCIODEMÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2020 09:57:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FLEXIBASE INDUSTRIA ECOMÉRCIODEMÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 79532511207540895940-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32bd5e78ece813ebbb69f4ef8096d5c5cdf2e14f31e5fe350697953b100c9793504e37d015e5d80348a275284efacdb6db5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 04.869.711/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:13:43 do dia 11/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/12/2025.
Código de controle da certidão: **09C0.7AAC.7DD4.29B3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.869.711/0001-58

Razão Social: FLEXIBASE IND E COM DE MOVEIS IMPORT E EXPORT LTDA

Endereço: RUA 13 S/N QD.10 LT.19-E/24 / POLO EMP.GOIAS / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74980-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/05/2025 a 29/06/2025

Certificação Número: 2025053101521119931264

Informação obtida em 03/06/2025 08:48:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Economia
Governo do Estado de Goiás

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ	Inscrição Estadual	Cadastro Atualizado em
04.869.711/0001-58	10.347.208-8	06/03/2025 11:22:06

Nome Empresarial
FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Contribuinte?
Sim

Nome Fantasia
FLEXIBASE

Endereço Estabelecimento
RUA 13, nº S/N, QUADRA11 LOTE 08, POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA VIII - APARECIDA DE GOIANIA GO, CEP: 74.985-174

Atividade Econômica

Atividade Principal

3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

Atividade Secundária

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

3102100 - Fabricação de móveis com predominância de metal

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

2539002 - Serviços de tratamento e revestimento em metais

3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

9529105 - Reparação de artigos do mobiliário

8020002 - Outras atividades de serviços de segurança

7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
07/03/2007

Data de Cadastramento:
06/02/2002

Operações com NF-E:

Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

05/05/2025 08:06:15

Nota de esclarecimento ao contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

ESPELHO DO ECONÔMICO

DADOS CADASTRAIS

INSC. MUNICIPAL: 35190
INSC. ESTADUAL:
DATA INSCRIÇÃO:
NT. JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DT. ORGAO REGISTRO: 22/04/2024
DT. INI. ATIVIDADE: 02/02/2002
DT. INI. SIMPLES:
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: NÃO
ESTÁGIO: ALTERAÇÃO
DESCRIÇÃO:
MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL: NÃO
PORTE DA EMPRESA: NÃO INFORMADO

CONTRIBUINTE: 138315 - FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS,
FANTASIA: FLEXIBASE
CPF/CNPJ: 04.869.711/0001-58
INSC. MUNICIPAL ANT.: 0
DATA BAIXA:
INSC. ORGAO REGISTRO: 20241272785
OPTANTE DO SIMPLES: NÃO
DATA FIM SIMPLES:
CONTADOR: EDNEI DO CARMO PEREIRA
TEL.: 6230956090
END.: - LT.: QD.: Nº.: - BAIRRO: ********** COMPLEMENTO: EDF. DENVER CIDADE: GOIANIA - GO

ENDEREÇO ECONÔMICO

RUA 13 QD.: 011 LT.: 0008 Nº.: S/N BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA VIII COMP.: - CEP: 74985174

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

RUA 13 QD.: 011 LT.: 0008 Nº.: S/N BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA VIII COMP.: - CIDADE: APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74985174

ATIVIDADES DA EMPRESA

CODIGO	ATIVIDADE	RAMO	GRAU DE RISCO POSTURAS	GRAU DE RISCO SANITÁRIO	GRAU DE RISCO AMBIENTAL	PRINCIPAL	DATA INI.	DATA FIN.
9529105	REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO	PRESTACIONAL	BAIXA	NÃO SE APLICA	ALTO	NÃO	02/02/02	
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA	INDUSTRIAL	ALTO	NÃO SE APLICA	ALTO	SIM	02/02/02	
3102100	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL	INDUSTRIAL	ALTO	ALTO	ALTO	NÃO	02/02/02	
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL	PRESTACIONAL	BAIXA	NÃO SE APLICA	ALTO	NÃO	02/02/02	
4712100	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	COMERCIAL	BAIXA	MEDIA	ALTO	NÃO	27/09/07	
7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS	PRESTACIONAL	BAIXA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO	21/01/15	
8020002	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA	PRESTACIONAL	MEDIO	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO	22/04/24	
2539002	SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS	INDUSTRIAL/PR	BAIXA	NÃO SE APLICA	ALTO	NÃO	22/02/24	
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	COMERCIAL	BAIXA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO	27/09/07	
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	COMERCIAL	BAIXA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO	27/09/07	
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	COMERCIAL	BAIXA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO	27/09/07	
4759801	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS	COMERCIAL	BAIXA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO	27/09/07	
4761003	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	COMERCIAL	BAIXA	NÃO SE APLICA	ALTO	NÃO	27/09/07	
4763604	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING	COMERCIAL	BAIXA	NÃO SE APLICA	ALTO	NÃO	27/09/07	
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.	PRESTACIONAL	MEDIO	MEDIA	NÃO SE APLICA	NÃO	21/01/15	
4741500	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.	COMERCIAL	BAIXA	NÃO SE APLICA	ALTO	NÃO	27/09/07	22/02/24
5000034	BENEFÍCIO FISCAL DE REDUÇÃO DE ALÍQUOTA PARA 02% - ATIVIDADES AFETADAS	PRESTACIONAL	NÃO INFOR.	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO	01/04/20	30/06/20
4789007	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	COMERCIAL	BAIXA	NÃO SE APLICA	ALTO	NÃO	02/02/02	17/05/19

SÓCIOS DA EMPRESA

NOME	CNPJ/CPF	DATA INI.	DATA FIN.	REPR. LEGAL	NÍVEL	COTA %
RICARDO ALVES DE DEUS	477.377.941-15	02/02/02		SIM	SÓCIO	50,00
WILMA MARAIA DE JESUS	148.132.111-00	02/02/02	16/02/05	NÃO		0,00
JOÃO FRANCISCO MENDES	046.195.278-58	02/02/02		SIM	SÓCIO E	50,00
PEDRO RODRIGUES DE SOUZA	013.288.778-92	02/02/02	01/06/05	NÃO		0,00
TASSIA ZANUTTO MENDES	048.275.579-26	15/02/24		NÃO	RESP	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

ESPELHO DO ECONÔMICO

ALVARÁS

NÚMERO	TIPO	Status	DUAM	DATA SOLICITACAO	DATA VALIDADE
2022009448	Funcionamento	Ativo	NÃO INFORMADO	28/09/2020	15/12/2023
2016016881	Funcionamento	Cancelado	29246204	25/11/2016	
2015003468	Funcionamento	Cancelado	NÃO INFORMADO	13/04/2015	31/12/2015
2024001002	Vigilância Sanitária	Ativo	NÃO INFORMADO	18/01/2024	08/02/2025
2022009525	Vigilância Sanitária	Ativo	NÃO INFORMADO	09/02/2022	19/12/2023
2019001731	Vigilância Sanitária		30919609	17/02/2019	31/12/2021
2018001513	Vigilância Sanitária		30683837	25/01/2018	31/12/2018
2017001124	Vigilância Sanitária		29927294	13/01/2017	31/12/2017
2016016854	Vigilância Sanitária		29467673	11/01/2016	31/12/2016
2015001151	Vigilância Sanitária		29235700	12/01/2015	31/12/2015
2014002628	Vigilância Sanitária		2859094	27/01/2014	31/12/2014
2014001359	Vigilância Sanitária		NÃO INFORMADO	27/01/2014	
2013004342	Vigilância Sanitária		28173145	08/03/2013	31/12/2013
20120833	Vigilância Sanitária		27910903	09/04/2012	31/12/2012
20110527	Vigilância Sanitária		NÃO INFORMADO	04/02/2011	31/12/2011
2023009066	Ambiental	Ativo	33676073	26/09/2023	05/11/2027
2019006047	Ambiental		NÃO INFORMADO	17/01/2019	22/10/2023
2014013578	Ambiental		NÃO INFORMADO	05/06/2014	08/12/2018
2014013562	Ambiental		NÃO INFORMADO	05/06/2014	08/06/2015

INFORMAÇÕES DINÂMICAS

DESCRIÇÃO	VALOR
ALIQUOTA T. LICENÇA:	0.00
Nº EMPREGADOS	168.00
DIMENSÃO TOTAL (M2):	7728.72
VENCIMENTO CADASTRO:	
LIVRO:	-
FOLHA:	-
CATEGORIA:	
MICRO EMPRESA:	
CAPITAL SOCIAL:	5000000.00
TIPO IMOVEL:	
ALIQUOTA ISSQN:	0.00
QUANTIDADE ISSQN:	0.00
GRUPO ALVARA SANITÁRIO:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO VIGSAN	RESP TECNICO TASSIA ZANUTTO MENDES CAU A678643
Nº DE MESAS	0.00
EXIGE ALVARA VISAN:	
EXIGE ALVARA AMBIENTAL:	
EXIGE ALVARA FUNC. HORARIO ESPECIAL:	NÂO
EXIGE PARECER SMTA:	
EXIGE CERTIFICADO CORPO DE BOMBEIRO:	
TIPO DE CADASTRO:	
LIC. AMBIENTAL DECLARATORIA - LAD:	
Nº FUNC. HORÁRIO ESPECIAL	0.00
OCUPAÇÃO DE LOGRADOURO (M²)	0.00
Nº DE MESAS OCUP. LOG. PÚBLICO	0.00
Nº DE PESSOAS - PORTE EMPREENDIMENTO	0.00

JUSTIFICATIVA

DIA 16/04/2015 - CONFORME O PROTOCOLO, FORAM APRESENTADOS OS SEGUINTES DOCUMENTOS: CERTIFICADO DO CORPO DE BOMBEIROS COM VALIDADE ATÉ: 06/05/2015;
LICENÇA DO MEIO AMBIENTE COM VALIDADE ATÉ: 08/06/2015; ALVARÁ SANITÁRIO COM VALIDADE ATÉ: 31/12/2015;
AUTORIZAÇÃO PARA DESCARTE DE RESÍDUOS NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, EMITIDO EM: 22/07/2013 - AUTORIZAÇÃO Nº 014/2013
PROCESSO ENCAMINHADO P/ VISTORIA.

DIA 22/04/2015 - SOB PROTOCOLO -2015025943

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

ESPELHO DO ECONÔMICO

VISTORIA REALIZADA PELO (A) FISCAL IVANO IMIDIO DIA 17/07/2015
EMPRESA FUNCIONA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 18:00HS. POSSUI 6 BANHEIROS
. ALVARA 2015 GERADO.

DIA 19/02/2016- ALTERAÇÃO GERADA ATRAVÉS DO PROTOCOLO (PREFEITURA) Nº 2016003819;
VIABILIDADE LOCACIONAL Nº GOP 1500235155, VALIDO 60 DIAS COM DATA DE EMISSÃO EM 05/01/2016(ZONA INDUSTRIAL - ZI);
LICENÇAS SOLICITADAS: SANITÁRIA, AMBIENTAL, BOMBEIROS.
OBSERVAÇÕES:
* AS TAXAS INICIAIS TAMBÉM E/OU EXPEDIENTE TAMBÉM PODERAM SER RETIRADAS NO SITE DA PREFEITURA DE APARECIDA WWW.APARECIDA.GO.GOV.BR OU EM QUALQUER UNIDADE DE ATENDIMENTO SAC, LEMBRANDO QUE O RECOLHIMENTO DAS MESMAS DEVERA SER REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS GERADA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL, PARA A DEVIDA HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRO;
** O ESTABELECIMENTO SERÁ VISTORIADO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ POSSUIR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO NO MINIMO, NOME OU RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO.
*** EM CASO DE MAIS DE UM ESTABELECIMENTO SER CADASTRADO NO MESMO ENDEREÇO DEVERÁ CONTER TANTO NA PLACA QUANTO EM TODA DOCUMENTAÇÃO A DISTINÇÃO DE SALA (ART. 19, §§2 E 4 DO DECRETO 206 DE 13/08/2013);
**** O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO É VÁLIDO POR 180 DIAS, A CONTAR DA INSCRIÇÃO, PARA OS CADASTROS CUJAS ATIVIDADES SEJAM CONSIDERADAS COMO BAIXO RISCO;
***** PARA O ACESSO DA NOTA FISCAL ELETRONICA, O CONTRIBUINTE DEVERÁ PROVIDENCIAR A SENHA JUNTO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO SAC;
****** PARA INCLUSÃO DOS CONTADORES E/OU CONTABILIDADE NA INSCRIÇÃO MUNICIPAL E EM SE TRATANDO DE PROFISSIONAIS JÁ CREDENCIADOS, PODERÁ SER SOLICITADA ATRAVÉS DO EMAIL CONTADOR@APARECIDA.GO.GOV.BR BASTANDO PARA TANTO ANEXAR DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA EMPRESA OU PROCURAÇÃO. PARA OS DEMAIS CASOS, O PROFISSIONAL DEVERÁ SE DIRIGIR AO ATENDIMENTO PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS;
******* NOS CASOS EM QUE O DUAM DE VISTORIA AMBIENTAL ESTIVER ESPECIFICANDO QUANTO A LICENÇA DECLARATORIA AMBIENTAL LAD, O CONTRIBUINTE DEVERÁ PROVIDENCIAR REQUERIMENTO DA LICENÇA NO SITE DA PREFEITURA HTTP://WWW.APARECIDA.GO.GOV.BR/LAD/ E PROTOCOLAR NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO;
******** SE TRATANDO DE ATIVIDADES ELECANDAS AO ANEXO II, DO DECRETO 206 DE 13/08/2013, SERÁ EXIGIDO ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE DO RESPONSÁVEL INDICADO.

DIA 08/03/2016 - SOB PROTOCOLO 2016003819 - VISTORIA REALIZADA PELO (A) FISCAL ROGERIO CARDOSO DIA 01/03/2016 CONFORME PARECER DO (A) FISCAL EMPRESA FUNCIONA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 18:00HS. POSSUI 12 BANHEIROS.

DIA 25/10/2016 SOB PROTOCOLO 2016078423 APRESENTOU
- CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS PROTOCOLO 107371/16 CBMGO Nº 14495206312 COM VALIDADE ATÉ 03/12/2016

DIA 25/11/2016 SOB PROTOCOLO 2016087847 ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL DO SOCIO RICARDO ALVES DE DEUS APRESENTOU
- LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 2014013578 COM VALIDADE ATE 08/12/2018
- CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS PROTOCOLO 107371/16 COM VALIDADE ATE 03/12/2016
- ALVARA DE AUTORIZAÇÃO VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL COM VALIDADE ATE 31/12/2016
EMITIDO ALVARA DE FUNCIONAMENTO

DIA 23/09/2019 - ATUALIZAÇÃO CADASTRAL GERADA ATRAVÉS DO PROTOCOLO Nº 2019080395
VIABILIDADE LOCACIONAL Nº GOP1908085004 - O ENDEREÇO SOLICITADO ENCONTRA-SE EM EIXO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 124 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016. - ÁREA DO ESTABELECIMENTO: 600.00M². INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 130366 - ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE APROVAÇÃO DAS SEGUINTES VISTORIAS TÉCNICAS: 1 - APRESENTAR PARECER DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. 2 - ANEXAR PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMMAS). 3 - DEVERÁ SER APRESENTADO O TERMO DE CESSÃO USO EM NOME DA EMPRESA REQUERENTE E/OU CERTIDÃO DE REGISTRO DO IMÓVEL COMPROVANDO A PROPRIEDADE. 3.1 - EM CASOS DA CESSIONÁRIA DO IMÓVEL (EMPRESA QUE POSSUI O TERMO DE CESSÃO E USO) ESTAR CEDENDO PARTES DA ÁREA PARA A EMPRESA REQUERENTE DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM O TERMO DE CESSÃO E USO, O TERMO DE ANUÊNCIA EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AUTORIZANDO A CESSIONÁRIA A CEDER PARTE DO IMÓVEL PARA A EMPRESA REQUERENTE. SALIENTAMOS QUE A EMPRESA ?CESSIONÁRIA? E ?REQUERENTE? SÃO PESSOAS JURÍDICAS DIFERENTES, EM QUE PESE UM PODER FAZER PARTE DO CAPITAL SOCIAL DA OUTRA. PORTANTO, PARA QUE UMA EMPRESA POSSA OBTER O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS ?POLOS E PARQUES INDUSTRIAIS? NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA DEVE-SE PRIMEIRAMENTE OBTER DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL A CONCESSÃO DE USO DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NO INTERIOR DESSES ?POLOS? OU A ANUÊNCIA PARA A REALIZAÇÃO DE COMODATO ENTRE AS PARTES. *OBS: CONFORME INFORMADO NA SOLICITAÇÃO, AS ATIVIDADES "3329-5/01 SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4755-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4759-8/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL" NÃO SERÃO EXERCIDAS NO LOCAL. **RESSALTAMOS QUE O SETOR POLO EMPRESARIAL GOIAS ESTA PASSANDO POR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E QUE POSTERIORMENTE DEVERÁ O INTERESSADO ATUALIZAR O ENDEREÇO CONFORME CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL.
LICENÇAS SOLICITADAS: SANITÁRIA, AMBIENTAL, BOMBEIROS.
- CAU CONCLUÍDO E ENCAMINHADO PARA VISTORIA .

DIA 23/09/2019- TERMO DE CONCESSÃO APRESENTADO ASSINADO NO DIA 27/11/2002 PELO PREFEITO ADEMIR MENEZES .

DATA: 06/11/2019 - SOB PROTOCOLO N° 2019080395 - VISTORIA REALIZADA PELO (A) FISCAL: ROGERIO F. CARDOSO, MATRICULA: 28078, NO DIA: 22/10/2019. CONFORME PARECER DO FISCAL (A) A EMPRESA FUNCIONA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07:30 ÀS 18:00 HORAS. POSSUI 145 FUNCIONÁRIOS, 18 BANHEIROS, NÃO POSSUI OCUPAÇÃO LOGRADOURO,ÁREA OCUPADA PELO ESTABELECIMENTO 6.254,30 MTS. CONCLUÍDO E ARQUIVADO.

DIA 30/12/2019 - CORREÇÃO DE DADOS (ATIVIDADE / SOCIOS) GERADA ATRAVES DO PROTOCOLO Nº 2019120592
CONSULTA PRÉVIA - VIABILIDADE LOCACIONAL Nº GOP1909285910 - ZONEAMENTO: 1) O ENDEREÇO SOLICITADO ENCONTRA-SE EM EIXO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 124 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016. - ÁREA DO IMÓVEL: 10387.50M² - ÁREA DO ESTABELECIMENTO: 5833.00M² - ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE APROVAÇÃO DAS SEGUINTES VISTORIAS TÉCNICAS: 1 - APRESENTAR PARECER DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. 2 - ANEXAR PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMMAS). 2) OBS: CONFORME INFORMADO NA SOLICITAÇÃO, AS ATIVIDADES "3329-5/01 SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; 4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 4755-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4759-8/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4763-6/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 9529-1/05 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO" NÃO SERÃO EXERCIDAS NO LOCAL. 3) DEVERÁ SER APRESENTADO O TERMO DE CESSÃO USO EM NOME DA EMPRESA REQUERENTE E/OU CERTIDÃO DE REGISTRO DO IMÓVEL COMPROVANDO A PROPRIEDADE. 1 - EM CASOS DA CESSIONÁRIA DO IMÓVEL (EMPRESA QUE POSSUI O TERMO DE CESSÃO E USO) ESTAR CEDENDO

ESPELHO DO ECONÔMICO

DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AUTORIZANDO A CESSIONÁRIA A CEDER PARTE DO IMÓVEL PARA A EMPRESA REQUERENTE. SALIENTAMOS QUE A EMPRESA ?CESSIONÁRIA? E ?REQUERENTE? SÃO PESSOAS JURÍDICAS DIFERENTES, EM QUE PESE UM PODER FAZER PARTE DO CAPITAL SOCIAL DA OUTRA. PORTANTO, PARA QUE UMA EMPRESA POSSA OBTER O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS ?POLOS E PARQUES INDUSTRIAIS? NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA DEVE-SE PRIMEIRAMENTE OBTER DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL A CONCESSÃO DE USO DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NO INTERIOR DESSES ?POLOS? OU A ANUÊNCIA PARA A REALIZAÇÃO DE COMODATO ENTRE AS PARTES. 4) **RESSALTAMOS QUE O SETOR SOLICITADO ESTA PASSANDO POR REGULARIZAÇÃO E QUE POSTERIORMENTE DEVERÁ O INTERESSADO ATUALIZAR O ENDEREÇO CONFORME CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL. 5) FICA CIENTE O INTERESSADO QUE NA PRÓXIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DEVERÁ SER FEITO A COMPATIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COM O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA.
LICENÇAS SOLICITADAS: SANITÃRIA, AMBIENTAL, BOMBEIROS.
PROCESSO CONCLUIDO SERÁ ARQUIVADO.

DATA: 29/09/2020 - INSCRIÇÃO ALTERADA (ENDEREÇO - CORREÇÃO NO BAIRRO) ATRAVES DO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO PROTOCOLO Nº .GOP2013183230
ZONEAMENTO: OBS: CONSULTA PRÉVIA DE LOCALIDADE DEFERIDA CONSIDERANDO QUE AS ATIVIDADES "3329-5/01 SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4755-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4759-8/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL" NÃO SERÃO EXERCIDAS NO LOCAL, CONFORME INFORMADO NA SOLICITAÇÃO. - O ENDEREÇO SOLICITADO ENCONTRA-SE EM EIXO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 124 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 E LEI COMPLEMENTAR Nº 152 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018 E LEI COMPLEMENTAR Nº 176 DE 05 DE AGOSTO DE 2020. - ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 5.833,00M². - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 130366 - ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE APROVAÇÃO DAS SEGUINTES VISTORIAS TÉCNICAS: 1 - PARECER DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. 2 - PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMMAS). 3 - DEVERÁ SER APRESENTADO O TERMO DE CESSÃO USO EM NOME DA EMPRESA REQUERENTE E/OU CERTIDÃO DE REGISTRO DO IMÓVEL COMPROVANDO A PROPRIEDADE. 3.1 - EM CASOS DA CESSIONÁRIA DO IMÓVEL (EMPRESA QUE POSSUI O TERMO DE CESSÃO E USO) ESTAR CEDENDO PARTES DA ÁREA PARA A EMPRESA REQUERENTE DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM O TERMO DE CESSÃO E USO, O TERMO DE ANUÊNCIA EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AUTORIZANDO A CESSIONÁRIA A CEDER PARTE DO IMÓVEL PARA A EMPRESA REQUERENTE. SALIENTAMOS QUE A EMPRESA ?CESSIONÁRIA? E ?REQUERENTE? SÃO PESSOAS JURÍDICAS DIFERENTES, EM QUE PESE UM PODER FAZER PARTE DO CAPITAL SOCIAL DA OUTRA. PORTANTO, PARA QUE UMA EMPRESA POSSA OBTER O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS ?POLOS E PARQUES INDUSTRIAIS? NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA DEVE-SE PRIMEIRAMENTE OBTER DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL A CONCESSÃO DE USO DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NO INTERIOR DESSES ?POLOS? OU A ANUÊNCIA PARA A REALIZAÇÃO DE COMODATO ENTRE AS PARTES. *CONSULTA PRÉVIA DE LOCALIDADE DEFERIDA DE FORMA PRECÁRIA POIS O SETOR SOLICITADO ESTA PASSANDO POR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E QUE POSTERIORMENTE DEVERÁ O INTERESSADO ATUALIZAR O ENDEREÇO CONFORME CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL.

LICENÇAS SOLICITADAS: SANITÃRIA, AMBIENTAL, BOMBEIROS.
OBSERVAÇÕES:* AS TAXAS INICIAIS TAMBÃM E/OU EXPEDIENTE TAMBÃM PODERAM SER RETIRADAS NO SITE DA PREFEITURA DE APARECIDA WWW.APARECIDA.GO.GOV.BR OU EM QUALQUER UNIDADE DE ATENDIMENTO SAC,
** O ESTABELECIMENTO OBRIGATORIAMENTE DEVERÃ POSSUIR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO NO MINIMO, NOME DIA 18/09/2018 OU RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO.
*** EM CASO DE MAIS DE UM ESTABELECIMENTO SER CADASTRADO NO MESMO ENDEREÇO DEVERÃ CONTER TANTO NA PLACA QUANTO EM TODA DOCUMENTAÇÃO A DISTINÇÃO DE SALA (ART. 19, §§2 E 4 DO DECRETO 206 DE 13/08/2013);
**** PARA O ACESSO DA NOTA FISCAL ELETRONICA, O CONTRIBUINTE DEVERÃ PROVIDENCIAR A SENHA JUNTO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO SAC;
***** PARA INCLUSÃO DIA DOS CONTADORES E/OU CONTABILIDADE NA INSCRIÇÃO MUNICIPAL E EM SE TRATANDO DE PROFISSIONAIS JÃ CREDENCIADOS, PODERÃ SER SOLICITADA ATRAVES DO SITE DA PREFEITURA HTTPS://SIGP.APARECIDA.GO.GOV.BR/SIG/APP.HTML#/SERVICOSONLINE/SOLICITACOES-DIVERSAS BASTANDO PARA TANTO ANEXAR DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÃVEL PELA EMPRESA OU PROCURAÇÃO. PARA OS DEMAIS CASOS, O PROFISSIONAL DEVERÃ SE DIRIGIR AO ATENDIMENTO PARA PROVIDÃNCIAS CABÃ VEIS;
****** PARA ATIVIDADES QUE EXIJAM A LICENÇA AMBIENTAL DECLARATORIA LADO CONTRIBUINTE DEVERÃ PROVIDENCIAR REQUERIMENTO DA LICENÇA NO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO.
******** SE TRATANDO DE ATIVIDADES ELECANDAS AO ANEXO II, DO DECRETO 206 DE 13/08/2013, SERÃ EXIGIDO ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA, JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE INDICADO DO RESPONSÃVEL
*****SOLICITAR OS ALVARÁS NO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO.

DATA: 25/10/2021- VISTORIA PELO PORTAL SOB N° GOP2013183230- VISTORIA REALIZADA PELO (A) FISCAL:JADE JACOBSON CORREA RIZZO , CONFORME PARECER DA FISCAL
1 - DATA E HORA DA VISTORIA: 14/10 ÁS 09:02H
2 - NOME/CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL/PREPOSTO QUE ACOMPANHOU A VISTORIA: RILVIA OLIVEIRA
3 - O ENDEREÇO INDICADO CONFERE COM A VISTORIA "IN LOCO"? (X)SIM OU ( )NÃO.
4 - SE NÃO, INFORME O ENDEREÇO CORRETO:
5 - EXISTE PLACA DE ENDEREÇO E DE IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA? (X)SIM OU ( )NÃO.
6 - EXISTIA OU EXISTE NO ENDEREÇO OUTRA EMPRESA? ( )SIM OU (X)NÃO.
7 - EM CASO AFIRMATIVO, INFORME A RAZÃO SOCIAL/NOME E CNPJ/CPF?
8 - A ATIVIDADE EXERCIDA NO LOCAL ESTÁ DE ACORDO COM A INSCRIÇÃO MUNICIPAL? SIM
9 - DO QUANTITATIVO:
ÁREA OCUPADA PELO ESTABELECIMENTO: 5833M2
Nº DE EMPREGADOS: 140
Nº DE EMPREGADOS EM H. ESPECIAL: 00
Nº MESAS PARA O CÁLCULO DE H. ESPECIAL: (BARES E SIMILARES)
10 - A EMPRESA OCUPA LOGRADOURO PÚBLICO? NÃO
QUANTOS M2? (ATIVIDADES EM GERAL)
Nº DE MESAS? (BARES E SIMILARES)
11 - A ATIVIDADE É DE BOATE/DANCETERIA/CLUBE OU SIMILARES? NÃO
SE SIM QUAL O Nº DE PESSOAS?
QUAL O PORTE DO ESTABELECIMENTO?
QUAL O PERÍODO DA LICENÇA?
12 - DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
DE SEGUNDA A SEXTA?FEIRA DAS 07:30 ÀS 17:30 HORAS;
AOS SÁBADOS DAS _____:_____ÀS _____:_____HORAS;
DOMINGOS E FERIADOS DAS _____:_____ÀS _____:_____HORAS.
13- OUTRAS OBSERVAÇÕES:

DIA : 15/12/2022 - ALVARÁ EMITIDO ATRAVÉS DO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO GOP2013183230- CERCON DE Nº. 11B91712175C2 COM VALIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

ESPELHO DO ECONÔMICO

TERMO CESSÃO DE USO .

DATA: 08/02/2024- CONFORME SOLICITAÇÃO REALIZADA ATRAVÉS DO SITE DA PREFEITURA SERVIÇOS AO CIDADÃO SOB PROTOCOLO Nº 202486167804 FOI APRESENTADO CERTIFICADO DO CORPO DE BOMBEIROS PROTOCOLO 11435/24 COM VALIDADE 08/12/2024 CERCON: D0017DAABFF0

DATA: 20/02/2024- CONFORME SOLICITAÇÃO REALIZADA ATRAVÉS DO SITE DA PREFEITURA SERVIÇOS AO CIDADÃO SOB PROTOCOLO Nº 202491091764, RESPONSABILIDADE TÉCNICA TASSIA ZANUTTO MENDES CAU A678643.

DIA 21/02/2024 - ALVARA DE FUNCIONAMENTO SOLICITADO ATRAVÉS DO PROTOCOLO Nº 2023239141- FOI APRESENTADO
- CERTIFICADO DO CORPO DE BOMBEIRO Nº 11435/24 CBMGO 34252922843 COM VALIDADE ATÉ 08/12/2024 CERCON D0017DAABFF0
- LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO N° 2023009066 - DATA DA VALIDADE 05/11/2027.
- ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 2024006732 VALIDADE; 08/02/2025.
- TERMO COCESSÃO EMITIDO PELA SEC. DA INDUSTRIA E COMERCIO
ENCAMINHADO PARA VISTORIA.

DIA 21/03/2024 - SOB PROTOCOLO 2023239141 - VISTORIA REALIZADA PELO (A) FISCAL ROGERIO F.CARDOSO 28078 DIA 05/03/2024 CONFORME PARECER DO (A) FISCAL EMPRESA FUNCIONA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 18:00HS; POSSUI 168 FUNCIONARIOS,15 BANHEIROS, NÃO POSSUI OCUPAÇÃO DE LOGRADOURO , AREA OCUPADA PELO ESTABELECIMENTO 7.207,27 MTS.

DATA: 24/04/2024 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO NO MESMO MUNICÍPIO/ ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS/ ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL SOLICITADA ATRAVÉS DO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO PROTOCOLO Nº GOP2433259013.

DATA: 24/04/2024 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO/ ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SOLICITADA ATRAVÉS DO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO PROTOCOLO Nº GOP2434235637
VIABILIDADE LOCACIONAL N° GOP2434235637 - ZONEAMENTO: PARECER DE USO DO SOLO: - O ENDEREÇO SOLICITADO ENCONTRA-SE EM EIXO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 124 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 E LEI COMPLEMENTAR Nº 152 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018, LEI COMPLEMENTAR Nº 176 DE 05 DE AGOSTO DE 2020 E LEI COMPLEMENTAR Nº 226 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023. - ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 7.728,72M². - INSCRICAO IMOBILIARIA:525930 - ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE APROVAÇÃO DOS SEGUINTES ITENS TÉCNICOS: 1 - LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. 2 - LICENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMMA). 3 - DEVERÁ SER APRESENTADO O TERMO DE CESSÃO USO EM NOME DA EMPRESA REQUERENTE E/OU CERTIDÃO DE REGISTRO DO IMÓVEL COMPROVANDO A PROPRIEDADE. 3.1 - EM CASOS DA CESSIONÁRIA DO IMÓVEL (EMPRESA QUE POSSUI O TERMO DE CESSÃO E USO) ESTAR CEDENDO PARTES DA ÁREA PARA A EMPRESA REQUERENTE DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM O TERMO DE CESSÃO E USO, O TERMO DE ANUÊNCIA EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AUTORIZANDO A CESSIONÁRIA A CEDER PARTE DO IMÓVEL PARA A EMPRESA REQUERENTE. SALIENTAMOS QUE A EMPRESA ?CESSIONÁRIA? E ?REQUERENTE? SÃO PESSOAS JURÍDICAS DIFERENTES, EM QUE PESE UM PODER FAZER PARTE DO CAPITAL SOCIAL DA OUTRA. - PORTANTO, PARA QUE UMA EMPRESA POSSA OBTER O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS ?POLOS E PARQUES INDUSTRIAIS? NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA DEVE-SE PRIMEIRAMENTE OBTER DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL A CONCESSÃO DE USO DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NO INTERIOR DESSES ?POLOS? OU A ANUÊNCIA PARA A REALIZAÇÃO DE COMODATO ENTRE AS PARTES. NÃO EXERCE ATIVIDADE NO ENDEREÇO INFORMADO:3329-5/01 SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO4755-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO4759-8/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA4763-6/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. **RESSALTAMOS QUE A ANÁLISE DO CAMPO DE ATIVIDADES DESTE PARECER FOI REALIZADA CONSIDERANDO EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE?S) DESCRITAS NOS SUBCAMPOS ?PRINCIPAL E SECUNDÁRIA?.
LICENÇAS SOLICITADAS: SANITÁRIA, AMBIENTAL, BOMBEIROS.

DIA 09/05/2024 - ALVARÁ SOLICITADO ATRAVÉS DO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO GOP2434235637
- CERTIFICADO DO CORPO DE BOMBEIRO Nº82149/24 Nº DO CBMGO 34252922843 VALIDADE ATÉ 08/12/2024 CERCON 5D64936BBE372
- ESCRITURA PUBLICA DE DOAÇÃO LV:1001 FOLHA:169 PROT:55951 DATA 30/03/2021

ISENÇÕES / IMUNIDADE

NÃO FORAM ENCONTRADOS ISENÇÕES / IMUNIDADES PARA ESSE ECONÔMICO

HISTÓRICO DE OCORRÊNCIAS

DATA	TIPO	OBSERVAÇÃO
25/06/2012		CONTRIBUINTE APRESENTOU TERMO DE COMPROMISSO ONDE COMPROMETEU-SE A APRESENTAR O MEIO AMBIENTE (SEMMA) NO PRAZO DE 60 DIAS - VENCIMENTO EM 25/08/2012 - REFERENTE AO PROCESSO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2012030867.
28/08/2012	8 - Suspensão de Ofício	CONTRIBUINTE APRESENTOU TERMO DE COMPROMISSO ONDE COMPROMETEU-SE A APRESENTAR O MEIO AMBIENTE (SEMMA) NO PRAZO DE 60 DIAS - VENCIMENTO EM 25/08/2012 - REFERENTE AO PROCESSO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2012030867.
02/10/2012	8 - Suspensão de Ofício	EMBORA O CONTRIBUINTE TENHA APRESENTADO A SEMMA, AO ANALISAR O PROCESSO VERIFICOU-SE QUE O ENDEREÇO NO DOCUMENTO ESTÁ INCOMPLETO. PROVIDENCIAR CORREÇÃO. (CORRETO: LOTES 19-E/24)
25/01/2016	14 - Reativação	INSERIDO PELO DTI ATENDENDO AO CHAMADO 11796

OBSERVAÇÕES

NÃO FORAM ENCONTRADOS HISTORICO DE OCORRÊNCIAS PARA ESSE ECONÔMICO

DECIMA SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 04.869.711/0001-58

JOÃO FRANCISCO MENDES, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua A20 Quadra 24A Lote 17, Jardim Atenas, Goiânia – GO, CEP: 74.885-565, natural de São Paulo SP. Nascido aos 18 de março de 1961, filho de Manuel Mendes e de Teófila Rodrigues Simão Mendes, portador da C.I. Sob o nº 12.209.316-1 SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 046.195.278-58.

RICARDO ALVES DE DEUS, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Alameda E-4 Qd. 5C Lt.09, Jardins Mônaco, Município de Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.934.680, natural de Trindade-GO, nascido aos 30 de dezembro de 1968, filho de Francisco Paula de Deus e Alvina Alves de Deus, portador da C.I. nº 1.696.434 2ª Via SSP-GO e inscrito no CPF sob o nº 477.377.941-15.

Únicos sócios da empresa: **FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, Estabelecida na Rua 13 s/n, Quadra 11, Lote 08, Polo Empresarial Goiás – Etapa VIII, Aparecida de Goiânia GO – CEP: 74.985-174, inscrita no CNPJ sob o nº 04.869.711/0001-58 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob o NIRE nº 52201861651 por despacho em 24/01/2002.

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o Contrato Social da empresa, fazendo-o mediante as cláusulas alteradas e consolidadas juntamente com o contrato primitivo e alterações posteriores, reciprocamente estipuladas e aceitas a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera a área do Estabelecimento de 5.833,00 M², para o total de 7.728,72 M², localizado a Rua 13 s/nº Quadra 11, Lote 08, Polo Empresarial Goiás – Etapa VIII, Aparecida de Goiânia - GO – CEP: 74.985-174.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Indústria, Comércio, Importação, Exportação, e Prestação de Serviços de Móveis para Escritório, Escolas e Dormitórios, de Uso Doméstico, Residencial e Social, para Refeitório e Cozinha, para Acampamento, Auditório e Anfiteatro, Material de Transformação Metálico, Equipamentos e Suplementos de Informática, Máquinas e Aparelhos para Escritório, Aparelhos e Equipamentos Odonto Medico Hospitalares, e Laboratório com Peças e Acessórios, Produtos Agropecuários, Eletrodomésticos, Artigos de Papelaria e Livraria, Artigos Recreativos, Artigos Esportivos de Caça , Pesca, Camping, Materiais de Construções, Madeiras Rústicas ou Trabalhadas, Vidros e Similares, Borrachas, Plásticos, Espumas e

seus Correlatos, Extintores de Incêndio Industriais e Residenciais, Gêneros Alimentícios, Produtos para Higiene, Limpeza, Bebidas, Perfumaria, Materiais de Vídeo, Radio e Som, Comunicação de Precisão, Utilidades Para o Lar e Refrigeração, Condicionador de ar, Armarinhos, Tecidos, Artigos de Cama, Mesa, Banho, Uniforme Profissional e Artigo de Couros, Reformas de Móveis para Escritório, Residenciais, Órgãos Públicos, Comerciais, e Reposição de Peças, Fabricação, Montagem e Replanejamento de Divisórias Ambientais, Cortinas, e Acessórios, Artigos para Decorações Ambientais e Transporte de Cargas, Aluguel de Moveis, Serviço de Pintura Industrial, Outras atividades de serviços de segurança.

CNAE Nº 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
CNAE Nº 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
CNAE Nº 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -minimercados, mercearias e armazéns;
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
CNAE Nº 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
CNAE Nº 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário;
CNAE Nº 2539-0/02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais;
CNAE Nº 8020-0/02 – Outras atividades de serviços de segurança;

As demais cláusulas do contrato social consolidado continuam inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Consolidação do Contrato social que entre si fazem:

JOÃO FRANCISCO MENDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua A20 Quadra 24A Lote 17, Jardim Atenas, Goiânia – GO, CEP: 74.885-565, natural de São Paulo SP. Nascido aos 18 de março de 1961, filho de Manuel Mendes e de Teófila Rodrigues Simão Mendes, portador da C.I. nº 12.209.316-1 SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 046.195.278-58.

RICARDO ALVES DE DEUS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Alameda E-4 Qd. 5C Lt.09, Jardins Mônaco, Município de Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.934.680, natural de Trindade-GO, nascido aos 30 de dezembro de 1968, filho de Francisco Paula de Deus e Alvina Alves de Deus, portador da C.I. nº 1.696.434 2ª Via SSP-GO e inscrito no CPF sob o nº 477.377.941-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob a Denominação Social de: **FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, e tem sua sede na Rua 13 s/n, Quadra 11, Lote 08, Polo Empresarial Goiás – Etapa VIII, Aparecida de Goiânia GO – CEP: 74.985-174, área do Estabelecimento de 7.728,72 M², inscrita no CNPJ sob o nº 04.869.711/0001-58, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob o NIRE nº 52201861651 por despacho em 24/01/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A duração da sociedade é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em **02 de fevereiro de 2002**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo comercial a Indústria, Comércio, Importação, Exportação, e Prestação de Serviços de Móveis para Escritório, Escolas e Dormitórios, de Uso Doméstico, Residencial e Social, para Refeitório e Cozinha, para Acampamento, Auditório e Anfiteatro, Material de Transformação Metálico, Equipamentos e Suplementos de Informática, Máquinas e Aparelhos para Escritório, Aparelhos e Equipamentos Odonto Medico Hospitalares, e Laboratório com Peças e Acessórios, Produtos Agropecuários, Eletrodomésticos, Artigos de Papelaria e Livraria, Artigos Recreativos, Artigos Esportivos de Caça , Pesca, Camping, Materiais de Construções, Madeiras Rústicas ou Trabalhadas, Vidros e Similares, Borrachas, Plásticos, Espumas e seus Correlatos, Extintores de Incêndio Industriais e Residenciais, Gêneros Alimentícios, Produtos para Higiene, Limpeza, Bebidas, Perfumaria, Materiais

de Vídeo, Radio e Som, Comunicação de Precisão, Utilidades Para o Lar e Refrigeração, Condicionador de ar, Armarinhos, Tecidos, Artigos de Cama, Mesa, Banho, Uniforme Profissional e Artigo de Couros, Reformas de Móveis para Escritório, Residenciais, Órgãos Públicos, Comerciais, e Reposição de Peças, Fabricação, Montagem e Replanejamento de Divisórias Ambientais, Cortinas, e Acessórios, Artigos para Decorações Ambientais e Transporte de Cargas, Aluguel de Moveis, Serviço de Pintura Industrial, Outras atividades de serviços de segurança.

CNAE Nº 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
CNAE Nº 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
CNAE Nº 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
CNAE Nº 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
CNAE Nº 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário;
CNAE Nº 2539-0/02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais;
CNAE Nº 8020-0/02 – Outras atividades de serviços de segurança;

CLÁUSULA QUARTA: A denominação do estabelecimento é **FLEXIBASE**, podendo criar filiais em todo território nacional, mediante alteração contratual, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios e restritos ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social nos termos do artigo 1052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	**COTAS**	**VALOR R$**	**PARTICIPAÇÃO**
JOÃO FRANCISCO MENDES	2.500.000	2.500.000,00	50%
RICARDO ALVES DE DEUS	2.500.000	2.500.000,00	50%
TOTAL	**5.000.000**	**5.000.000,00**	**100%**

Parágrafo Único: As quotas do Capital Social foram subscritas e integralizadas em moeda corrente deste país e com a utilização de lucros acumulados.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOÃO FRANCISCO MENDES** e **RICARDO ALVES DE DEUS**, acima qualificados, os quais assumirão total responsabilidade pelos serviços administrativos e assinará em conjunto, sendo lhes vetado o uso da Sociedade em negócios alheios aos seus fins, tais como: abono, avais, fianças e outros semelhantes.

CLÁUSULA OITAVA: Para participar do processo de Licitação Pública, bem como assinar Atas, contratos, notas de empenho, ordens de fornecimento decorrentes de vendas seja por licitação ou Adesão à Ata de Registro, pregão, faz-se necessário a assinatura de somente um dos sócios administradores, que poderá também nomear procurador para representá-lo.

CLÁUSULA NONA: Os sócios **JOÃO FRANCISCO MENDES e RICARDO ALVES DE DEUS** terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, de valor a ser acordado entre as partes, obedecendo a legislação do Imposto de Renda em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: No fim de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano, quando for levantado o Balanço Patrimonial para apuração dos resultados. Sendo que os lucros serão divididos ou levados a conta de reservas de lucros e os prejuízos serão suportados entre os sócios na proporção de suas quotas de Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas de Capital Social podem ser transferidas cabendo em igualdade de preços e condições a preferência do sócio remanescente em adquiri-las, caso algum quotista pretenda ceder as que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da Sociedade deve notificar o outro sócio, por escrito com antecedência de 60 (Sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que rege a lei vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a Sociedade não se dissolvera. Os herdeiros do sócio falecido exercerão suas cotas de capital, nomeando um entre esses para representá-los na sociedade, no entanto não havendo interesse por parte deste proceder-se-á, preferencialmente, o direito de aquisição das cotas pelos sócios remanescentes, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões ou dúvidas que podem ser suscitadas sobre o presente Contrato Social, serão supridas ou resolvidas com base no Novo Código Civil ou noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Aparecida de Goiânia para dirimir qualquer ação fundada neste Contrato Social, renunciando a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo e o assinam para que surta seus efeitos legais.

Aparecida de Goiânia GO. 16 de abril de 2024.

_____
JOÃO FRANCISCO MENDES
CPF nº 046.195.278-58

_____
RICARDO ALVES DE DEUS
CPF nº 477.377.941-15

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04619527858	JOAO FRANCISCO MENDES
47737794115	RICARDO ALVES DE DEUS

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2024 08:57 SOB Nº 20241272785.
PROTOCOLO: 241272785 DE 17/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405580498. CNPJ DA SEDE: 04869711000158.
NIRE: 52201861651. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/04/2024.
FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 52308080

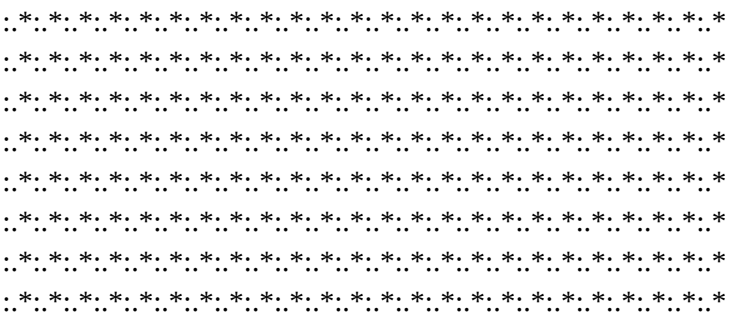
IDENTIFICAÇÃO:

NOME: CNPJ

FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAC **04.869.711/0001-58**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO



FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.447.572.160 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 12 MAIO DE 2025 **HORA:** 11:44:47:0

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/05/2025 11:33:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
CNPJ: **04.869.711/0001-58**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 2348444

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS,**

CPF/CNPJ: **4869711000158** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: RUA 13 13 Qd. 0010 Lt.019E Nº S/N QUADRA11
LOTE 08 , POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA VIII,
POLO EMPRESARIAL

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sexta-feira 04 Julho 2025.

EMITIDA: Quarta-feira 04 Junho 2025 às 02:06:10

Código de Validação: 129172348444

QRCode

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

Digitally signed by PRODATA INFORMATICA LTDA:02744987000184
Date: 2025.06.04 14:06:10 GMT-03:00
Reason: SIG - PRODATA INFORMÁTICA LTDA
Location: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Protocolo: GOC2500391880

NIRE : 52201861651
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
52201861651	04.869.711/0001-58	24/01/2002	02/02/2002

Endereço Completo
Rua 13, Nº S/N, QUADRA11 LOTE 08, POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA - Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74985-174

Objeto Social
A SOCIEDADE TEM POR OBJETIVO INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO, E PRESTACAO DE SERVICOS DE MOVEIS PARA ESCRITORIO, ESCOLAS E DORMITORIOS, DE USO DOMESTICO, RESIDENCIAL EUNIDADE UNIDADE PRODUTIVA FORMAS DE ESTABELECIMENTO FIXO RESPOSTAS DO SOCIAL, PARA REFEITORIO E COZINHA, PARA ACAMPAMENTO, AUDITORIO E ANFITEATRO, MATERIAL DE TRANSFORMACAO METALICO, EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMATICA, MAQUINAS E APARELHOS PARA ESCRITORIO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES, E LABORATORIO COM PECAS E ACESSORIOS, PRODUTOS AGROPECUARIOS, ELETRODOMESTICOS, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA, ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS DE CACA , PESCA, CAMPING, MATERIAIS DE CONSTRUCOES, MADEIRAS RUSTICAS OU TRABALHADAS, VIDROS E SIMILARES, BORRACHAS, PLASTICOS, ESPUMAS E SEUS CORRELATOS, EXTINTORES DE INCENDIO INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS, GENEROS ALIMENTICIOS, PRODUTOS PARA HIGIENE, LIMPEZA, BEBIDAS, PERFUMARIA, MATERIAIS DE VIDEO, RADIO E SOM, COMUNICACAO DE PRECISAO, UTILIDADES PARA O LAR E REFRIGERACAO, CONDICIONADOR DE AR, ARMARINHOS, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO, UNIFORME PROFISSIONAL E ARTIGO DE COUROS, REFORMAS DE MOVEIS PARA ESCRITORIO, RESIDENCIAIS, ORGAOS PUBLICOS, COMERCIAIS, E REPOSICAO DE PECAS, FABRICACAO, MONTAGEM E REPLANEJAMENTO DE DIVISORIAS AMBIENTAIS, CORTINAS, E ACESSORIOS, ARTIGOS PARA DECORACOES AMBIENTAIS E TRANSPORTE DE CARGAS, ALUGUEL DE MOVEIS, SERVICO DE PINTURA INDUSTRIAL, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)	Demais	Indeterminado

Capital Integralizado
R$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOAO FRANCISCO MENDES	046.195.278-58	R$ 2.500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
RICARDO ALVES DE DEUS	477.377.941-15	R$ 2.500.000,00	Sócio / Administrador / PROCURADOR	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOAO FRANCISCO MENDES	046.195.278-58	Indeterminado
RICARDO ALVES DE DEUS	477.377.941-15	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
22/04/2024	20241272785	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Observações:
TENDO EM VISTA O OFÍCIO 11/2022, EXPEDIDO PELA MMº JUÍZA DE DIREITO DRA. VANESSA ESTRELA GERTRUDES, DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS E AMBIENTAL DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, REFERENTE AO PROCESSO Nº 5633423-20.2021.8.09.0011, NO QUAL DETERMINOU O REGISTRO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS/COTAS (NO INTUITO DE IMPEDIR A TRANSFERÊNCIA DE EVENTUAIS COTAS) PERTENCENTES AOS REQUERIDOS, JOÃO FRANCISCO MENDES (CPF Nº 046.195.278-58) E RICARDO ALVES DE DEUS (CPF Nº 477.377.941-15), NA PRESENTE EMPRESA.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/03/2025, às 11:25:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **53VNABFO**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral

A
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº: 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 202500005010065
DATA DE ABERTURA: 11/06/2025 09:00H

PROPOSTA DE PREÇOS

A Empresa **FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ: **04.869.711/0001-58**, com sede na Rua 13, esq. c/ Av. 01, qd. 10, lt. 19/24, Polo Empresarial, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.985-225, telefone: (62) 3625-5222, email:flexibase@flexibase.com.br, por intermédio do seu representante legal SR. JOÃO FRANCISCO MENDES, OAB-GO n°: 21372, incrito no CPF n°: 046.195.278-58, tendo examinado o Edital, vimos colocar sob apreciação de Vs. Sas. nossa proposta de preços para fornecimento dos bens e/ ou produtos, objeto em referência conforme descrição e condições a seguir:
- Os preços ofertados englobam as despesas com material, mão-de-obra, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais, fretes, transporte, seguro, tributos incidentes, embalagens e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação.
- Declaramos que os materiais a serem entregues são de primeira qualidade, tem procedência nacional e atende as normas da ABNT e NR 17 do Ministério do Trabalho.
- Garantia: A garantia de fábrica é de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega, montagem ou instalação, assegurado de maneira não onerosa à Administração, a prestação de serviços de assistência técnica, substituição ou quaisquer outras medidas necessárias ao perfeito funcionamento dos objetos/equipamentos, contados a partir de seu recebimento definitivo.

ITEM	MARCA	MODELO	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	FLEXIBASE	FLEXPLAN	FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE MÓDULO BANCO / APOIO (COM ALTURA ATÉ 550MM) Serviço de confecção, montagem e instalação de assento tipo banco e/ou apoio. O item deve ter altura máxima de 550mm e largura variável de acordo com o local de instalação. A profundidade do assento deverá ser no mínimo de 350mm. Será confeccionado em Laminado sintético composto por fibras e resinas prensadas – TS, material não poroso, quimicamente inerte, que é mais durável, resistente, estável e poderá ser submetido a umidade e/ou calor. Espessura de no mínimo 8mm. A estrutura será fabricada em tubo de aço em formato tipo quadro, com acabamento em pintura eletrostática epóxi na cor preta. A fixação será realizada por meio de parafusos e buchas apropriadas para cada tipo de superfície, garantindo segurança e firmeza. A estrutura metálica deverá possuir um acabamento que ofereça proteção contra oxidação e intempéries, enquanto a chapa de madeira deverá garantir resistência a riscos e facilitar a limpeza. O fornecimento do banco incluirá transporte, montagem e instalação no local determinado pela	UND.	24	R$ 2.590,00	R$ 62.160,00

			contratante, sendo a instalação realizada por equipe especializada, assegurando uma fixação estável e segura. O conjunto deverá proporcionar estabilidade, durabilidade e resistência após montado e instalado. A estrutura contará com uso de sapatas reguladoras de nível para garantir a estabilidade da peça mesmo em pisos desnivelados e para evitar o contato da estrutura diretamente no piso. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico de maneira que possa preparar a superfície para receber a pintura epóxi-pó, na cor preto fosco.				
2	FLEXIBASE	FLEXPLAN	FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE MÓDULO BALCÃO / ATENDIMENTO (COM ALTURA ATÉ 1100MM) Serviço de confecção, montagem e instalação de módulo tipo balcão/atendimento. O item deve ter altura máxima de 1100mm, com largura e profundidade variáveis de acordo com o local de instalação, conforme conferência de medidas in loco. O item poderá ainda possuir diferentes alturas de superfície de trabalho e dois ou mais tampo e/ou sub-tampo conforme a necessidade local. A estrutura poderá ser fabricada em tubo de aço em formato tipo quadro e/ou oblongo com acabamento em pintura eletrostática epóxi na cor preta. A estrutura também poderá ser em chapa de madeira a depender da necessidade do local A fixação será realizada por meio de parafusos e buchas apropriadas para cada tipo de superfície, garantindo segurança e firmeza. O balcão será confeccionado em chapa de madeira tipo MDP ou MDF com acabamento em laminado melamínico em ambas as faces. A espessura da chapa dos tampos e sub-tampos deverá ser mínima de 25mm, garantindo resistência e durabilidade, sendo que todo o perímetro do tampo deverá possuir acabamento com fita de borda de no mínimo 1mm, aplicada a quente pelo sistema hot melt, proporcionando maior durabilidade e proteção contra impactos. Para a estrutura dos pés o item poderá apresentar chapa em espessura de 18mm ou mais. A estrutura metálica deverá possuir acabamento que ofereça proteção contra oxidação e intempéries, enquanto a chapa de madeira deverá garantir resistência a riscos e facilitar a limpeza. O fornecimento do balcão incluirá transporte, montagem e instalação no local determinado pela contratante, sendo a instalação realizada por equipe especializada, assegurando uma fixação estável e segura. O conjunto deverá proporcionar estabilidade, durabilidade e resistência após montado e instalado. A estrutura contará com uso de sapatas reguladoras de nível para garantir a estabilidade, prevenindo contato direto com o piso. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico para preparar a superfície para receber a pintura epóxi-pó, na cor preto fosco.	UND.	7	R$ 1.870,00	R$ 13.090,00

3	FLEXIBASE	FLEXPLAN	FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE MÓDULO MESA (COM ALTURA ATÉ 750MM) Serviço de confecção, montagem e instalação de módulo mesa. O item deverá ter altura máxima de 750mm, profundidade máxima de 800mm e com largura variáveis de acordo com o local de instalação, conforme conferência de medidas in loco. O item poderá ainda possuir diferentes alturas de superfície de trabalho e dois ou mais tampos. A estrutura poderá ser fabricada em tubo de aço em formato tipo quadro e/ou oblongo com acabamento em pintura eletrostática epóxi na cor preta ou em chapa de madeira, a depender da necessidade do local. A fixação será realizada por meio de parafusos e buchas apropriadas para cada tipo de superfície, garantindo segurança e firmeza. A mesa será confeccionada em chapa de madeira tipo MDP ou MDF com acabamento em laminado melamínico em ambas as faces. A espessura da chapa dos tampos deverá ser mínima de 25mm, garantindo resistência e durabilidade, sendo que todo o perímetro do tampo deverá possuir acabamento com fita de borda de no mínimo 1mm, aplicada a quente pelo sistema hot melt, proporcionando maior durabilidade e proteção contra impactos. Para a estruturação dos pés, o item poderá apresentar chapa em espessura de 18mm ou mais. Caso exista estrutura metálica a mesma deverá possuir acabamento que ofereça proteção contra oxidação e intempéries, enquanto a chapa de madeira deverá garantir resistência a riscos e facilitar a limpeza. O fornecimento da mesa incluirá transporte, montagem e instalação no local determinado pela contratante, sendo a instalação realizada por equipe especializada, assegurando uma fixação estável e segura. O conjunto deverá proporcionar estabilidade, durabilidade e resistência após montado e instalado. A estrutura contará com uso de sapatas reguladoras de nível para garantir a estabilidade, prevenindo contato direto com o piso. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico para preparar a superfície para receber a pintura epóxi-pó, na cor preto fosco.	UND.	76	R$ 1.950,00	R$ 148.200,00
4	FLEXIBASE	FLEXPLAN	FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE MÓDULO FECHADO COM PRATELEIRAS E GAVETAS (PROFUNDIDADE ATÉ 600MM) O módulo fechado deverá ter profundidade máxima de 600mm, altura máxima de 2100mm com largura variável conforme conferência de medidas in loco. As gavetas internas serão confeccionadas em chapa de madeira tipo MDP ou MDF com acabamento em laminado melamínico em ambas as faces e espessura mínima de 15mm, garantindo resistência e durabilidade. Todo o perímetro das gavetas deverá possuir acabamento com fita de borda de no mínimo 1mm, aplicada a quente pelo sistema hot melt, proporcionando maior proteção contra impactos. Os puxadores das gavetas poderão ser	UND.	243	R$ 1.980,00	R$ 481.140,00

			em aço ou embutidos no mobiliário, conforme necessidade do projeto. As corrediças serão tipo telescópicas e deverão suportar, além do peso da própria gaveta, no mínimo 20kg. As prateleiras serão confeccionadas em chapa de madeira tipo MDP ou MDF com espessura mínima de 15mm, com bordas de acabamento de no mínimo 1mm, garantindo alta resistência e facilidade de limpeza. As portas serão confeccionadas em chapa de madeira tipo MDP ou MDF com espessura mínima de 15mm, com bordas de acabamento de no mínimo 1mm, proporcionando segurança e resistência ao módulo. As dobradiças utilizadas deverão ser resistentes e duráveis, garantindo funcionamento suave e longa vida útil das portas. O módulo deverá contar com fechadura que assegure segurança adequada ao ambiente corporativo. A caixaria do armário deverá ser confeccionada em chapa de madeira tipo MDP ou MDF com espessura mínima de 15mm, com bordas de acabamento de no mínimo 1mm, garantindo alta resistência e facilidade de limpeza. Todas as bordas deverão ser aplicadas a quente pelo sistema hot melt, proporcionando maior durabilidade e proteção contra impactos. A fixação do conjunto será realizada por meio de parafusos e buchas apropriadas para cada tipo de superfície, garantindo firmeza e segurança. A estrutura deverá possuir sapatas reguladoras de nível, garantindo estabilidade e evitando o contato direto com o piso. O fornecimento incluirá transporte, montagem e instalação no local determinado pela contratante, sendo a instalação realizada por equipe especializada, garantindo fixação estável e segura. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico para preparação da superfície antes da aplicação da pintura epóxi-pó, na cor preto fosco. O conjunto deverá proporcionar estabilidade, durabilidade e resistência após montado e instalado.				
5	FLEXIBASE	FLEXPLAN	FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE MÓDULO PAINEL SIMPLES O módulo painel simples deverá ter altura máxima de 1800mm, com largura variável conforme conferência de medidas in loco. O painel será confeccionado em chapa de madeira tipo MDP ou MDF com acabamento em laminado melamínico em ambas as faces, com espessura mínima de 15mm, garantindo alta resistência e durabilidade. Todo o perímetro do painel deverá possuir acabamento com fita de borda de no mínimo 1mm, aplicada a quente pelo sistema hot melt, assegurando proteção contra impactos, proporcionando alta resistência, durabilidade e facilidade de limpeza. O painel poderá incluir acessórios conforme necessidade, como pequenos nichos e/ou prateleiras ou suportes, garantindo funcionalidade e ergonomia. A	UND.	9	R$ 1.550,00	R$ 13.950,00

			fixação será realizada por meio de parafusos e buchas apropriadas para cada tipo de superfície, garantindo firmeza e segurança. O fornecimento incluirá transporte, montagem e instalação no local determinado pela contratante, sendo a instalação realizada por equipe especializada, garantindo fixação estável e segura. O conjunto deverá proporcionar estabilidade, durabilidade e resistência após montado e instalado.				
6	FLEXIBASE	FLEXPLAN	FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE MÓDULO ABERTO COM PRATELEIRAS (PROFUNDIDADE ATÉ 600MM) O módulo aberto deverá ter profundidade máxima de 600mm, altura máxima de 2100mm com largura variável conforme conferência de medidas in loco. As prateleiras serão confeccionadas em chapa de madeira tipo MDP ou MDF com espessura mínima de 15mm, com bordas de acabamento de no mínimo 1mm, garantindo alta resistência e facilidade de limpeza. A caixaria do armário deverá ser confeccionada em chapa de madeira tipo MDP ou MDF com espessura mínima de 15mm, com bordas de acabamento de no mínimo 1mm, garantindo alta resistência e facilidade de limpeza. Todas as bordas deverão ser aplicadas a quente pelo sistema hot melt, proporcionando maior durabilidade e proteção contra impactos. A fixação do conjunto será realizada por meio de parafusos e buchas apropriadas para cada tipo de superfície, garantindo firmeza e segurança. A estrutura deverá possuir sapatas reguladoras de nível, garantindo estabilidade e evitando o contato direto com o piso. O fornecimento incluirá transporte, montagem e instalação no local determinado pela contratante, sendo a instalação realizada por equipe especializada, garantindo fixação estável e segura. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico para preparação da superfície antes da aplicação da pintura epóxi-pó, na cor preto fosco. O conjunto deverá proporcionar estabilidade, durabilidade e resistência após montado e instalado.	UND.	193	R$ 1.750,00	R$ 337.750,00
7	FLEXIBASE	FLEXPLAN	FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE MÓDULO FECHADO COM PRATELEIRAS (PROFUNDIDADE ATÉ 600MM) O módulo fechado deverá ter profundidade máxima de 600mm, altura máxima de 2100mm com largura variável conforme conferência de medidas in loco. As prateleiras serão confeccionadas em chapa de madeira tipo MDP ou MDF com espessura mínima de 15mm, com bordas de acabamento de no mínimo 1mm, garantindo alta resistência e facilidade de limpeza. As portas serão confeccionadas em chapa de madeira tipo MDP ou MDF com espessura mínima de 15mm, com bordas de acabamento de no mínimo 1mm, proporcionando segurança e resistência ao módulo. As dobradiças utilizadas	UND.	210	R$ 2.190,00	R$ 459.900,00

			deverão ser resistentes e duráveis, garantindo funcionamento suave e longa vida útil das portas. O módulo deverá contar com fechadura que assegure segurança adequada ao ambiente corporativo. A caixaria do armário deverá ser confeccionada em chapa de madeira tipo MDP ou MDF com espessura mínima de 15mm, com bordas de acabamento de no mínimo 1mm, garantindo alta resistência e facilidade de limpeza. Todas as bordas deverão ser aplicadas a quente pelo sistema hot melt, proporcionando maior durabilidade e proteção contra impactos. A fixação do conjunto será realizada por meio de parafusos e buchas apropriadas para cada tipo de superfície, garantindo firmeza e segurança. A estrutura deverá possuir sapatas reguladoras de nível, garantindo estabilidade e evitando o contato direto com o piso. O fornecimento incluirá transporte, montagem e instalação no local determinado pela contratante, sendo a instalação realizada por equipe especializada, garantindo fixação estável e segura. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico para preparação da superfície antes da aplicação da pintura epóxi-pó, na cor preto fosco. O conjunto deverá proporcionar estabilidade, durabilidade e resistência após montado e instalado.				
8	FLEXIBASE	FLEXPLAN	FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE MÓDULO QUADRO BRANCO (COM ALTURA ATÉ 1200MM) O módulo quadro branco deverá ter altura máxima de 1200mm, com largura variável conforme conferência de medidas in loco. O painel será confeccionado em chapa de madeira tipo MDP ou MDF com acabamento em laminado melamínico em ambas as faces, com espessura mínima de 15mm, garantindo alta resistência e durabilidade. Todo o perímetro do painel deverá possuir acabamento com fita de borda de no mínimo 1mm, aplicada a quente pelo sistema hot melt, assegurando proteção contra impactos. O painel deverá incluir acabamento em laminado melamínico de alta pressão, na cor branco liso brilhante, com superfície que permita escrita com pincel para quadro branco, proporcionando alta resistência, durabilidade e facilidade de limpeza. O painel poderá incluir acessórios conforme necessidade, como ganchos, prateleiras ou suportes, garantindo funcionalidade e ergonomia. A fixação será realizada por meio de parafusos e buchas apropriadas para cada tipo de superfície, garantindo firmeza e segurança. O fornecimento incluirá transporte, montagem e instalação no local determinado pela contratante, sendo a instalação realizada por equipe especializada, garantindo fixação estável e segura. O conjunto deverá proporcionar estabilidade,	UND.	190	R$ 780,00	R$ 148.200,00

			durabilidade e resistência após montado e instalado.				
41	FLEXIBASE	FLEXPLAN	FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE MÓDULO BANCADA DE TRABALHO COM TAMPO EM GRANITO (COM ALTURA ATÉ 1100MM) O módulo bancada deverá ter altura máxima de 1100mm, com largura e profundidade variáveis conforme conferência de medidas in loco. O tampo da bancada será confeccionado em granito na cor preto são gabriel ou branco siena ou similar, conforme solicitação, com espessura mínima de 20mm, garantindo alta resistência, durabilidade e facilidade de limpeza. Todo o perímetro do tampo deverá ultrapassar cerca de 20mm a bancada na qual se apoia. O tampo de granito deverá se apoiar a caixaria de madeira e deve possuir fixação através de silicone e/ou material que proporcione aderência necessária ao conjunto. A estrutura será fabricada em chapa de madeira MDP ou MDF, podendo receber reforço metálico através de tubo de aço com acabamento em pintura eletrostática epóxi na cor preta. A fixação será realizada por meio de parafusos e buchas apropriadas para cada tipo de superfície, garantindo firmeza e segurança. A estrutura deverá possuir sapatas reguladoras de nível, garantindo estabilidade e evitando o contato direto com o piso. O conjunto pode apresentar portas, prateleiras e/ou gavetas de acordo com a necessidade local. As gavetas internas serão confeccionadas em chapa de madeira tipo MDP ou MDF com acabamento em laminado melamínico em ambas as faces e espessura mínima de 15mm, garantindo resistência e durabilidade. Todo o perímetro das gavetas deverá possuir acabamento com fita de borda de no mínimo 1mm, aplicada a quente pelo sistema hot melt, proporcionando maior proteção contra impactos. Os puxadores das gavetas poderão ser em aço ou embutidos no mobiliário, conforme necessidade do projeto. As corrediças serão tipo telescópicas e deverão suportar, além do peso da própria gaveta, no mínimo 20kg. As prateleiras serão confeccionadas em chapa de madeira tipo MDP ou MDF com espessura mínima de 15mm, com bordas de acabamento de no mínimo 1mm, garantindo alta resistência e facilidade de limpeza. As portas serão confeccionadas em chapa de madeira tipo MDP ou MDF com espessura mínima de 15mm, com bordas de acabamento de no mínimo 1mm, proporcionando segurança e resistência ao módulo. As dobradiças utilizadas deverão ser resistentes e duráveis, garantindo funcionamento suave e longa vida útil das portas. O módulo deverá contar com fechadura que assegure segurança adequada ao	UND.	152	R$ 2.360,00	R$ 358.720,00

			ambiente corporativo. A caixaria do armário deverá ser confeccionada em chapa de madeira tipo MDP ou MDF com espessura mínima de 15mm, com bordas de acabamento de no mínimo 1mm, garantindo alta resistência e facilidade de limpeza. Todas as bordas deverão ser aplicadas a quente pelo sistema hot melt, proporcionando maior durabilidade e proteção contra impactos. O fornecimento incluirá transporte, montagem e instalação no local determinado pela contratante, sendo a instalação realizada por equipe especializada, garantindo fixação estável e segura. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico para preparação da superfície antes da aplicação da pintura epóxi-pó, na cor preto fosco. O conjunto deverá proporcionar estabilidade, durabilidade e resistência após montado e instalado.				
42	FLEXIBASE	PLATINA	FORNECIMENTO DE MÓDULO DE MESA COM ESTRUTURA METÉLICA (COM LARGURA ATÉ 1200MM) Confecção de módulo de móvel tipo planejado / sob medida com superfície de trabalho medindo 1200x600x740mm em formato retangular, tampo em madeira MDP de 25mm. Revestimento em laminado melamínico 0,3mm em ambas as faces. Bordas retas, com perfil de acabamento 3,0mm de espessura, contendo raio da borda 2,5mm a quente. Passagem para fiação em PVC na mesmacor do tampo. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. A sustentação do tampo deverá ser através estruturas laterais e uma central, interligada por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação do conjunto. Painel frontais: em madeira MPD 18mm. revestimento em laminado melamínico ambas as faces, bordas retas de poliestireno 1,0mm coladas pelo processo a quente. A fixação do painel na estrutura deverá ser por meio pinos de aço com rosca e tambor de travamento em zamak. Pés Laterais: As estruturas laterais em forma de um “L”. A estrutura vertical de ligação, deverá ser por meio de colunas paralelas em tubos de aço com Ø44mm. Uma coluna deverá conter furos para fixação do painel frontal e calha estrutural por meio de rebites repuxo. Entre as colunas tem alças, em chapa de aço, para fixação das grapas das tampas removíveis, tanto do interno como do lado externo, dobradas em chapa de aço, com recorte arqueado na parte inferior para remoção e passagem de fiação. Base superior em chapa de aço #14 dobrada. Os cantos das dobras deverão ser arredondados, evitando arestas cortantes, base inferior, contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima de 1,5m dobrada a 180º, formando um arco com laterais retas, com a base retangular. Uma das pontas, a	UND.	96	R$ 1.280,00	R$ 122.880,00

			parte anterior, será soldada na coluna e outra extremidade, parte posterior será soldada uma peça moldada sem emendas em formato de calota esférica, com diâmetro de 50mm e altura de 45mm com suporte interno em aço para fixação de sapata niveladora. Sapatas niveladoras em polipropileno, regulagem mínima de 15mm. Calhas em chapa de aço #18, dobrada, com formato "J". As extremidades das calhas possuem fechamentos em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm ligação desta às estruturas laterais, sem a utilização de solda para essa função. Possui também as extremidades um recorte em diagonal na face inferior, com ângulo de 45º, não permitindo o contato da calha com a tampa interna do pé e facilitando o acesso a fiação, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico, preparando a superfície para receber a pintura epóxi-pó.				
43	FLEXIBASE	PLATINA	FORNECIMENTO DE MÓDULO MESA COM ESTRUTURA METÁLICA (COM LARGURA ATÉ 1400MM) Confecção de módulo de móvel tipo planejado / sob medida com superfície de trabalho com dimensão de 1400x600x740mm em formato retangular, tampo em madeira MDP de 25mm. Revestimento em laminado melamínico 0,3mm em ambas as faces. Bordas retas, com perfil de acabamento 3,0mm de espessura, contendo raio da borda 2,5mm a quente. Passagem para fiação em PVC na mesma cor do tampo. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. A sustentação do tampo deverá ser através estruturas laterais e uma central, interligada por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação do conjunto. Painel frontais: em madeira MPD 18mm. Revestimento em laminado melamínico ambas as faces, bordas retas de poliestireno 1,0mm coladas pelo processo a quente. A fixação do painel na estrutura deverá ser por meio pinos de aço com rosca e tambor de travamento em zamak. Pés Laterais: As estruturas laterais em forma de um "L". A estrutura vertical de ligação, deverá ser por meio de colunas paralelas em tubos de aço com Ø44mm. Uma coluna deverá conter furos para fixação do painel frontal e calha estrutural por meio de rebites repuxo. Entre as colunas tem alças, em chapa de aço, para fixação das grapas das tampas removíveis. Tanto do interno como do lado externo, dobradas em chapa de aço, com recorte arqueado na parte inferior para remoção e passagem de fiação. Base superior em chapa de aço #14 dobrada. Os cantos	UND.	78	R$ 1.430,00	R$ 111.540,00

			das dobras deverão ser arredondados, evitando arestas cortantes, base inferior, contém um apoio em chapa de aço comespessura mínima de 1,5m dobrada a 180º, formando um arco com laterais retas, com a base retangular. Uma das pontas, a parte anterior, será soldada na coluna e outra extremidade, parte posterior será soldada uma peça moldada sem emendas em formato de calota esférica, com diâmetro de 50mm e altura de 45mm, com suporte interno em aço para fixação de sapata niveladora. Sapatas niveladoras em polipropileno, regulagem mínima de 15mm. Calhas em chapa de aço #18, dobrada, com formato "J". As extremidades das calhas possuem fechamentos em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, ligação desta às estruturas laterais, sem a utilização de solda para essa função. Possui também as extremidades um recorte em diagonal na face inferior, com ângulo de 45º, não permitindo o contato da calha com a tampa interna do pé e facilitando o acesso a fiação, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico, preparando a superfície para receber a pintura epóxi-pó.				
44	FLEXIBASE	FUNCIONAL	FORNECIMENTO DE MÓDULO MESA DE CENTRO BASE METÁLICA (COM LARGURA ATÉ 800MM) Confecção de módulo de móvel tipo planejado / sob medida com tampo com formato retangular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única medindo 800x800mm. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor a definir. Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno flexível, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm coladas pelo processo a quente. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Estrutura em aço composta por dois pés em metalon 50x30 confeccionados na chapa #18, cortado e soldado em ângulo formando uma estrutura retangular correspondente à maior medida do tampo, após soldada a estrutura forma uma única peça fixados no tampo através de chapa dobrada em "L" com furação de 8mm, soldada na estrutura dos pés. Sapata niveladora em poliuretano injetado de alta resistência e curso de regulagem de no mínimo 15mm, soldada pelo	UND.	8	R$ 950,00	R$ 7.600,00

			processo MIG. A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré- tratamento, preparando a superfície para receber a pintura epóxi-pó.				
45	FLEXIBASE	ACESSÓRIOS	FORNECIMENTO DE MÓDULO PARA CESTO COLETOR DE LIXO Confecção de módulo de móvel tipo planejado / sob medida com dimensões aproximadas: Largura (L) 280mm; Profundidade (P) 310mm; Altura (H) 320mm; Estrutura: Composto por 02 laterais em madeira MDP de 18 mm de espessura no mínimo, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces; Acabamentos das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema HOLTMELT. As outras duas laterais e o fundo são uma única peça dobrada, confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) de espessura no mínimo; Colocação de rebites de repuxo de aço m8 nas laterais em MDP, para adaptação de reguladores de nível. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico para preparação da superfície antes da aplicação da pintura epóxi-pó, na cor preto fosco.	UND.	50	R$ 139,00	R$ 6.950,00
46	FLEXIBASE	PLATINA	FORNECIMENTO DE MÓDULO DE MESA EM L COM ESTRUTURA METÁLICA Confecção de módulo de móvel tipo planejado / sob medida com superfície de trabalho: com formato em "L": 1400x1400x600x600x740. Tampo em madeira mdp de 25mm, revestimento em laminado melamínico de 0,3mm em ambas as faces; Bordas retas, com perfil de acabamento de 3,0mm de espessura, contendo raio da borda de 2,5mm, coladas pelo processo a quente; Passagem para fiação em pvc na mesma cor do tampo. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Painéis frontais em mdp 18 mm; Revestimento em laminado melamínico nas duas faces, bordas retas de poliestireno 1,0mm coladas pelo processo a quente. A fixação dos painéis na estrutura deverá ser por meio pinos de aço com rosca e tambor de travamento em zamak. A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas: laterais e central, interligada por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação do conjunto. A estrutura central em chapa #16, dobrada, formando um canal para passagem da fiação. O fechamento interno da estrutura central deverá ser feito através de uma tampa removível; Sapata niveladora em poliuretano injetado curso de regulagem de no mínimo 15mm, soldada pelo processo mig. As estruturas laterais em forma de um "I". A estrutura vertical deligação, deverá ser em chapa de aço #16 dobrada, formando colunas paralelas. Tampas removíveis tanto do interno como do lado externo, dobradas em chapa de aço #22 com recorte	UND.	108	R$ 1.870,00	R$ 201.960,00

			arqueado na parte inferior para remoção e passagem de fiação; Base superior em chapa de aço #14 dobrada. Base inferior por meio de pé estampado na chapa de aço # 16. Deverá conter na parte interna, 02 suportes em chapa #14 com furos para fixação de rebites de repuxo padrão 5/16" para colocação das sapatas niveladoras. Conter reguladores de níveis, em poliuretano injetado, soldada pelo processo mig. Calhas metálicas em chapa de aço #18, dobrada, com formato "J". As extremidades das calhas possuem fechamentos em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, ligação desta às estruturas laterais, não sendo permitido o uso de solda para essa função. Possui também as extremidades um recorte em diagonal na face inferior, com ângulo de 45º, não permitindo o contato da calha com a tampa interna do pé e facilitando o acesso a fiação, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré- tratamento químico, preparando a superfície para receber a pintura epóxi-pó				
47	FLEXIBASE	URÂNIO	FORNECIMENTO DE MÓDULO DE GAVETEIRO PARA FIXAÇÃO EM MESAS COM 02 GAVETAS Confecção de módulo de móvel tipo planejado / sob medida composto por gaveteiro para fixação sob tampo de mesas. Dimensões aproximadas: 312x440x292mm. Laterais: em MDP chapa única 18mm. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces, bordas retas de poliestireno flexível com espessura mínima de 1mm. trava inferior/posterior/superior: em MDP chapa única com 18mm. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, borda reta de poliestireno flexível com espessura mínima de 1mm na mesma cor das laterais, fixado nas laterais por meio de pino de aço com rosca milimétrica de 6mm e trava em zamak com travamento por meio de ganchos e pinos de madeira, reduzindo os espaços nos pinos de fixação. Gavetas: duas gavetas em MDP, chapa única com 18mm. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces, frente da gaveta com bordas de poliestireno semirrígido com espessura de 1mm, corpo da gaveta em chapa de aço com 0,9mm com profundidade interna mínima de 350mm e largura interna mínima de 247mm altura interna 84mm, a guia metálica são em chapa de aço com espessura mínima de 1,2mm soldada na parte inferior lateral do corpo da gaveta. Sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, a guia deve ter um sistema de trava no final do curso ao seu fechamento evitando que se abra ao inclinar	UND.	176	R$ 435,00	R$ 76.560,00

			o gaveteiro, puxador com formato de meia lua em perfil de alumínio extrudado. Sistema de travamento: simultâneo das gavetas fechadura cilíndrica. Possui duas cópias de chave com capa plástica de proteção e sistema escamoteável, cada fechadura possui segredo único. Acabamento e montagem: a fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico pintura epóxi-pó.				
48	FLEXIBASE	URÂNIO	FORNECIMENTO DE MÓDULO DE GAVETEIRO COM RODÍZIOS COM ATÉ 03 GAVETAS Confecção de módulo de móvel tipo planejado / sob medida com tampo: em MDP em chapa única com 25mm. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, com 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, bordas de poliestireno flexível com espessura mínima de 3mm, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm possui recorte na parte posterior, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças. Base: em MDP chapa única com 18mm. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, bordas de poliestireno flexível com espessura mínima de 1mm. Possui recorte, que propicia acabamento perfeito na união das peças. Rodízio: de duplo giro em poliamida rígida injetada, micro texturizada fosco na cor peta, com diâmetro de 50mm. Possui dois eixos em aço inoxidável, sendo um na vertical e outro na horizontal, os dois da dianteira possuem trava. Laterais: em MDP chapa única com 18mm, medindo 480x525mm (PxH). Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces. Bordas de poliestireno flexível com espessura mínima de 1mm. Possui recorte que propicia acabamento perfeito na montagem das peças. Paralelo ao recorte posterior, outro recorte para embutir a vareta de alumínio do mecanismo de travamento simultâneo das gavetas. Fundo: em MDP chapa única com 15mm. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces. É embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, a 3mm de profundidade com recuo de 6mm do limite posterior do gaveteiro, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel. Gavetas: Três gavetas com frente MDP, em chapa única com 18mm, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces bordas de poliestireno flexível com espessura 1mm. Corpo da gaveta em chapa de aço com espessura mínima de 0,9mm com profundidade interna mínima de 345mm e largura mínima de 335mm. As guias metálicas são em chapa de aço com espessura	UND.	102	R$ 1.090,00	R$ 111.180,00

			mínima de 1,2mm soldada na parte inferior lateral do corpo da gaveta, com sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada. As guias deveram ter um sistema de trava no final do curso ao seu fechamento evitando que se abra ao inclinar o gaveteiro. Sistema de travamento: simultâneo das gavetas por meio de barra de alumínio com pinos e travas reguláveis, fechadura cilíndrica com pino de aço com movimento orbital ao eixo, duas cópias de chave com capa plástica de proteção e sistema escamoteável, evitando que se quebre. Cada fechadura possui segredo único evitando que a chave de um gaveteiro possa abrir o outro. A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas nos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico e pintura epóxi.				
49	FLEXIBASE	ELEGANCE	FORNECIMENTO DE MÓDULO DE MESA COM TAMPO DUPLO TIPO DIRETORIA Confecção de módulo de móvel tipo planejado / sob medida com superfície de trabalho espessura total de 43 mm, medindo 2200x900x740mm (LxPxH). Tampo superior: em madeira MDP espessura mínima de 18 mm, possui bordas retas em todo seu perímetro. Revestido em laminado melamínico, na cor a definir. Tampo inferior: em madeira MDF espessura mínima de 25 mm. Bordas arredondadas com raio de 25 mm, fazendo concordância com a borda reta do tampo superior. Revestido em laminado melamínico líquido na cor a definir. Painel Frontal: em madeira MDP espessura mínima de 18 mm possui bordas retas em todo seu perímetro. Revestido no mesmo padrão do tampo superior; Calha de aço em chapa #18 no mínimo, com formato “U”, para passagem de fiação, fixadas ao painel frontal, com 02 suportes para fixação das tomadas. Estrutura: A sustentação da superfície de trabalho deverá ser por meio de pés painéis com espessura total de 43mm, localizados nas laterais, interligados pelo painel frontal, que deverá propiciar a estruturação da mesa. Cada pé painel é composto por duas peças unidas por meio de parafusos rosca métrica; A peça externa de cada pé painel é confeccionada em madeira MDP espessura mínima de 18 mm e bordas retas em todo seu perímetro, revestimento da peça externa será laminado melamínico, na mesma cor do tampo superior; A peça interna de cada pé painel é confeccionada em MDF espessura mínima de 25 mm. Possui bordas arredondadas com raio de 25 mm, fazendo concordância com a borda reta da peça externa, revestido em laminado melamínico líquido na mesma cor do tampo inferior. Componentes Metálicos: Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico composto por etapas de imersão, lavagem e posterior secagem de maneira que possa preparar a superfície para receber a pintura. Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa	UND.	10	R$ 4.530,00	R$ 45.300,00

			de alta temperatura, na cor a definir. Mesa auxiliar: constituída por dois tampos, espessura total de 43 mm, formato retangular medindo 1300x600x740mm. Tampo superior: em MDP com 18 mm, bordas retas em todo seu perímetro. Revestimento em laminado melamínico. Tampo inferior: em MDP com 25 mm. Bordas arredondadas com raio de 25 mm, fazendo concordância com a borda reta do tampo superior. Revestimento da parte inferior do tampo e de suas bordas em laminado melamínico líquido. Estrutura para mesa auxiliar: A sustentação da mesa auxiliar será de um lado por meio de tubos de aço apoiado no tampo de um gaveteiro e parafusado na parte inferior do tampo inferior da mesa auxiliar; do outro lado será fixada à mesa principal. Gaveteiro 03 gavetas: Tampo duplo sobreposto à estrutura, unidos por meio de parafusos rosca métrica, formato retangular. Tampo superior: em MDP com espessura de 18 mm, bordas retas em todo seu perímetro. Revestimento de laminado melamínico, no mesmo padrão da mesa principal. Tampo inferior: em MDF com 25 mm. Bordas arredondadas com raio de 25 mm. Revestimento da parte inferior tampo e de suas bordas em laminado melamínico líquido; Frente das gavetas, painéis laterais, fundo e base em MDF OU MDP de 18 mm, revestidas com laminado melaminico; Corpo da gaveta em chapa de aço com 0,75mm, com profundidade interna de 345mm e largura de 335mm; Revestimento do corpo da gaveta em pintura epóxi pó na cor preta. As guias metálicas são em chapa de aço de 1,2mm, soldada no corpo da gaveta, com sistema de deslizamento por meio de corrediças telescópica; as guias deveram ter um sistema de trava no final do curso ao seu fechamento evitando que a mesma se abra ao inclinar o gaveteiro. Travamento simultâneo: das gavetas por meio de barra de alumínio com pinos e travas reguláveis, fechadura cilíndrica com pino de aço com movimento orbital ao eixo; possui duas cópias de chave com capa plástica de proteção e sistema escamoteável; Cada fechadura possui segredo único evitando que a chave de um gaveteiro possa abrir o outro; Com utilização de buchas metálica, cavilhas e MINIFIX; Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, possibilitando ajuste de 20mm.				
50	FLEXIBASE	FUNCIONAL	FORNECIMENTO DE MÓDULO DE MESA PARA USO EM REFEITÓRIO COM ESTRUTURA METÁLICA (LARGURA ATÉ 2100MM) Confecção de módulo de móvel tipo planejado / sob medida com tampo: com formato retangular, em MDP de 25mm, revestimento em laminado melamínico de 0,3mm de espessura em ambas as faces. Bordas retas, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura, raio da borda 2,5mm coladas pelo processo a quente; A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Estrutura composta por 4 pés, com travessas laterais; em tubo de aço retangular	UND.	110	R$ 1.360,00	R$ 149.600,00

			50X30mm, de 1,2mm, soldada pelo processo MIG, sem arestas cortantes. Assento: com formato quadrado ou redondo, em MDP, medindo 300x300mm com espessura de 25mm no mínimo, formando uma peça única; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 1,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), coladas pelo processo a quente; A parte inferior do assento deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Acabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Acabamento e montagem: Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento preparando a superfície para receber a pintura				
51	FLEXIBASE	URÂNIO	FORNECIMENTO DE MÓDULO DE ARMÁRIO BAIXO FECHADO (ALTURA ATÉ 740MM) Confecção de módulo de móvel tipo planejado / sob medida tipo armário baixo fechado com dimensões aproximadas: 800X510X740MM. Tampo em MDP 25mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de alta resistência, com no mínimo 0,3mm de espessura. Bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura 3mm, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm. Portas: Duas portas de abrir em MDP de 18mm de espessura, revestimentoem laminado melamínico, com 0,3mm de espessura em ambas as faces. Possui bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Cada porta possui duas dobradiças que permita abertura de no mínimo 270º, auto atarraxantes, de cabeça chata. Apresenta sistema de pressão acionado ao ser fechada, aço zincado e lubrificado, e peça em plástico de para travamento, mantendo a porta pressionada para dentro sem folgas depois de fechada. Tem eixo em aço, evitando o atrito e eliminando a necessidade de lubrificação. Possui um puxador em cada porta, em alumínio extrudado e arqueado com formato convexo. Fechadura: em aço cromado, cilindro em aço cromado. Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificados com graxa naval de alto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos. Cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de outra fechadura a abra. Possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro de duas hastes em alumínio no eixo vertical, sendo uma na parte superior e outra na inferior, fixado por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 11x3,5mm. As chaves possuem acabamento em poliuretano injetado, com sistema de segurança que permite a dobra	UND.	84	R$ 1.280,00	R$ 107.520,00

			sem que se quebre dentro do cilindro. Prateleiras: 01 prateleira regulável, em MDP 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico nas duas faces em bordas transversais protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Nas bordas longitudinais de tem fita com espessura 3mm, com raio de 2,5mm. Contém quatro suportes em poliuretano rígido com sistema de engate para os pinos de regulagem. O travamento das prateleiras reguláveis é feito por meio de pinos em aço inoxidável fixos nas laterais por meio de furos para engate. Base em MDP com 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Possui recorte que propicia acabamento perfeito na união das peças. Possui reguladores de nível em polipropileno injetado, com forma telescópica ajuste de no mínimo 20mm, permite a regulagem de altura pelo lado interno do armário. Laterais em MDP com 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de ambas as faces bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Possui recorte que propicia acabamento perfeito na montagem das peças. No sentido longitudinal das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 5mm. Fundo em MDP com 15mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de em ambas as faces. É embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel. Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico ajuste de no mínimo 20mm, fixada a um suporte de poliuretano injetado. Contém três furos para fixação, por meio de parafusos auto atarraxantes, zincados. Montagem: o travamento das laterais ao tampo superior e inferior é feito por meio de cavilhas e pinos de aço inoxidável com rosca padrão m6, com rebaixo na extremidade oposta à rosca para o travamento, e recorte para engate do pino de aço, o qual é fixado ao tampo superior e inferior por meio de pino em zamak, rosca padrão m6 na parte interna e rosca auto atarraxante na externa, com recortes no fio da rosca para que a mesma trave e não solte da peça, são no mínimo duas cavilhas e dois pinos de aço por junção.				
52	FLEXIBASE	URÂNIO	FORNECIMENTO DE MÓDULO DE ARMÁRIO ALTO FECHADO (ALTURA ATÉ 1600MM) Confecção de módulo de móvel tipo planejado / sob medida tipo armário alto fechado com dimensões aproximadas: 800X510X1600MM. Tampo: em MDP 25mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico de, com no mínimo 0,3mm de espessura bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura 3mm, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm. Portas: Duas portas de abrir em MDP de 18mm de espessura.	UND.	92	R$ 2.090,00	R$ 192.280,00

			Revestimento em laminado melamínico, com 0,3mm de espessura em ambas as faces. Possui bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessurade 1mm. Cada porta possui, três dobradiças que permita abertura de no mínimo 270º, auto atarraxantes, de cabeça chata. Apresenta sistema de pressão acionado ao ser fechada, aço zincado e lubrificado, e peça em plástico de para travamento, mantendo a porta pressionada para dentro sem folgas depois de fechada. Tem eixo em aço, evitando o atrito e eliminando a necessidade de lubrificação. Possui um puxador em cada porta, em alumínio extrudado e arqueado com formato convexo. Fechadura: em aço cromado, cilindro em aço cromado. Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificados com graxa naval de alto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos. Cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de outra fechadura a abra. Possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro de duas hastes em alumínio no eixo vertical, sendo uma na parte superior e outra na inferior, fixado por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 11x3,5mm. As chaves possuem acabamento em poliuretano injetado, com sistema de segurança que permite a dobra sem que se quebre dentro do cilindro. Prateleiras: 04 prateleiras reguláveis, em MDP 18mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico nas duas faces em bordas transversais protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Nas bordas longitudinais de tem fita com espessura 3mm, com raio de 2,5mm. Cada prateleira contém quatro suportes em poliuretano rígido com sistema de engate para os pinos de regulagem. O travamento das prateleiras reguláveis é feito por meio de pinos em aço inoxidável fixos nas laterais por meio de furos para engate. Base: em MDP com 18mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Possui recorte que propicia acabamento perfeito na união das peças. Possui reguladores de nível em polipropileno injetado, com forma telescópica ajuste de no mínimo 20mm. Permite a regulagem de altura pelo lado interno do armário. Laterais: em MDP com 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de ambas as faces bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Possui recorte que propicia acabamento perfeito na montagem das peças. No sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 5mm. Fundo: em MDP com 15mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de em ambas as faces. É embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel. Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico ajuste de no mínimo 20mm,				

			fixada a um suporte de poliuretano injetado, contém três furos para fixação, por meio de parafusos auto atarraxantes, zincados. Montagem: O travamento das laterais ao tampo superior e inferior é feito por meio de cavilhas e pinos de aço inoxidável com rosca padrão M6, com rebaixo na extremidade oposta à rosca para o travamento, e recorte para engate do pino de aço, o qual é fixado ao tampo superior e inferior por meio de pino em zamak, rosca padrão m6 na parte interna e rosca auto atarraxante na externa, com recortes no fio da rosca para que a mesma trave e não solte da peça, são no mínimo duas cavilhas e dois pinos de aço por junção.				
53	FLEXIBASE	PLATINA	FORNECIMENTO DE MÓDULO DE MESA CIRCULAR PARA REUNIÃO (DIÂMETRO ATÉ 1200MM) Confecção de módulo de móvel tipo planejado / sob medida tipo mesa em forma circular: 1200x740mm. Tampo em madeira MDP de 25mm, revestimento em laminado melamínico 0,3mm. Bordas retas, com perfil de acabamento 3,0mm de espessura, contendo raio da borda 2,5mm coladas pelo processo a quente. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Estrutura central tubo de aço circular e diâmetro de 4", deve haver quatro apoios na parte superior, em tubo de aço quadrada de 30x30mm, base inferior, possui quatro pontos de apoio em chapa de aço, dobrada a 180º, formando um arco com laterais retas. A extremidade anterior será soldada na coluna eextremidade posterior receberá uma peça com formato calota esférica, com diâmetro de 50mm e altura de 45mm, com suporte interno em aço para fixação de sapata niveladora. Os apoios superiores têm em suas extremidades ponteiras plásticas. Acabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão	UND.	35	R$ 1.190,00	R$ 41.650,00
54	FLEXIBASE	ESCOLAR	FORNECIMENTO DE MÓDULO DE MESA COM FORMATO TRAPEZOIDAL COM ESTRUTURA METÁLICA E CADEIRA Confecção de módulo de móvel tipo planejado / sob medida com cadeira: Medidas aproximadas: podendo ter variação de 5% para mais ou para menos. Assento: Largura 467mm e profundidade 410mm. Encosto: Largura 470 mm e extensão vertical do encosto 270mm, assento/encosto moldado anatomicamente em polipropileno homopolímero reciclado, sendo um material ecologicamente correto, de fácil higienização, na cor a definir. O encosto possui um detalhe que recobre totalmente o tubo do encosto proporcionando maior resistência e estética ao produto. Os acabamentos das bordas não apresentam saliências quepodem o acumular sujeira ou determinar a postura incorreta e impedir o fluxo sanguíneo normal do usuário; deverá conter respiradores, para melhor aeração e transpiração do usuário. A fixação do assento na estrutura por meio de 04 rebites de alumínio 4,8x35mm ou por parafusos, proporcionando maior	UND.	678	R$ 970,00	R$ 657.660,00

			resistência a qualquer tipo de esforço não convencional. A fixação do encosto na estrutura será por meio de encaixe moldado no próprio encosto, com auxílio de dois plugs injetados, um em cada lado da estrutura. Plug de fixação injetado em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto. Estrutura: 04 pés, em tubo de aço carbono, com formato oblongo medindo 16x30mm, espessura da parede de 1,20mm utilizado na fabricação dos pés e estrutura do encosto. A ligação e estruturação das peças em tubo oblongo serão confeccionadas em tubo de aço carbono ¾, espessura da parede de 1,50mm. Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico, preparando a superfície para receber a pintura e receber pintura epóxi-pó, na cor preta acabamento fosco. Mesa: Tampo: confeccionado em madeira MDP com espessura de 18 mm, no mínimo, revestido nas duas faces em laminado melamínico líquido na cor a definir com bordas retas; Formato do tampo trapezoidal, permitindo o alinhamento lateral das mesas formando diferentes formatos de maneira componível como um círculo ou uma plataforma reta em posição Norte-Sul. Medidas aproximadas, face maior 750mm, face menor 483mm e profundidade de 466mm. Todas as quinas deverão ser arredondadas com raio mínimo 20mm. Porta livros: confeccionados em chapa de aço #20, dobrada, fechado nas laterais e na parte frontal da mesa; as bordas não poderão conter arestas cortantes. Deverá ser soldada a estrutura da mesa por pontos de solda MIG ou ponteado. Estrutura da mesa: Formada por quatro colunas estruturantes, confeccionada em aço SAE 1010 20x20mm, formato quadrado com espessura 1,5mm com altura aproximada de 719mm, soldada na parte superior, três travessas de aço SAE 1010 20x20mm formato quadrado com espessura 1,5mm, senda uma na face frontal e duas nas faces laterais. A colunas deverão ser conectadas nas laterais e na face frontal por tubo de aço SAE 1010 20x20mm, formato quadrado com espessura 1,5mm, a uma medida confortável para os pés, soldados por sistema de Solda MIG. A parte inferior das colunas deverá possuir sapatas plásticas ou de borracha antiderrapante sem regulagem de altura. A fixação da estrutura ao tampo é feita através de buchas metálicas e parafusos M6 cabeça panela Philips. Possui um detalhe em aço logo abaixo do tampo, que conecta os pés da mesa e também o porta livros, que permite maior durabilidade e estabilidade ao produto e possui a gravação à laser da logomarca e/ou bandeira do estado do Goiás e a identificação do colégio diretamente na chapa e aço. Montagem e acabamento: Todas as peças metálicasutilizadas deverão receber pré-tratamento químico de maneira que possa preparar a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica, curada em estufa de alta temperatura, na cor a definir..				
						TOTAL	R$ 3.855.790,00

Flexibase Indústria e Comércio de Móveis, Importação e Exportação LTDA
Rua 13, Quadra 11 Lote 08, Polo Empresarial Goiás - Etapa VIII– Aparecida de Goiânia-GO
Telefax.: (62) 3625 5222– e-mail: flexibase@flexibase.com.br / Site: www.flexibase.com.br
C.N.P.J.: 04.869.711/0001-58. Insc. Est.: 10347208-8

VALOR TOTAL: R$ 3.855.790,00

Pagamento: 30 dias.
Prazo de entrega: 30 dias.
Validade de proposta: 120 dias.
Dados Bancários: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OP: 1292 AG.: 2512 CONTA: 000577535837-2

APARECIDA DE GOIÂNIA, 11 DE JUNHO DE 2025.

04.869.711/0001-58
FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS,IMP. EXP. LTDA
Rua 13 s/nº Qd.10 Lt.19-E/24
Polo Emp. Goiás - CEP:74.980-970
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

JOÃO FRANCISCO MENDES
DIRETOR COMERCIAL
CPF:046.195.278-58
FLEXIBASE INDÚSTRIA COM. DE MÓVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

FLEXI BASE
Mobiliário Corporativo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL / ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS, TITULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
Av. Independência - Quadra Área, Lote 01, Sala 01, Aparecida Shopping - St. Serra Dourada
Aparecida de Goiânia/GO - Cep: 74.973-753 - Tel.: (62) 3283.1105 - 3283.1180 - Tabelião: Bernardo Cruz Santos
CARTÓRIO SANTOS

01432506110200124300167 - Consulte em https://see.tjgo.jus.br
Reconheço verdadeira a firma de JOÃO FRANCISCO MENDES, feita perante mim. Dou fé.
Aparecida de Goiânia, 11/06/2025 - 17:04:56h. Emolumentos: R$7,11, Fundos Estaduais: R$1,72, ISS: R$0,21, Total = R$9,05
Em test° da Verdade 536887
Lídia Costa Nascimento - Escrevente

A
SEDUC

PREGÃO ELETRÔNICO nº: 08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº:202500005010065
DATA DE ABERTURA: 23/05/2025 às 09h

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A Empresa **FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.869.711/0001-58, com sede na Rua 13, Qd. 11, Lt. 08, Polo Empresarial Goiás, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.985-174, telefone: (62) 36255222, email: flexibase@flexibase.com.br, por intermédio do seu representante legal SR. JOÃO FRANCISCO MENDES, DECLARA em atendimento ao solicitado, que é fabricante dos mobiliários ofertados, a garantia dos produtos ofertados é de 05 (CINCO) ANOS e executará os serviços de montagem e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), substituição de produtos e seus componentes que apresentarem defeitos de fabricação e funcionamento, cobrindo despesas de mão de obra e encargos sociais, sem quaisquer ônus a CONTRATANTE. O prazo de assistência técnica contará a partir da solicitação por escrito do solicitante.

APARECIDA DE GOIÂNIA, 11 DE JUNHO DE 2025.

2º OFICIO

JOÃO FRANCISCO MENDES
DIRETOR COMERCIAL
CPF:046.195.278-58
FLEXIBASE INDÚSTRIA COM. DE MÓVEIS
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

A SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO nº: 08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº:202500005010065
DATA DE ABERTURA: 23/05/2025 às 09h

DECLARAÇÃO

A Empresa FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. º 04.869.711/0001-58, com sede na Rua 13 s/n, Quadra 11, Lote 08, Polo Empresarial Goiás – Etapa VIII, Aparecida de Goiânia GO – CEP: 74.985-174, por meio de seu responsável técnico abaixo assinado, declara para os devidos fins que:

Todos os colaboradores envolvidos nas atividades de fabricação, montagem e instalação dos móveis contratados possuem treinamento adequado para o desempenho de suas funções, conforme exigências das normas regulamentadoras vigentes;

Todos os colaboradores estão com Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) em dia, devidamente emitido e validado por profissional da área médica competente, conforme disposto na NR-7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO);

Todos os trabalhadores encontram-se munidos e utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários, entregues gratuitamente pela contratada, em perfeito estado de conservação e uso, com respectivos registros de fornecimento conforme determina a NR-6;

A contratada se compromete a manter estas condições durante todo o período de execução dos serviços contratados.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

APARECIDA DE GOIÂNIA, 11 DE JUNHO DE 2025.

Tássia Zanutto Mendes
Engª Seg. Trabalho
CAU - A67864-3

TASSIA ZANUTTO MENDES
Engenheira de Segurança do Trabalho
Registro Profissional: CAU – A67864-3
FLEXIBASE INDÚSTRIA COM. DE MÓVEIS
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.